



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100º DA REPÚBLICA - Nº 26.797

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1990

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**HÉLIO MOTA GUEIROS**

**VICE-GOVERNADOR**  
**HERMÍNIO CALVINHO FILHO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

*Mário Chermont*

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**

*Almir de Lima Pereira*

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

*Coronel PM Roberto Pessoa Campos*

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

*Frederico Coelho de Souza*

**SECRETARIADO**

**ADMINISTRAÇÃO**

*Maria de Nazaré de Kos Miranda Marques*

**JUSTIÇA**

*Arthur Cláudio Mello*

**FAZENDA**

*Frederico Anibal da Costa Monteiro*

**VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

*Ismar Pereira da Silva*

**SAÚDE PÚBLICA**

*Paulo Mendes Barroso Rebello*

**EDUCAÇÃO**

*Therezinha Moraes Gueiros*

**AGRICULTURA**

*Joaquim Lira Maia*

**SEGURANÇA PÚBLICA**

*Mário Monteiro Malato*

**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

*Odineá Leite Caminha*

**CULTURA**

*João de Jesus Paes Loureiro*

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

*Fernando Teruo Yamada*

**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

*Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício*

**TRANSPORTES**

*Lulz Otávio Oliveira Campos*

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Edith Marília Maia Crespo*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

*Edgard Olynto Contente*

**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**

*Daniel Queima Coelho de Souza*

## NESTA EDIÇÃO

**DECRETOS**

Do Governo do Estado

**PORTARIAS**

Das Secretarias de Estado de Administração, Segurança Pública, Saúde Pública e Educação

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Da COCIPA - Companhia de Citrus do Pará

**ATAS**

De Diversas Firms

**PORTARIAS**

Da Universidade do Estado do Pará

**ACÓRDÃOS, EDITAIS, RESOLUÇÕES E ATO**

Do Tribunal Regional Eleitoral

**RESENHAS**

Da Justiça Estadual

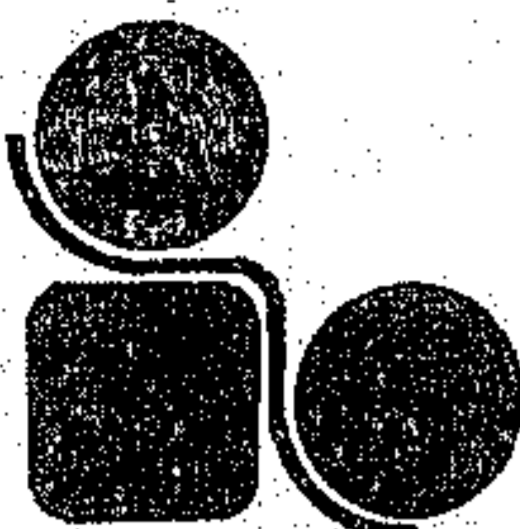
1 Caderno

24 Páginas



# IMPRENSA OFICIAL





# IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078  
Diretoria de Administração ..... 226-1196  
FAX ..... 226-0556

*Diretor-Presidente*

**PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. pela Diretoria de Administração  
**DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE**

*Diretor Técnico*

**JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

*Chefe da Revisão*

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES  
Na CAPITAL**

Trimestral.....	CR\$-	1.817,00
Outros Estados e Municípios		
Trimestral.....	CR\$-	5.550,00
Publicações: Página comum,		
cada centímetro	CR\$-	1.070,00
Preço por página	CR\$-	218.280,00
Fotolito - centímetro	CR\$-	30,00

**PREÇO DO EXEMPLAR .... CR\$- 15,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,  
excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de *Caderno Especial*, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

- IV. Objetivo: Defender os direitos; promover o desenvolvimento trabalhista, educativo e Social e outras atividades que beneficiem seus associados.
- V. Administração e Representação: Diretoria eleita em Assembleia Geral para um mandato de 2 anos.
- VI. Duração: Indeterminada.
- VII. Extinção: Fica estabelecido que seus haveres deverão ser dividido entre os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários e sociais.
- VIII. Reforma do Estatuto: Somente depois de 2 anos e contar da data de sua aprovação.
- IX. Diretoria: Composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro.  
(Ext. nº 23624 - Reg. nº 42181 - Dia: 31.08.90)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIAS E DE RESOLUÇÃO**

PROC. Nº 3233/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 188 de 27.08.90 - EX-SEG. MARIA AUGUSTA PARENTE ARAÚJO- DECISÃO: Arbitrar a pensão mensal no valor de CR\$-6.517,00, integralmente a neta e dependente econômica CLIVIA MARIA DA SILVA ARAÚJO. Liberar o pagamento da quota parte do Pecúlio no valor de CR\$-80,00, o pagamento da quota parte do Pecúlio em favor da beneficiária que encontra-se sobrestada neste Órgão, em favor da beneficiária contemplada na Pensão. A presente Portaria produzirá os seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 4088/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 189 de 24.08.90 - EX-SEG. IRACY DE ASSIS MONTEIRO- DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-12.487,50, devendo ser rateado em 05 (CINCO) quotas, pagas em favor dos beneficiários FRANK, ERICA, EDGAR DE FRANCO MACIEL DE ASSIS, ELIZABETE DE ASSIS MONTEIRO e NATR TEFÉ DE ASSIS, sendo que a quota parte da última deverá ficar sobrestada neste Órgão até sua habilitação. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 2587/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 190 de 24.08.90 - EX-SEG. FRANCISCA FRACINETE QUEIROZ DE OLIVEIRA- DECISÃO: Arbitrar a Pensão mensal no valor de CR\$-6.517,00, rateada em partes iguais entre os filhos menores JOSE JOEDILSON e RAIMUNDO NONATO QUEIROZ OLIVEIRA. Indeferir o pagamento da Pensão em favor do viúvo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA por falta de amparo legal. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 3702/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 191 de 24.08.90 - EX-SEG. RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA- DECISÃO: Arbitrar a pensão mensal no valor de CR\$-5.203,46, rateada em partes iguais entre os netos dependentes econômicos TAIANA CRISTINA BARRROS LIMA e SIDNEY JOSE BRAGA DOS SANTOS. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-3.750,00, dividido em 07 (SETE) quotas partes iguais, devendo serem pagas as quotas pertencentes aos beneficiários contemplados na Pensão, o restante deverá ficar sobrestada neste Órgão em favor de VICENTE DE PAULA BATISTA DOS SANTOS, PEDRO NONATO, EDMUNDO, MANOEL DO ESPÍRITO SANTO LIMA e EDMUNDO DE JESUS LIMA, até suas habilitações. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 3647/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 192 de 24.08.90 - EX-SEG. MANOEL MIRANDA DE SOUZA- DECISÃO: Arbitrar a Pensão mensal no valor de CR\$-5.203,46, cabendo metade a companheira MARIA JOSE VALENTE DA SILVA e a outra metade rateada em partes iguais entre os filhos menores MARCELEIA, MÂRCIO, MARIA CRISTINA, MÂRCO ANTONIO e MARLUCE SILVA DE SOUZA. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-12.487,50, dividido em partes iguais entre os beneficiários contemplados na Pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 3887/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 193 de 24.08.90 - EX-SEG. LEONIDAS FAVACHO BAIÁ- DECISÃO: Liberar o pagamento das quotas partes da Pensão e do Pecúlio que encontram-se sobrestadas neste Órgão, em favor da filha maior inválida LATSE MONTEIRO BAIÁ. Enquadrar e pagar a diferença da Pensão deixada pelo ex-segurado LEONIDAS FAVACHO BAIÁ, em favor da viúva e filha no Posto de 3º Sargento da P.M.E.. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 2753/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 194 de 27.08.90 - EX-SEG. MÁRIO DA COSTA ALVES- DECISÃO: Arbitrar a Pensão mensal no valor de CR\$-18.931,00, devendo ser paga 25% a viúva ELZA LOPES ALVES, 25% a companheira MARIA NOEMIA DA SILVA ANARAL e 50% em favor da filha menor púbere MARETUSA LOPES ALVES, sendo que a quota parte de última deverá ser paga até o dia 23.10.90, data em que atingirá a maioridade, a partir daí essa quota deverá reverter entre os beneficiários remanescentes. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-12.487,50, rateado em partes iguais entre os beneficiários inscritos ELZA LOPES ALVES e MARETUSA LOPES ALVES. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 3103/90- DEFERIDO: PORTARIA Nº 195 de 27.08.90 - EX-SEG. JOSÉ PINTO DOS REIS- DECISÃO: Arbitrar a Pensão mensal no valor de CR\$-5.203,46, integralmente a companheira HEUSA LINA FERREIRA DE PINA CORDEIRO. Conceder o Pecúlio no valor de CR\$-12.487,50, na sua totalidade a beneficiária contemplada na Pensão, face a renúncia desse direito efetuada em seu favor por seu filho maior de idade ESMALINO DOS REIS PINTO. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 1573 de 22.08.90 - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA e IRACENY RODRIGUES COSTA, 01 diária para cada um para fazer face as despesas com alimentação, no Município de Igarapé-Açu, no dia 20.08.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.08.90.

PORTARIA Nº 1574 de 22.08.90 - Conceder a JONAS CARDOSO DE BRITO, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA e RAIMUNDO LACERDA PE REIRA, 01 diária para cada um, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Santarém-Novo, no dia 28.08.90, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 28.08.90.

PORTARIA Nº 1575 de 22.08.90 - Conceder a CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.08.89 a 31.07.90, a contar de 01.08.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.90.

PORTARIA Nº 1576 de 22.08.90 - Conceder a SÉRGIO LUIZ MESQUITA LOPES, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 14.08.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.08.90.

PORTARIA Nº 1577 de 22.08.90 - Conceder a JOSE DILSON DIAS DA SILVA, 60 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, a contar de 14.08.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.08.90.

PORTARIA Nº 1578 de 22.08.90 - Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 01.09.88 a 31.08.90, a contar de 06.08.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.08.90.

PORTARIA Nº 1581 de 23.08.90 - Conceder a JORGE ARMANDO TAHER JUNIOR, 30 dias de férias regulamentares relativas ao período de 05.06.89 a 04.06.90, a contar de 06.08.90. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.08.90.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: CELSO AUGUSTO MAIA DA COSTA - OBJETO: A prestação de Serviços Técnico-Profissionais de Medicina, relacionados a Consultas e Tratamento especializados em CLÍNICA MÉDICA - VALOR: 40.000,00 - PRAZO: 23.08.90 a 31.12.90 - DATA DA ASSINATURA: 23.08.90-MARIA DAS NEVES SEIXAS-Presidente do IPASEP e CELSO AUGUSTO MAIA DA COSTA-P/CONTRATADA.  
(Ext. nº 23629 - Reg. nº 42189 - Dia: 31.08.90)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 04 de 24 de agosto de 1990  
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
A REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas;

**R E S O L V E**

ART. 12 - CONCEDER a SÔNIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, Secretária do Instituto de Ciências Sociais, Suprimentos de Fundos, no valor de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), referente as despesas com a realização da Feira dos Municípios, distribuídos nos seguintes elementos de despesa

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR
3.1.2.0	150.000,00
3.1.3.2	100.000,00

O empenho da despesa e a Prestação de Contas do recurso obedecerá os critérios constantes das portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 29 de agosto de 1990.  
PROFª TEREZINHA MORAES GUEIROS  
Reitora

---

PORTARIA Nº 050/90/CR de 29 de agosto de 1990  
ASSUNTO: Concessão de Suprimento de Fundos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas;

**R E S O L V E**

ART.12 - Conceder Suprimento de Fundos a:

NOME: OSVALDO MAGALHÃES DA SILVA  
FUNÇÃO: COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
VALOR: Cr\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS)  
distribuídos nos seguintes elementos de despesa:

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR
3120.00	400.000,00
3132.00	300.000,00

O empenho da despesa e a Prestação de Contas do recurso obedecerá os critérios constantes das portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 29 de agosto de 1990  
PROFª TEREZINHA MORAES GUEIROS  
Reitora

---

PORTARIA Nº 051/90 de 29 de agosto de 1990  
ASSUNTO: Concessão de Suprimento de Fundos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas;

**R E S O L V E**

ART. 12 - Conceder Suprimento de Fundos a:

NOME: BERENICE MORAES PINTO  
FUNÇÃO: COORDENADORA DO CURSO DE ENFERMAGEM  
VALOR: Cr\$ 400.000,00  
PERÍODO: TRINTA DIAS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO  
distribuídos nos seguintes elementos de despesa:

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR
3120.00	240.000,00
3132.00	160.000,00

O empenho da despesa e a Prestação de Contas do recurso obedecerá os critérios constantes das portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 29 de agosto de 1990  
PROFª TEREZINHA MORAES GUEIROS  
Reitora

---

PORTARIA Nº 052/90 de 29 de agosto de 1990  
ASSUNTO: Concessão de Suprimento de Fundos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas;

**R E S O L V E**

ART. 12 - Conceder Suprimento de Fundos a:

NOME: LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA  
FUNÇÃO: COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA  
VALOR: Cr\$ 400.000,00  
PERÍODO: TRINTA DIAS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO  
distribuídos nos seguintes elementos de despesa:

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR
3120.00	250.000,00
3132.00	150.000,00

O empenho da despesa e a Prestação de Contas do recurso obedecerá os critérios constantes das portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 29 de agosto de 1990  
PROFª TEREZINHA MORAES GUEIROS  
Reitora

---

PORTARIA Nº 053/90/CR de 29 de agosto de 1990  
ASSUNTO: Concessão de Suprimento de Fundos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas;

**R E S O L V E**

ART. 12 - Conceder Suprimento de Fundos a:

NOME: MARIA LUIZA DE FARIA NOGUEIRA  
FUNÇÃO: COORDENADORA DO CURSO DE FISIOTERAPIA  
VALOR: Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)  
distribuídos nos seguintes elementos de despesa:

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR
3120.00	75.000,00
3132.00	75.000,00

O empenho da despesa e a Prestação de Contas do recurso obedecerá os critérios constantes das portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 29 de agosto de 1990  
PROFª TEREZINHA MORAES GUEIROS  
Reitora

---

PORTARIA Nº 054/90/CR de 29 de agosto de 1990  
ASSUNTO: Concessão de Suprimento de Fundos  
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas;

0700

## RESOLVE

ART. 12 - Conceder Suprimento de Fundos a:

NOME: MARGA QUEIROZ DE CARVALHO GOMES  
 FUNÇÃO: COORDENADORA DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
 VALOR: Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)  
 PERÍODO: 30 DIAS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO

distribuídos nos seguintes elementos de despesa:

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR
3120.00	75.000,00
3132.00	75.000,00

O empenho da despesa e a Prestação de Contas do recurso obedecerá os critérios constantes das portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.  
 DE-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 Belém, 29 de agosto de 1990

PROFª TEREZINHA MORAES QUEIROZ  
 Reitora

PORTARIA Nº 055/90/GR de 29 de agosto de 1990

ASSUNTO: Concessão de Suprimento de Fundos  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas;

## RESOLVE

ART. 12 - Conceder Suprimento de Fundos a:

NOME: MARIA REGINA HANESCHY FARIA  
 FUNÇÃO: DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
 VALOR: Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS)  
 PERÍODO: 30 DIAS A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO

distribuídos nos seguintes elementos de despesa:

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR
3120.00	400.000,00
3132.00	200.000,00

O empenho da despesa e a Prestação de Contas do recurso obedecerá os critérios constantes das portarias anteriores que tratam do mesmo assunto.  
 DE-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 Belém, 29 de agosto de 1990

PROFª TEREZINHA MORAES QUEIROZ  
 Reitora

(Ext. nº 23630 - Reg. nº 42190 - Dia: 31.08.90)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/85 PARTES: COSANPA X CONSÓRCIO REDE-LEME-ENGE-RIO. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. DATA: 29.08.90.  
 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/85 PARTES: COSANPA X CONSÓRCIO MENDES JÚNIOR / PARANA PANEMA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. DATA: 29.08.90.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/85 PARTES: COSANPA X ESTACON ENGENHARIA S/A; OBJETO: Prorrogação do prazo contratual. DATA: 29.08.90.  
 Belém, 30 de agosto de 1990

ADV. AURÉLIO SOUZA  
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Ext. nº 23627 - Reg. nº 42185 - Dia: 31.08.90)

PARTES: COSANPA X SOTUBO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Fornecimento de tubos e luvas destinada dos ao Sistema de Abastecimento de Água de Casta: rhal-Pa. VALOR: Cr\$1.030.195,56; VIGÊNCIA: 10 dias; F. LEGAL: Dispensa de Licitação, Artigo 15, IV, da Lei 5.416/87.F. RECURSO: Convênio SEPLAN/COSANPA.  
 Belém, 28 de agosto de 1990

ADV. AURÉLIO SOUZA  
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Ext. nº 23625 - Reg. nº 42186 - Dia: 31.08.90)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DA ESCOLA - SANTA RITA DE CÁSSIA, fundada em 15 de Junho de 1990, sem distinção de raça, nacionalidade ou religião, com finalidade assistencial, sem intuito lucrativo e com duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Capangá, nº 15, Conj. Residencial Tapajós, Icoaraci, com objetivo de promover atividades que congreguem pais e mestres, no sentido de alcançar sempre, um melhor entrosamento entre pais e mestres.

(T. nº 14295 - Reg. nº 42187 - Dia: 31.08.90)

CIARECO - COMPANHIA PARAGUAIENSE DE PESCA OCUPACIONAL Nº 04.933.445/0001-20

ERRATA  
 Na publicação inserida no Diário Oficial do Estado, edições de nºs 26.789 e 26.791 dos dias 21 e 23/08/90 respectivamente: Onde se le Objectivando o pagamento no primeiro ano, de dois quintos do débito e no segundo ano, o restante do débito, acrescido dos juros de doze por cento (12%) ao ano. Leia-se: Objectivando o pagamento no primeiro ano, de dois quintos do débito e no segundo ano, o restante do débito, acrescido dos juros de doze por cento (12%) ao ano. O restante permanece na íntegra.

(Ext. nº 23631 - Reg. nº 42191 - Dia: 31.08.90)

MARABÁ AGRO-PASTORIL S. A.  
 C.G.C.M.F. Nº. 05.162.045/0001-86

AVISO AOS ACIONISTAS  
 AUMENTO DE CAPITAL - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

- 1) Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.08.90, aprovou o aumento do Capital Social, de Cr\$ 78.191.398,37 para Cr\$ 81.571.998,37, através de subscrição particular em dinheiro, ao preço de Cr\$ 9,17 por lote de 1.000 ações, dos quais Cr\$ 1,00 serão destinados a Conta Capital a Cr\$ 8,17 a Conta "Reserva de Capital - Reserva de Ágio", com a realização de 100% no ato, com a emissão de 3.380.600.000 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, na proporção das ações ordinárias possuídas.
- 2) O prazo para o exercício do direito de preferência, é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Aviso na Imprensa.

Marabá, 28 de agosto de 1990.  
 (a) a Diretoria

(T. nº 14296 - Reg. nº 42188 - Dias: 31.08, 3 e 4.09.90)  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 1075/30.08.90

O DIRETOR DA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas,

## RESOLVE

CONCEDER, de acordo com os artigos 98,105 e 107, da Lei 749/53, LICENÇA aos funcionários desta SESPA, abaixo relacionados.

## LICENÇA SAÚDE

AURICELIA DOS REIS PINHEIRO	04.07.90/17.08.90
Mª DE NAZARE SANTOS DE ASSIS	06.08.90/19.09.90
RAIR ALMEIDA DA SILVA	03.08.90/01.09.90
Mª MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARAES LIMA	08.90/17.08.90
NAZARE CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO	16.08.90/14.09.90
RAIMUNDA QUEIROZ PEREIRA	09.08.90/07.09.90
Mª DILAIR MENEZES GONÇALVES	08.08.90/06.09.90
MERIAM DO NASCIMENTO SILVA	01.08.90/30.08.90
EDILBERTO VASCONCELOS FREIRE	01.08.90/30.08.90
ANA MARIA DA SILVA BRAGA	06.08.90/20.08.90
JORGE LUIZ PINTO GUSMAO	31.07.90/29.08.90
ANGELA Mª DE BRITO MELEM DE OLIVEIRA	16.08.90/30.08.90
ALICE WANZELER MORAES	03.08.90/27.08.90
VIRGINIA MENDONÇA VIANA	05.08.90/07.08.90
TEREZINHA DE JESUS APOLLARO CUNHA	01.08.90/15.08.90
SELMA PAES DE FREITAS	30.07.90/03.08.90
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	31.07.90/29.08.90
LUCINETE DA SILVA TEIXEIRA	09.08.90/23.08.90
GALDINA DA SILVA COSTA	02.08.90/31.08.90
DOMINGAS LIMA BAIA	06.08.90/04.09.90
SUELY DE FREITAS FERREIRA	14.08.90/28.08.90
MARILDE FARIAS DOLZANE	14.08.90/28.08.90
MARIA DE NAZARE SILVA	15.08.90/19.08.90
LUIZ RIBEIRO DA SILVA	06.08.90/04.09.90
LUCIREMA DOS SANTOS TRINDADE	10.08.90/23.08.90
Mª JOSE NAZARE NASCIMENTO	31.07.90/14.08.90
JANE FRANCINETE DA SILVA SARMENTO	13.07.90/27.07.90

## LICENÇA ASSISTENCIA

OLGA SUELI RIBEIRO DE CASTRO	06.08.90/17.08.90
Mª EMILIA DA ROCHA BARBOSA	20.07.90/13.08.90
LUCILENE FERREIRA SANTIAGO	07.08.90/21.08.90
NEILA CRISTINA AUGUSTO TOPPINO	01.08.90/15.08.90

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

LIZETE ESPINDOLA DO AMARAL	09.08.90/07.09.90
LUZIA REIS SANTA ROSA	10.08.90/08.10.90
ZILA FERREIRA LUCAS	19.08.90/17.09.90
Mª DO PERPETUO SOCORRO S. MEDEIROS	20.08.90/03.09.90
JORGE DE ABREU NASCIMENTO	09.07.90/07.08.90
JOSILEA AMORAS DA COSTA LEVY	18.08.90/01.09.90
RAIMUNDA MORAES DE FREITAS	26.07.90/09.08.90
RAIMUNDA GUERREIRO DE OLIVEIRA	08.08.90/06.10.90
MARIA DA GRAÇA PAIXAO	29.07.90 /01.09.90
LUCIDEA MARTINS VALENTE	29.07.90/27.08.90
ETELVINA DA SILVA TORRES	25.07.90/22.10.90
RAIMUNDA PIRES MONTEIRO	11.08.90/09.10.90
LAUCELINO NUNES DA SILVA	07.08.90/20.09.90
CARLOS ROBERTO MENDES RODRIGUES	12.08.90/16.08.90

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 30.08.90

ROSANGELA RUIVO MELLO  
 Diretora do DRH

Portaria nº 1074/30.08.90

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 37/07.08.90.

## RESOLVE

CONCEDER, LICENÇA ESPECIAL, aos servidores desta Secretaria, abaixo relacionados:

NOME	DECENIO
IRLETE DAMASCENO CUNHA	23.05.80/23.05.90
RENNE DOS PRAZERES MAIA	15.06.65/15.06.75
RAIMUNDO DUCIVALDO TANOIRO PEREIRA	02.07.74/02.07.84
ANA DE LIMA MONTEIRO	01.08.75/01.08.85
SEBASTIAO DA PAZ VILHENA	08.09.54/08.09.64
DEUZARINA MONTEIRO SANTA BRIGIDA	05.06.77/05.06.87
DENISE FERNANDA SALDANHA DE NORONHA	25.06.80/25.06.90

## NOME

BENAVENTILCE REIS VIEIRA	16.01.84/16.01.89
CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO	01.06.82/01.06.87
BERTINO PAES DA POÇA	30.06.84/30.06.89
Mª LUIZA CARVALHO NOGUEIRA	04.11.85/04.11.90
ANGELA MORAES BRITO	20.08.84/20.08.89
LUIZ OTAVIO DE SOUZA OLIVEIRA	06.05.85/06.05.90
ANA TELMA AMARAL RODRIGUES	15.08.84/15.08.89
JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO	01.08.82/01.08.87
MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	16.08.82/16.08.87
Mª DAS GRAÇAS SILVA MARINHO	02.05.85/02.05.90
JOSE BONFIM GONÇALVES	01.11.80/01.11.85
Mª RUTH FONSECA DE SOUZA	13.08.82/13.08.87
LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO	01.06.82/01.06.87

CARLOS ALBERTO BROWN	13.08.82/13.08.87
ADMILSON MEDEIROS DE SOUZA	01.05.83/01.05.88
DOROTEA DA COSTA PINHEIRO	12.04.79/12.04.84
DIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	01.06.83/01.06.88
Mª DA CONCEIÇÃO ALEIXO DE SANTANA	01.05.82/01.05.87
Mª DE LOURDES BORGES DA SILVA	01.05.85/01.05.90
Mª JOSE COSTA DA SILVA	06.04.83/06.04.88
ODILCE ANA FERNANDES DA SILVA	21.02.51/21.02.56
ELIANA DE JESUS DOS SANTOS	01.02.84/01.02.89
ARMANDO BATISTA MIRANDA	15.07.78/15.07.83
Mª IZAILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01.09.84/01.09.89
MESSIAS DE LIMA DO ROSARIO	01.05.84/01.05.89
Mª ANTONIA COSTA DE ARAUJO	01.11.83/01.11.88
ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA	01.07.77/01.07.82
Mª MADALENA VALE DE SOUZA	02.07.75/02.07.80
Mª DE BELEM COSTA DA SILVA	01.03.83/01.03.88
ROSILDA PINTO DO CARMO	

## NOME

IRLETE DAMASCENO CUNHA	03.09.90/01.03.91
RENNE DOS PRAZERES MAIA	03.09.90/01.12.90
RAIMUNDO DUCIVALDO TANOIRO PEREIRA	01.11.90/29.01.91
ANA DE LIMA MONTEIRO	01.10.90/29.12.90
SEBASTIAO DA PAZ VILHENA	03.09.90/02.10.90
DEUZARINA MONTEIRO SANTA BRIGIDA	01.08.90/29.10.90
BENEDITA FERNANDA SALDANHA DE NORONHA	01.10.90/29.12.90
BENAVENTILCE REIS VIEIRA	13.08.90/11.10.90
CARLOS ALBERTO DA TRINDADE ALEIXO	03.09.90/01.12.90
BERTINO PAES DA POÇA	30.06.84/30.06.89
Mª LUIZA CARVALHO NOGUEIRA	16.08.90/14.10.90
ANGELA MORAES BRITO	01.10.90/30.10.90
LUIZ OTAVIO DE SOUZA OLIVEIRA	03.09.90/02.12.90
ANA TELMA AMARAL RODRIGUES	13.09.90/12.10.90
JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO	01.09.90/29.11.90
MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	02.09.90/01.10.90
Mª DAS GRAÇAS SILVA MARINHO	01.09.90/30.09.90
JOSE BONFIM GONÇALVES	03.09.90/02.12.90
Mª RUTH FONSECA DE SOUZA	01.08.90/30.08.90
LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO	01.09.90/29.11.90
CARLOS ALBERTO BROWN	03.09.90/01.12.90
ADMILSON MEDEIROS DE SOUZA	03.09.90/01.11.90
DOROTEA DA COSTA PINHEIRO	03.09.90/02.10.90
DIANA Mª PEREIRA DE OLIVEIRA	03.09.90/02.10.90
Mª DA CONCEIÇÃO ALEIXO DE SANTANA	01.08.90/29.10.90
Mª DE LOURDES BORGES DA SILVA	01.10.90/29.12.90
Mª JOSE COSTA DA SILVA	02.07.90/30.08.90
ODILCE ANA FERNANDES DA SILVA	03.09.90/02.10.90
ELIANA DE JESUS DOS SANTOS	03.09.90/02.10.90
ARMANDO BATISTA MIRANDA	03.09.90/02.10.90
Mª IZAILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01.08.90/29.10.90
MESSIAS DE LIMA DO ROSARIO	03.09.90/01.11.90
Mª ANTONIA COSTA DE ARAUJO	07.08.90/05.09.90
ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA	03.09.90/01.12.90
Mª MADALENA VALE DE SOUZA	09.08.90/05.11.90
Mª DE BELEM COSTA DA SILVA	09.08.90/07.09.90
ROSILDA PINTO DO CARMO	05.11.90/05.12.90

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em 30.08.90

ROSANGELA RUIVO MELLO  
 Diretora do DRH

RESUMO DE PORTARIAS/ AGOSTO 90

## PENALIDADES

Port. 14/06.08.90 - Aplicar a servidora MARIA DE FATIMA GONÇALVES DIAS, Agente de Saúde, UBS S. Miguel do Guama, a penalidade de SUSPENSÃO 01 (um) dia, prevista no art. 184.º 2º da Lei 749/53 do EFPCE.

Port. 13/06.08.90 - Aplicar a servidora, MARIA ONEI de de oliveira, Agente de Saúde, da UBS S. Miguel do Guama, a penalidade de 03 (tres) dias de SUSPENSÃO prevista no Art. 184.º 2º da lei 749/53 do EFPCE.

Port. 12/06.08.90 - Aplicar ao servidor MAURO NEY LOPES DA SILVA, Agente de Saúde, UBS S. Miguel do Guama, a penalidade de 03 (tres) dias de SUSPENSÃO prevista no Art. 184.º 2º da lei 749/53 do EFPCE.

Port. 16/20.08.90 - Aplicar a servidora MARIA DE FATIMA GONÇALVES DIAS, Ag. Saúde, UBS S. Miguel do Guama, a penalidade de 03 (tres) dias de SUSPENSÃO, prevista no Art. 184.º 2º da lei 749/53 do EFPCE.

LICENÇA OBITO  
 Mem. 396/20.08.90 - Encaminha Certidão de Obito, para efeito de Licença Obito da servidora MARIA DO

SOCORRO NASCIMENTO DOS SANTOS, Agente Administrativo lotada na UBS Cidade Nova IV, num período de 08 (oito) dias a contar de 02.08.90.

Mem 233/12.07.90 - Encaminha Certidão de Óbito, para efeito de Licença Óbito da servidora MARIA DO SOCORRO DA ROSA SILVA, AG. Saúde, UBS Satélite, num período de 08 (oito) dias a contar de 29.06.90.

Mem. 223/20.08.90 - Encaminha Certidão de Óbito, para efeito de Licença Óbito da servidora IOLANDA DE FATIMA DE CARVALHO PEREIRA, Aux. Serv. Comunicação, lotada no Hospital de Clínicas no período de 31.07 a 07.08.90.

Of. 164/14.08.90 - Encaminha Certidão de Casamento do servidor FELIPE GONÇALVES MOREIRA, lotado na UBS Mocajuba, para efeito de Licença Gala no período de 28.07.90 a 04.08.90.

Port. 911/31.07.90 - CANCELAR, a partir de 03.07.90 o restante da Licença Especial do servidor LUIZ FROILAN SOUZA FERREIRA, Odontólogo, lotado no 11º CRS, concedida através da portaria 444/17.04.90, com prazo de validade de 02.05.77 a 02.05.87, no período de 04.05.90 a 30.10.90, por necessidade de serviço conforme ofício 056/25.06.90.

## ERRATA

Port. 978/17.08.90, Licença Saúde, JOSILEA AMORAS DA COSTA LEVY, ONDE LE-SE 19.07.90/11.08.90; LEIA-SE 19.07.90/17.08.90.

Port. 978/17.08.90, Licença Saúde, MARGARETH CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ALMEIDA, ONDE LE-SE 21.07.90/03.10.90 LEIA-SE 21.07.90/03.09.90.

Port. 977/17.08.90 - Licença Especial, NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA, ONDE LE-SE 01.08.90/20.10.90; LEIA-SE 01.08.90/29.10.90.

Port. 977/17.08.90, Licença Especial, MARIA ERICINA DE SOUZA SANTOS, ONDE LE-SE 01.01. a 30.03.85, LEIA-SE 01.01. a 01.03.85.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.08.90

*Rosângela Rulivo Mello*  
ROSANGELA RUIVO MELLO  
Diretora do DRH

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RDITAL (CHAMAMENTO)

A Divisão de Direitos e Vantagens da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), por este intermédio de acordo com o art. 205, da Lei 749/53, convida o funcionário AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA HENRIQUES, Agente de Saúde (Diarista instável) lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, a se apresentar ao serviço no prazo de trinta (30) dias a partir da publicação deste edital e justificar sua ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos.

Belém, 24.08.90

*Maria de Fátima Freitas Pinheiro*  
MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/90

## CESSAR:

Port. 2516/28.08.90 - Cessar, a partir de 03.09.90, os efeitos da Portaria nº 2331/89, que designou, EDGAR GODIM PEREIRA, Médico, para a Função Gratificada de Chefe, FG-3, da UBS II/Marco.

Port. 2514/28.08.90 - Cessar, a partir de 28.02.90, os efeitos da Portaria nº 841/90, que designou CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEO, Médico, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da UNIDADE de Referência Laboratorial.

Port. 2511/28.08.90 - Cessar, a partir de 28.08.90, os efeitos da Portaria nº 0056/87, que Mandou Servir JOSÉ RIBAMAR SILVA DA COSTA, Médico, lotado na 1º CRS, a prestar serviços como colaboração no PAM-512 - 432.

## DESIGNAR:

Port. 2486/27.08.90 - Designar, ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-2, da UBS II/Maguari, a partir de 02.08.90.

Port. 2515/28.08.90 - Designar, MARIA JOSÉ DA SILVA BRABO, Médica, para exercer a Função Gratificada de Chefe da UBS II/Marco, a partir de 03.09.90.

Port. 2513/28.08.90 - Designar, JOSÉ RIBAMAR SILVA DA COSTA, Médico, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Unidade de Referência Laboratorial, a partir de 28.08.90.

## TRANSFERIR:

Port. 2485/27.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.08.90, ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA, Enfermeira, do 1º CRS para a UBS II/Maguari, com 40hs de serviços semanais.

Port. 2492/28.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.08.90, CLAUDIO DANIEL BARBOSA, Médico, da UBS II/Nossa Senhora da Paz para a UBS II/Guanabara com 40hs. semanais.

Port. 2512/28.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 28.08.90, JOSÉ RIBAMAR SILVA DA COSTA, Médico, do 1º CRS para a Unidade de Referência Laboratorial, com 40hs. semanais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.08.90.

*ANA AMÉLIA Santos Ramos de Oliveira*  
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretora da DCCS.

## CESSAR:

Port. 0126/22.08.90 - Cessar, a partir de 24.08.90 os efeitos da Portaria nº 466/87, que designou ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe, FG-3, da UBS IV/Salinópolis.

Port. 2455/24.08.90 - Cessar, a partir de 01.08.90, os efeitos da Portaria nº 494/90, que designou ROGÉRIA NUNES COELHO, Farmacêutica, para a Função Gratificada de Chefe, FG-3, da Seção de Biologia Médica e Bromatologia/Unidade de Referência Laboratorial.

Port. 2426/22.08.90 - Cessar, a partir de 29.06.90, os efeitos da Portaria coletiva nº 1667/89, que designou os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe Setorial deste Órgão, na Comissão de Implantação e Manutenção do Cadastro Funcional Único da Administração Estadual Direta e Indireta, no âmbito de sua respectiva área de atuação.

## COORDENADOR:

ALZIRA DE FÁTIMA RIBEIRO ARAÚJO Médica

PESSOAL TÉCNICO:  
MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO Administradora

## PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO:

ANA AMÉLIA DOS SANTOS	Ag. Administrativo
DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA	"
ANA NILZA DA SILVA MELO	"
IZABEL CRISTINA RIBEIRO ARAÚJO	"
GEIZA MARIA MOURA MONTEIRO	"
IRENE FERREIRA ASSUNÇÃO	"
LUCILÉIA FAVACHO MONTEIRO	"
RAIMUNDA SANTANA AMÓRAS	"
REGINA SÔNIA DO ESPÍRITO SANTO FREITAS BORGES	"
MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO	"
VERA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	"

## PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL:

EDSON BORGES DA SILVA	Motorista
LUCIDALVA LOBO DAS NEVES	Agente de Portaria

## DESIGNAR:

Port. 2409/21.08.90 - Designar, DAISE FRANCISCA BEMERGUI, Farmacêutica, para exercer a Função Gratificada de Assistente, FG-4, do 7º CRS, a partir de 01.08.90.

Port. 2453/24.08.90 - Designar, MILTON BARRETO CARDOSO, Farmacêutico-Bioquímico, para responder pela Chefia do PVS/Abaetetuba, no período de 01.08.90 a 27.01.91, em substituição ao titular que se encontra em gozo de Licença Especial.

Port. 2460/24.08.90 - Designar, HÉLIA SÔNIA LIMA MONTEIRO, Farmacêutica, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biologia Médica e Bromatologia/Unid. Ref. Laboratorial, a partir de 01.08.90.

Port. 2427/22.08.90 - Designar, os servidores abaixo relacionados, para sob a Coordenação da Secretaria de Estado de Administração, integrarem a Equipe Setorial deste Órgão, na Comissão de Implantação e Manutenção do Cadastro Funcional Único da Administração Estadual Direta e Indireta, no âmbito de sua respectiva área de atuação, a partir de 29.06.90.

## COORDENADORA:

DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA Ag. Administrativo

## PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO:

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO	"
EDILENE MARIA CALDA DOS SANTOS	"
IZABEL CRISTINA RIBEIRO ARAÚJO	"
IRENE FERREIRA ASSUNÇÃO	"
LUCILÉIA FAVACHO MONTEIRO	"
REGINA SÔNIA DO ESPÍRITO SANTO FREITAS BORGES	Ag.
ÉDER MARTINS DA ROCHA	"

## PESSOAL DE APOIO OPERACIONAL:

EDSON BORGES DA SILVA	Motorista
-----------------------	-----------

Port. 2483/27.08.90 - Designar, MÁRCIA REGINA CABRAL FERREIRA, Agente Administrativo, para responder pela Administração da UBS II/Ananindeua, (FG-1), no período de 02.07 a 31.07.90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 2884/27.08.90 - Designar, LAURA LÚCIA CABRAL DA PAIXÃO, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-2 da UBS II/Júlia Seffer, a partir de 01.08.90.

Port. 2493/28.08.90 - Designar, CLAUDIO DANIEL BARBOSA, para exercer a Função Gratificada de FG-2 da UBS II/Guanabara, a partir de 02.08.90.

## LOTAR:

Port. 2462/24.08.90 - Lotar, a partir de 08.08.90, o servidor NEWTON CARLOS RIKER, Meteorologista, no Departamento de Meio Ambiente, com 30hs. de serviços semanais.

Port. 2329/15.08.90 - Lotar, a partir de 11.01.88, a servidora ANA ALICE BRAGA PEREIRA, Agente Administrativo, na Divisão de Projetos e Obras/DAS com ônus para o Órgão de origem (INAMPS), com 30 horas de serviços semanais.

## TRANSFERIR:

Port. 2431/23.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 24.08.90, FAUSTO BARATA AMANAJÁS, Administrador, da UBS IV/Salinópolis para a Divisão de Material/DAS, com 40hs. semanais.

Port. 1653/23.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 23.08.90, ANTONIO HERMILO COSTA E SILVA, Médico, da UBS IV/Marituba para o 1º CRS, com 40hs. semanais.

Port. 2428/23.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 24.08.90, MARIA LUIZA VILHENA DA COSTA, Agente Administrativo, da UBS II/Curralinho para PVS/Abaetetuba, com 40hs. semanais.

Port. 2471/24.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.08.90, IVELISE LOBATO MANESCH, Psicóloga, da UBS II/Jurunas para o Departamento de Recursos Humanos, com 30hs. semanais.

Port. 2430/23.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.90, ZILA FERREIRA LUCAS, Enfermeira, da UBS IV/D. Eliseu para o 5º CRS, com 40hs. semanais.

Port. 1549/23.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 23.08.90, EDILSON LOPES MONTEIRO, Datilógrafo, da UBS II/Maguari para a Divisão de Administração de Pessoal/DRH, com 40hs. semanais.

Port. 2429/23.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 24.08.90, MARIA NEIDE DE SOUZA PESSOA, Médica, do 1º CRS para a UBS II/Guamá, com 30hs. de serviços semanais.

Port. 2469/24.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 03.09.90, JOSÉ LUIZ PIRES DA COSTA, Odontólogo, da UBS II/Benfica para o 1º CRS, com 40 horas de serviços semanais.

Port. 2473/27.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.11.89, RUBENITA GOMES FONTES, Agente de Saúde, do 1º CRS para UBS II/Jadelandia, com 40hs. de serviços semanais.

Port. 2468/24.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 24.08.90, REGINA CÉLIA SANTOS DE SOUZA, Agente de Saúde, do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana" para a Unidade de Referência Psiquiátrica-Assistência Ambulatorial e Urgência e Emergência, com 40hs. de serviços semanais.

Port. 2472/27.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 24.04.90, AURICÉLIA DOS REIS PINHEIRO, Agente de Saúde, da UBS II/Terra Firme para a UBS II/Satélite com 30hs. semanais.

Port. 2474/27.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 03.09.90, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA, Agente de Portaria da UBS II/Marambaia para a UBS II/Júlia Seffer, com 40hs. semanais.

Port. 2479/27.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 06.07.90, IRANILSON DE OLIVEIRA FERNANDES, Farmacêutico, do Departamento de Meio Ambiente, para o Gabinete, com 30hs. semanais.

Port. 2480/27.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.10.89, WALDIR LIMA DA COSTA, Agente de Portaria da UBS II/Bengui para a UBS II/Satélite, com 30hs. semanais.

Port. 2481/27.08.90 - Transferir, a pedido, a partir de 30.08.89, ZAIRA LIMA KOSSATZ, Enfermeira, do 1º CRS para a UBS II/Pedreira, com 40hs. semanais.

## DISPENSAR:

Port. 2451/24.08.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 04.04.90, RAIMUNDO RUBENS CONCEIÇÃO, Agente de Operações Gráficas, lotado na Divisão de Informação/DAS, desta Secretaria de Saúde.

Port. 2475/27.08.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 18.06.90, MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Informática, lotada na UBS IV/Ourilândia do Norte, desta Secretaria de Saúde.

Port. 2476/27.08.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.08.89, PATRICIA SANTOS MATOS, Bióloga, lotada no Departamento de Meio Ambiente, desta Secretaria de Saúde.

Port. 2477/27.08.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 12.07.90, JOSÉ DA CUNHA QUEIROZ, Médico, lotado na UBS II/Colares, desta Secretaria de Saúde.

Port. 2452/24.08.90 - Dispensar, a pedido, a partir de 17.07.90, HEITOR DA SILVA PASSOS, Médico, lotado na UBS III/Santo Antonio do Tauá, desta Secretaria de Saúde.

## MANDAR SERVIR:

Port. 2432/23.08.90 - Mandar Servir, a partir de 16.08.90, na Prefeitura Municipal de Mojú, NILDES DA CUNHA GORDO E GORDO, Auxiliar de Saúde, lotada na UBS IV/Mojú, com ônus para a SESP e 40hs. de serviços semanais.

## PRORROGAR:

Port. 2454/24.08.90 - Prorrogar, a permanência do servidor JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA, Odontólogo, no Curso de Especialização em Endodontia, realizado no Conselho Federal de Odontologia do Pará, com ônus para a SESP, no período de 01.08.90 a 31.12.90.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.08.90.

*ANA AMÉLIA Santos Ramos de Oliveira*  
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretora da DCCS.

Retificamos na Publicação do Diário Oficial nº 26.793/27.08.90 o nº da Portaria da servidora MARIA ISABEL MARTINS DE SOUZA.

ONDE LÊ-SE:

Port. 2411/21.08.90

LEIA-SE:

Port. 2408/21.08.90

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.08.90.

*Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira*  
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretora da DCCS.

ADMITIR:

Port. 2417/21.08.90- Admitir, IRACEMA DE ARAÚJO E-LESEBÃO, para a atividade de Técnico de Radioterapia lotado na SESP/Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2146/31.07.90- ADMITIR, ANTONIO CARLOS NAZARE MONTEIRO, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotado na SESP, UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário, sob o regime de Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2360/20.08.90- ADMITIR, MARIA DO PERPETUO SO CORRO SABBÁ GULMARÊS, para a atividade de Médico, lotada na SESP, UBS II/Maguari, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2420/21.08.90- ADMITIR, ELOISA ELENA MOUSSALEM VASCONCELOS, para a função atividade de Médico lotada na SESP, UBS II/Maguari, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2413/21.08.90- ADMITIR, LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES DE SOUZA, para a função atividade de Médico lotada na SESP, UBS II/Guanabara, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2418/21.08.90- ADMITIR, ROSEANE DO SOCORRO ID PES FURTADO, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotado na SESP UBS II/Guanabara, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2419/21.08.90- ADMITIR, WALLACE SARAIWA GARCIA, para a função atividade de Agente de Portaria lotado na SESP, UBS II/Júlia Seffer, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2424/21.08.90- ADMITIR, MARIDEL SOCORRO DA SILVA MIRANDA, para a função atividade de Agente de Saúde, lotada na SESP, UBS II/Benfica, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2156/31.07.90- ADMITIR, MARIA ANTONIA VALENTE DE BRITO, para a função atividade de Agente de Portaria (servente) lotada na SESP, UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2157/31.07.90- ADMITIR, NAZARENO OLIVEIRA MA MEDE, para a função atividade de Agente de Portaria (vigia) lotado na SESP, UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2151/31.07.90- ADMITIR, PEDRO MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, para a função atividade de Agente de Portaria (servente) lotado na SESP, UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2148/31.07.90- ADMITIR, ED WILSON SOARES LIMA, para a função atividade de Agente de Portaria (vigia) lotado na SESP, UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2147/31.07.90- ADMITIR, ANA CRISTINA SILVA DE RESSURREIÇÃO, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotada na SESP, UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2160/31.07.90- ADMITIR, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, para a função atividade de Auxiliar de Reabilitação, lotada na SESP, UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2439/14.08.90- ADMITIR, ANGELA OLIVIA DA SILVA COSTA, para a função atividade de Médico, lotada na SESP, UBS/Guanabara, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 1673/26.07.90- ADMITIR, LAUDINEA FERREIRA DE MELO, para a função atividade de Auxiliar de Saúde lotada na SESP/Centro de Saúde Especial de Quatipurú, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2440/24.08.90- ADMITIR, ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PRIANTE, para a função atividade de Médico lotada na SESP, UBS II/Júlia Seffer, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2159/31.07.90- ADMITIR, IDA SOARES KZAM, para a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESP UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90.

Port. 2158/31.07.90- ADMITIR, ZELINDA MARIA AMARAL MAMEDE, para a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESP, UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2149/31.07.90- ADMITIR, LUCILENE CUNHA BRITO para a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESP, UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 c/40 hs.

Port. 2150/31.07.90- ADMITIR, MARIA ESTELINA OLIVEIRA SIQUEIRA, para a função atividade de Datilógrafo lotada na SESP, UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2152/31.07.90- ADMITIR, RONALDO DE JESUS SOUSA, para a função atividade de Datilógrafo, lotado na SESP UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2441/24.08.90- ADMITIR, FERNANDA SILVA DIAS, para a função atividade de Médico, lotada na SESP UBS II/Júlia Seffer, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. 2153/31.07.90- ADMITIR, ROSA NUNES DOS SANTOS para a função atividade de Agente de Portaria (servente) lotada na SESP, UBS II/Nossa Senhora da Paz na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40hs. semanais.

Port. 2154/31.07.90- ADMITIR, RAIMUNDO NONATO AMEIDA DA CUNHA, para a função a tividade de Agente de Portaria (vigia) lotado na SESP, UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2155/31.07.90- ADMITIR, RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA, para a função atividade de Agente de Portaria (vigia) lotado na SESP, UBS II/Nossa Senhora da Paz, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2414/21.08.90- ADMITIR, GERCINA OLIVEIRA LO PES, para a função atividade de Datilógrafo, lotada na SESP, UBS III/Americano, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2416/21.08.90- ADMITIR, PEDRO DA SILVA SANTOS, para a função atividade de Motorista, lotado na SESP, UBS CRS/Altamira, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90 com 40 hs. semanais.

Port. 2337/16.08.90- ADMITIR, RAIMUNDO SATURNINO DA SILVA, para a função atividade de Motorista, lotado na SESP, UBS III/Santo Antonio do Tauá, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

Port. 2442/24.08.90- ADMITIR, MAURICIA MELO MONTEIRO, para a função atividade de Médico, lotada na SESP, UBS II/Júlia Seffer, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

LOTAR:

Port. 2369/20.08.90- LOTAR, a partir de 20.08.90, a servidora LEDA MARIA VIEGAS FERREIRA, Auxiliar de Informática, GEP-ANM-814-1, na UBS IV/Paragominas com 40 hs. semanais.

Port. 2371/20.08.90- LOTAR, a partir de 15.08.90, a servidora MARIA DAS DORES PINHEIRO ALCANTARA, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-002.1, na Unidade de Reabilitação Psico-Social com 40 hs. semanais.

Port. 2372/20.08.90- LOTAR, a partir de 20.08.90, a servidora JOANA SANTANA OLIVEIRA, Agente de Portaria (servente) GEP-TP.1.102.1 na Unidade de Reabilitação Psico-Social com 40 hs. semanais.

Port. 2373/20.08.90- LOTAR, a partir de 20.08.90, o servidor JOSÉ LELIS DE CARVALHO RAMOS, Motorista GEP-TP.1.102.1 na Divisão de Material/DAS, com 40 hs. semanais.

Port. 2374/20.08.90- LOTAR, a partir de 20.08.90, a servidora ROSA DE FÁTIMA MACEDO PORFIRIO, Agente de Portaria (servente) GEP-TP.1.102.1, na Unidade de Reabilitação Psico-Social, com 40hs. semanais.

Port. 2375/20.08.90- LOTAR, a partir de 20.08.90, a servidora LUCIMAR NOGUEIRA SOUZA DO ROSÁRIO, Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802.1, na Unidade de Referência Psiquiátrica-Assistência Ambulatorial e Urgência e Emergência, com 40 hs. semanais.

Port. 2377/20.08.90- LOTAR, a partir de 20.08.90, o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO PEREIRA, Odontólogo GEP-614.1 na Unidade Especial Colonia do Prata com 40 hs. semanais.

Port. 2376/20.08.90- LOTAR, a partir de 20.08.90, o servidor JOSÉ ALVES DA ROCHA JUNIOR, Agente Administrativo GEP-SA-901.1 na UNIDADE Especial Colonia do Prata com 40 hs. semanais.

Port. 2380/20.08.90- LOTAR, a partir de 20.08.90, a servidora ANA CLEIDE CARDOSO CRUZ, Auxiliar de Saúde de GEP-ANM-802.1 na Unidade de Reabilitação Psico-Social com 40 hs. semanais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.08.90.

*Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira*  
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretora da DCCS.

ADMITIR:

Port. 2415/21.08.90- ADMITIR, GEOVANE OLIVEIRA LOPES, para a função atividade de Agente de Portaria (servente), lotado na SESP, UBS III/Americano, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.07.90, com 40 hs. semanais.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.08.90.

*Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira*  
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretora da DCCS.

E R R A T A

Retificamos o nome da servidora

na Portaria 730/21.03.90, publicada no Diário Oficial nº 26.691/02.04.90.

ONDE LÊ-SE WALDISA MONTEIRO SILVA

LEIA-SE:

VALDIZA MONTEIRO SILVA

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.08.90.

*Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira*  
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretora da DCCS.

E R R A T A

Retificamos o nome da servidora

na Portaria 729/21.03.90, publicada no Diário Oficial nº 26.690/30.03.90.

ONDE LÊ-SE:

WALDISA MONTEIRO SILVA

LEIA-SE:

VALDIZA MONTEIRO SILVA

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.08.90.

*Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira*  
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA  
Diretora da DCCS.

## E R R A T A

Retificamos na Portaria nº 2193/02.08.90, publicada em Diário Oficial nº 26.781/09.08.90.

## ONDE LE-SE:

ELIANA DA ASSUNÇÃO GONÇALVES LOBATO

## LEIA-SE:

ELIANA DA ASSUNÇÃO FARIAS LOBATO

## PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.08.90.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora da DCCS.

## ADMITIR :

Port. 2219/06.08.90 - ADMITIR, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA, para a função atividade de Agente de Saúde, lotada na SESPA, UBS. IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 2220/06.08.90 - ADMITIR, MARIA LEIDE DE NASCIMENTO FARIAS para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na SESPA, UBS. IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 2221/06.08.90 - ADMITIR, LEIDE NAZARÉ PASTANA ESPINDOLA, para a função atividade de Agente de Portaria (servente), lotada na SESPA, UBS. IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 2222/06.08.90 - ADMITIR, ANTONIO PRESTES FERREIRA, para a função atividade de Agente de Portaria (vigia), lotado na SESPA, UBS. IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 2223/06.08.90 - ADMITIR, OSMARINA MENDES DE ALMEIDA, para a função atividade de Agente de Portaria (servente), lotado na SESPA, UBS. IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 2224/06.08.90 - ADMITIR, ESTELA MENDONÇA ALEXOPULOS, para a função atividade de Agente Administrativo, lotada na SESPA, UBS. IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 2225/06.08.90 - ADMITIR, ESPERANÇA DE NAZARÉ SILVA, para a função atividade de Agente Administrativo, lotada na SESPA, UBS. IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 2226/06.08.90 - ADMITIR, MANOEL BERNARDO DA LUZ NETO, para a função atividade de Agente Administrativo, lotada na SESPA, UBS. IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

## ADMITIR:

Port. 2211/06.08.90 - ADMITIR, SILENE FERREIRA DA CASTA, para a função atividade de Agente de Artes Práticas, lotado na SESPA, UBS. IV/São Domingos do Capim, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90, com 40 hs. semanais.

Port. 2212/06.08.90 - ADMITIR, TEREZINHA BENICIO TRINDADE NASCIMENTO, para a função atividade de Agente de Artes Práticas, lotada na SESPA, UBS IV São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87 no período de 24 meses a contar de 02/07/90, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 2213/06.08.90 - ADMITIR, MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LOPES, para a função atividade de Técnico de Higiene Dental, lotada na SESPA, UBS. IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 2214/06.08.90 - ADMITIR, ANDRÉ DOS SANTOS CARRÉA, para a função atividade de Datilógrafo, lotado na SESPA, UBS IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais

Port. 2215/06.08.90 - ADMITIR, ANASTÁCIA DA LUZ BRITO, para a função atividade de Agente de Artes Práticas (lavadeira), lotada na SESPA, UBS IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 2216/06.08.90 - ADMITIR, MARIA DE NAZARÉ BASTOS PONTES, para a função atividade de Agente de Saúde, lotada na SESPA, UBS. IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90, com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 2217/06.08.90 - ADMITIR, LÚCIA HELENA ESPINOLA MENEZES, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS. IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

Port. 2218/06.08.90 - ADMITIR, TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA, para a função atividade de Auxiliar de Saúde, lotada na SESPA, UBS IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

## ADMITIR :

Port. 2227/06.08.90 - ADMITIR, MARIA JOSÉ ARAÚJO DO AMARAL, para a função atividade de Agente de Artes Práticas, lotada na SESPA, UBS. IV/São Domingos do Capim, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02/07/90 com 40 hs. de serviços semanais.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.08.90.

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora da DCCS.

(Ext. nº 23632, Reg. nº 42193, Dia 31/08/90)

## COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

(COMPANHIA ABERTA - CVM-RP J-E-71/3663)  
CVC/MF 05.389.812/0001-94

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CUMULATIVAMENTE REALIZADAS ÀS 7:00 HORAS DO DIA 28 DE MES DE ABRIL DO ANO DE 1990

LOCAL: sede social, na avenida Presidente Vargas 4267, na cidade de Castanhal (PA); CONVOCACÃO: editais publicados nos dias 17, 18 e 19 de abril de 1990 no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal "O Liberal", editado na cidade de Belém (PA); QUORUM: acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações assembleares; MESA DIRETORA: Presidente-acionista Oscar Faria Pacheco Borges; e Secretário - acionista / Eduardo Grandi; SUMÁRIO DAS OCORRÊNCIAS E DELIBERAÇÕES: (1) comunicação, pelo Presidente, de que (a) o Sr. Júlio Roberto da Silveira, representante da empresa CONSULTAUD AUDITORES E CONTADORES, estava presente à reunião; (b) os anúncios a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1989, e o Parecer da Auditoria sobre estas haviam sido publicados nos prazos legais; (2) aprovação pelos acionistas dos dois primeiros documentos societários, com abstenção dos impedidos por determinação legal; (3) adoção das seguintes deliberações dos acionistas: (a) aprovação da adequação da cifra representativa do capital e do valor nominal das ações deste ao cruzeiro; (b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado; (c) aprovação da elevação do capital social subscrito e realizado para Cr\$82.894.807,40; (d) aprovação do aumento do valor nominal das ações para Cr\$0,95; (e) aprovação da elevação do capital social autorizado para Cr\$170.388.389,05; (f) aprovação de nova redação para o art. 5º do estatuto social, com o seguinte: "Art. 5º - Tem a Companhia o capital autorizado de Cr\$170.388.389,05 (cento e setenta milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e cinco centavos), dividido em 179.356.199 (cento e setenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove) ações com o valor nominal e unitário de Cr\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de cruzeiros), sendo 72.778.000 (setenta e dois milhões, setecentas e setenta e oito mil) ações ordinárias e 106.578.199 (cento e seis milhões, quinhentas e setenta e oito mil, cento e noventa e nove) ações preferenciais"; (f) aprovação da compensação parcial dos prejuízos da companhia, mediante a utilização de valores registrados nas contas "Reserva Legal" e "Reserva para Aumento do Capital"; (g) fixação da seguinte remuneração para os órgãos administrativos da sociedade: até Cr\$10.000,00 para cada integrante do Conselho de Administração, por reunião a que comparecer, até Cr\$360.000,00 por mês para os integrantes da Diretoria, com distribuição na forma estatutária e corrigidos os últimos pelo índice de variação do BTN ou outro que o substituir. (aa) Oscar Faria Pacheco Borges, Gilberto Junqueira Meirelles, Beatriz Pacheco Borges Junqueira Meirelles, Vera Hercília Pacheco Borges, Vera Regina de Souza Rossi, Cecília Ferreira da Rosa, Eduardo Grandi e Jutifício São Francisco S/A.\*\*\*\*\*Registrada na JUCEPA em 27 de agosto de 1990 sob o nº 001060 - Secretário Geral - Alfredo Coelho.

CONFERE COM A ATA ORIGINAL  
LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA COMPANHIA  
Eduardo Grandi - Secretário

(Ext. nº 23634, Reg. nº 42195, Dia 31/08/90)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

-CELPA-

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 164/90

Partes: CELPA X ELETRO FERRAMENTAL LTDA.

Objeto: Execução de Obras de Ampliação da RDU de Rio Maria.  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº AAL/DPC-DPC-118/90  
Valor: CRS-2.956.008,80 reajustáveis de acordo com a Política Econômica do Governo Federal.  
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato.  
Vigência: 22.08.90  
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1990.

Belém, 22 de agosto de 1990

Fernando Antonio Castro de Pinho

Diretor-Presidente

(Ext. nº 23635, Reg. nº 42196, Dia 31/08/90)

## CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 25/90-GS

PARTES: SEDUC/FIRMA FRANCISCO RAIMUNDO CRAVO TAVARES

OBJETO: Execução dos serviços de construção de 03 (três) salas de aula, sala de professores, merendeira e WC na Escola Comunitária Dr. RODOLFO TOURINHO, situada à estrada do Outeiro, em Icoaraci.

VALOR: CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros)  
RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO/QUOTA ESTADUAL/90(04).Meta:01.  
Ação:01. Códigos: 16.101; 08; 42; 188; 2.048 ; 4110.00

VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias corridos contados da emissão da ordem de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 27.08.90

ASSINANTES: pela Secretária-MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO Secretária de Estado de Educação-em exercício. FRANCISCO RAIMUNDO CRAVO TAVARES-pela Construtora.

TESTEMUNHAS: ZAIDE SANTOS

SHEILA SHERRY BROCHADO

## CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Nº 26/90-GS

PARTES: SEDUC/FIRMA PORTE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de recuperação da quadra de esportes na E.E. 1º G. PROFESSORA ANÉSIA, nesta Capital.

VALOR: CR\$ 348.712,58 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e doze cruzeiros e cinquenta e oito centavos)

RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO QUOTA ESTADUAL/90 (04).Meta:01.  
Ação:01. Códigos: 16.101; 08; 42; 188;1.033; 3132.00.

VIGÊNCIA: (trinta) 30 dias corridos, contados da emissão da ordem de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 25.08.1990.

ASSINANTES: pela Secretária-MARIA DE NAZARÉ BESSA DE CASTRO-Secretária de Estado de Educação, em exercício. ERNANI ANTÔNIO GUILHON DA SILVA-pela Construtora.

TESTEMUNHAS: ZAIDE SANTOS

SHEILA SHERRY BROCHADO

(Ext. nº 23636, Reg. nº 42197, Dia 31/08/90)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 432/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

- Considerando que esta Secretaria de Estado está implantando o Instituto Superior de Educação do Pará-ISEP;
- Considerando que a obtenção dessa melhoria está em substanciada na oferta, aos professores, de uma formação de nível superior especializada e com maior embasamento científico;
- Considerando que a graduação do professor de Educação Básica Pré-Escolar à 4ª série em nível superior se liga à valorização desse profissional, através de uma educação de qualidade;
- Considerando que o instituto buscará formar um novo mestre, caracterizando o aluno pesquisador, capaz de descobrir cientificamente conhecimentos e acompanhando as constantes transformações da sociedade;
- Considerando que o professor aluno deverá estar disponível em regime de tempo integral, uma vez que a teoria e a prática perfazem a unidade curricular a ser comprida no ISEP

R E S O L V E :

Art. 1º - Liberar, sem prejuízo de todos os direitos e vantagens a que faz jus, o ocupante do cargo de professor público do Estado, aprovado em concurso Vestibular, para frequentar o Curso de Licenciatura Plena em Educação Básica do Pré-Escolar à 4ª série do ISEP.

§1º - Os direitos e vantagens previstos no "caput" deste artigo serão concedidos, exclusivamente, durante os quatro anos consecutivos de duração do curso.

- Art. 2º - O atendimento ao que dispõe o artigo anterior ficará condicionado ao compromisso de prestar serviço em função docente compatível, após o término do curso, por período igual ao de duração do referido "curso".
- Art. 3º - O termo de compromisso a ser firmado entre esta Secretaria de Estado e o cursista ora decerá ao anexo desta Portaria.
- Art. 4º - Os casos omissos serão decididos por esta Sec. Secretária.
- Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se os termos contidos na Portaria 055/90-GS.

DE-SE CIÊNCIAS, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 09.deAbril " de 1990.

TEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretária de Estado de Educação  
P O R T A R I A Nº 746/90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM QUE CONSTA NO PROCESSO Nº. 09361/90.

R E S O L V E

LIBERAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS, DURANTE OS QUATROS ANOS CONSECUTIVOS DE DURAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DO PRÉ-ESCOLAR Á 4ª SÉRIE DO ISEF.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
-0752614/011	RUTH SOUZA DA COSTA	Esc.Datilog.	na EE Manoel A da Costa.
-0402680/014	DIANA MORAES DA CUNHA	Ag. Administ.	na EE Bento XV.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Belém, 23 de Julho de 1990

TEREZINHA MORAES GUEIROS  
Secretaria de Estado de Educação

RESUMO DE PORTARIAS DE ASS: DIVERSOS

- Port.nº 10474 de 10.07.90-CONCEDER(30)dias de férias a EVA ARAUJO VIANA, Esc. Datilog., lotada na EE Walter Bezerra Falcão, no período de 01.08.90 a 30.08.90.
- Port.nº 10309 de 16.07.90-CONCEDER(30)dias de férias a MARLENE MARIA BRAGANÇA BENTES, Ag. Administ., lotada na EE Amazonas de Figueiredo., no período de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port.nº 10475 de 10.07.90-CONCEDER(45)dias de férias a ALBANTISE MACEDO DE NEVOA, Professor, lotada na EE Dona Alzira Teixeira de Souza, no período de 21.08.90 a 04.10.90.
- Port.nº 10489 de 10.07.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Stelio Maroja, MARIA DE LOURDES PEREIRA FONSECA, Ag. Admin., IRACEMA LUZIA CAMPOS BARBOSA, Ag. Admin., JOÃO ROBERTO SANTOS MONTEIRO, Ag. Administ., JOANA OLÍMPIA SANTOS DA COSTA, Esc. Datilog., MAGUICIENE MESQUITA, Ag. de Port., ANTONIO SALLES BARRETO, Servente, MARIA MAGNOLIA CHAVES COSTA, Mecano, no período de 02.07.90 a 31.07.90 p/ todos
- Port.nº 10481 de 10.07.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Fernando Ferrari, WILMA HELENA ALBUQUERQUE BARBOSA, Prof. Colab., SUSANA DOPAZO DE VASCONCELOS, Professor, ILLIMAR VIANA ASSUNÇÃO, Professor, no período de 02.07.90 a 15.08.90.
- Port.nº 10486 de 10.07.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Caldeira Castelo Branco, HILDA MARTINS MINDELO, Servente, MARIA JOSE ALVES DA SILVA, Esc. Datilog., no período de 02.07.90 a 31.08.90.
- Port.nº 10789 de 12.07.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Frei Daniel, MARIA ZILMA OLIVEIRA LIMA, Servente, NAZARE VILHENA BARBOSA, Servente, no período de 02.07.90 a 31.07.90.
- Port.nº 10471 de 10.07.90-CONCEDER(30)dias férias a FRANCISCA CHAGAS DE ALMEIDA, Ag. Adminis., lotada na EE Prof. Eugenio Cavallero de Macedo, no período 02.07.90 a 31.07.90.
- Port.nº 12077 de 16.08.90-CONCEDER(30)dias de férias a JOSE DA SILVA MIRANDA, Servente, lotada na EE Artur Porto, no período de 08:10:30 a 06:11:30.

- Port.nº 12079 de 16.08.90-CONCEDER(30)dias de férias a CLOVIS JOSE MARTINS DA CUNHA, Ag. de Portaria, lotada na EE Duque de Caxias, no período de 01.07.90 a 30.07.90.
- Port.nº 12088 de 16.08.90-CONCEDER(60)dias de Lic. Saúde Prorrogação a MARIA ALICE DA SILVA FONSECA, Ag. Administ., lotada na EE Brig. Fontenelle, no período de 02.05.90 a 30.06.90.
- Port.nº 11555 de 01.08.90-DESIGNAR ANA CONCEIÇÃO " OLIVEIRA, Professor, lotada na Divisão de Apoio, como chefe da Divisão de Apoio do DEEG na Diretoria de Ensino a partir de 01.07.90.
- Port.nº 11558 de 01.08.90-DISPENSAR ANA CONCEIÇÃO " OLIVEIRA, Professor, lotada na Divisão de Apoio, na função de Chefe da Seção Técnica Pedagógica da Diretoria de Ensino, a partir de 01.07.90.
- Port.nº 11554 de 01.08.90-DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS, Professor, lotada na Divisão de Apoio, como chefe da Seção Tecn. Pedagógica, a partir, de 31.07.90.
- Port.nº 11533 de 31.07.90-DESIGNAR CLEONICE ROSARIO DE SOUZA GONÇALVES, Professor, lotada na Centro de Treinamento de Recursos Humanos, exercer a função de Secretária, no CTRH, a partir de 01.07.90.
- Port.nº 11535 de 31.07.90-DISPENSAR JOÃO LUIZ DA SILVA COSTA, Professor, lotada no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, na função de Secretária a partir de 01.07.90 do CTRH.
- Port.nº 12080 de 16.08.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Antonio Bezerra Falcão, BEZIL RA MENDES DE ALBUQUERQUE, Professor, MARIA IRACI IOLA GILO, Prof. Colab., JOSEFA AMORIM CARDOSO, Professor, no período de 02.10.90 a 14.11.90.
- Port.nº 12081 de 16.08.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Dona Alzira Teixeira de Souza ANTONIO PAULO OLIVEIRA TEIXEIRA, Professor, ROMANGERA DA SILVA OLIVEIRA Professor, TEREZINHA OLIVEIRA DE CASTILHO, Servente, MARIA DA SILVA FERREIRA, Servente, no período de (45)e(30)dias.
- Port.nº 12082 de 16.08.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Bruno de Menezes, no período de (30)dias, FRANCINEZE DA SILVA ANDRADE, Ag. Portaria, MANOEL CASTRO CARDOSO, Ag. de Portaria.
- Port.nº 12083 de 16.08.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Presidente Costa e Silva, no período de (30) e (45)dias, REGINALDO FRANÇA, Ag. de Portaria, ANGELICA DO CARMO SANTOS PAIVA, Professor, MARIA DO CARMO MAUS PAIXÃO, Professor.
- Port. nº 11617 de 01.08.90-CONCEDER(40)dias de L/ Saúde a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MONTEIRO, Profª, lotada na EE Stelio Maroja, no per. de 10.07.90 a 18.08.90
- Port. nº 11624 de 01.08.90-CONCEDER(60)dias de L/ Prorr. a MARIA DO O. DA TRINDADE FRANCO, Profª, lotada na EE Jornalista Romulo Maizana, no per. de 18.06.90 a 16.08.90.
- Port. nº 11022 de 16.07.90-CONCEDER(15)dias de L/ Saúde a MARIVALDA MARQUES LOPES, servente, lotada na EE Profª Palmira Carvalho, no per. de 11.06.90 a 25.06.90
- Port. nº 11623 de 01.08.90-CONCEDER(60)dias de L/ Saúde Prorr. a MARLY ASSUNÇÃO PEREIRA, Profª, lotada na EE João Renato Franco, no per. de 22.06.90 a 20.08.90.
- Port. nº 11622 de 01.08.90-CONCEDER(60)dias de L/ Saúde Prorr. a GERALDO MOURA CASCABES, Ag. Administ. lotada na EEEDr. Renausto Amanajás, no per. de 23.06.90 a 21.08.90.
- Port. nº 11525/90-de 25.07.90-CONCEDER(08)dias de L/ Luto a BERNADETE DE JESUS LAGO, Profª, lotada na EE Stª Afonso, no per. de 06.06.90 a 13.06.90.
- Port. nº 11625 de 01.08.90-CONCEDER(15)dias de L/ Saúde Prorr. a MARIA GLÓRIA DA SILVA MOURA, Ag. Administ., lotada na EE Santana Marques, no per. de 07.07.90 a 21.07.90.
- Port. nº 11781 de 06.08.90-CONCEDER(180)dias de L/ Saúde Prorr. a WALTER JOSE MENDES PASCHOAL, Profª " lotado na EE Decodoro de Mendonça, no per. de 10.06.90 a 06.12.90.
- Port. nº 11778 de 06.08.90-CONCEDER(45)dias de férias a SÔNIA MARIA FECURY CASTELO BRANCO, Profª, lotada no Deptº de Administ. de Pessoal, no per. de 01.08.90 a 14.09.90.
- Port. nº 11777 de 06.08.90-CONCEDER(45)dias de férias a FRANKLIM RONALDO MARTINS TAVARES, Profª, lotado no Deptº de Administ. de Pessoal, no per. de 02.07.90 a 15.08.90.
- Port. nº 11723 de 03.08.90-CONCEDER(45)dias de férias a WILMA MARIA NEVES DE SOUSA, Profª, lotado na Divisão de Programa Educacionais, no per. de 02.07.90 a 15.08.90. \* \* \* \* \*
- Port. nº 11756 de 06.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Augusto Meira, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
VALTEERMIL COSTA TAVARES	Ag. de Portaria	12.09.90 a 11.10.90
VALDOMIRA ALVES DA SILVA	Insp. de alunos	12.09.90 a 11.10.90
VERA LUCIA FAGUNDES DO NASCIMENTO	Ag. Administ.	12.09.90 a 11.10.90
VALDENICE CUNHA EMERTON	Insp. de alunos	12.09.90 a 11.10.90

ZULSEIDE FERREIRA MIRANDA  
Ag. Administ. 12.09.90 a 11.10.90  
-Port. nº 11757 de 06.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Augusto Meira, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
ODETE LOBO LOBATO	Profª	12.09.90 a 26.10.90
NIZETE LOUREIRO PASCHOAL	Profª	12.09.90 a 26.10.90
EDNA MARTINHA NASCIMENTO	Profª	12.09.90 a 26.10.90
MARIA DAS NEVES NUNES NETO	Profª	12.09.90 a 26.10.90

-Port. Nº 11758 de 06.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Augusto Meira, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
ALZIRA BEIRÃO CORREA	Insp. de alunos	12.09.90 a 11.10.90
ANTONINA DA COSTA NASCIMENTO	Ag. de Port.	12.09.90 a 11.10.90
ANTONIO DE MELO RIBEIRO	servente	12.09.90 a 11.10.90
AIDENOR DA SILVA LIMA	Ag. de Port.	12.09.90 a 11.10.90
ANESIO FERREIRA BARROS	servente	12.09.90 a 11.10.90
ANTONIO BORGES DA SILVA	Ag. de Portaria	12.09.90 a 11.10.90
ANTONIO PAULO COSTA GONZAGA	Vigia	12.09.90 a 11.10.90
ANGELA MARIAD DA SILVA FERREIRA	servente	12.09.90 a 11.10.90
AMÉLIA COSTA	Ag. Administ.	12.09.90 a 11.10.90

-Port. nº 11760 de 06.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Augusto Meira, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
ENEDINA DE SOUZA MAGALHÃES	Insp. de alunos	12.09.90 a 11.10.90
ELIENE SELMA FERREIRA VIEGAS	Profª	12.09.90 a 11.10.90
EDITE FERREIRA BENTO	Ag. de Port.	12.09.90 a 11.10.90
FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	Insp. de alunos	12.09.90 a 11.10.90
FRANCISCA FERNANDES DA COSTA RAIOL	Insp. de alunos	12.09.90 a 11.10.90
FLORIANO SIQUEIRA COSTA	servente	12.09.90 a 11.10.90
GRAÇA MARIA FADUL DA SILVA	Biblioteconomista	12.09.90 a 11.10.90

-Port. nº 11761 de 06.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Augusto Meira, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
HELOISA DO SOCORRO DE CASTRO GOIS	Datilografo	12.09.90 a 11.10.90
IRENE DA COSTA LIMA	Ag. de Port.	12.09.90 a 11.10.90
INERCITA DA COSTA CONDE	Insp. de alunos	12.09.90 a 11.10.90
IVONE LOBATO DA SILVA	Insp. de alunos	12.09.90 a 11.10.90
JORGE MARQUES	servente	12.09.90 a 11.10.90
JOSEDIR FERREIRA MARQUES	Ag. de Port.	12.09.90 a 11.10.90
JOSE AIRTON MIRANDA A. DA CUNHA	Vigia	12.09.90 a 11.10.90
JOAQUIM OSANIL DOS REIS	Ag. de Port.	12.09.90 a 11.10.90
JOSÉ FERREIRA BENTO	Ag. Administ.	12.09.90 a 11.10.90
JOANA FREITAS MOURA	Ag. Administ.	12.09.90 a 11.10.90

-Port. nº 11762 de 06.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Augusto Meira, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO
JOANA FAVACHO DE AQUINO	Insp. de alunos	12.09.90 a 11.10.90
JOANA GARCIA DE MATOS	Ag. de Port.	12.09.90 a 11.10.90
JOKO CIRILO DA SILVA FILHO	Ag. de Port.	12.09.90 a 11.10.90
LUVANILDES BENTES PESSOA	Ag. de Port.	12.09.90 a 11.10.90
LUCIDEA FOTHER FURTADO	Insp. de alunos	12.09.90 a 11.10.90
LUZIA CHAGAS DA COSTA	Insp. de alunos	12.09.90 a 11.10.90
LUCAS LOBO NEGRÃO	Ag. de Port.	12.09.90 a 11.10.90
LEA MARIA CARDOSO	Ag. Administ.	12.09.90 a 11.10.90
LUCIA DE OLIVEIRA GARCIA	Ag. de Port.	12.09.90 a 11.10.90



SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

LUCEIDEIA PEREIRA DE SOUZA Ag. Administ. 12.09.90 a 11.10.90
Port. n.º 11763 de 06.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Augusto Meira, de acordo com o quadro abaixo:

LOURDES VERA SILVA RODRIGUES Insp. de alunos 12.09.90 a 11.10.90
MARCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE Datilógrafa 12.09.90 a 11.10.90
MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES Servente 12.09.90 a 11.10.90
MARIA SILVA DE SOUZA Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90
ATUIZER MALTEZ NEVES Datilógrafa 12.09.90 a 11.10.90
MANOEL PEDRO NASCIMENTO ANGELIM Insp. de alunos 12.09.90 a 11.10.90
MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA Insp. de alunos 12.09.90 a 11.10.90
MARIA CELESTE CARRILHO BENTES Ag. Administ. 12.09.90 a 11.10.90
MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS OLIVEIRA Datilógrafa 12.09.90 a 11.10.90
MARIUVA LOBO BENTES Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90

Port. n.º 11764 de 06.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Augusto Meira, de acordo com o quadro abaixo:

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA COSTA servente 12.09.90 a 11.10.90
MÁRIO SOUTO AMARAL Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90
MARIA HELENA DA COSTA PIMENTEL Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90
MARIA ISABEL MIRANDA DO ESPIRITO SANTO Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90
MARIA DE NAZARÉ SANT' ANA ROSA servente 12.09.90 a 11.10.90
MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90
MARIA DE LOURDES DINIZ Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PERNA servente 12.09.90 a 11.10.90
MARIA GOMES DE SOUZA servente 12.09.90 a 11.10.90
MERCEDÉS DA SILVA ROCHA Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90

Port. n.º 11767 de 06.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Augusto Meira, de acordo com o quadro abaixo:

OLINDA NUNES Insp. de alunos 12.09.90 a 11.10.90
PAULO PRUDENTE Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90
PEDRO FERREIRA LIMA Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90
RAMIRO MORAES DA SILVA Ag. Administ. 12.09.90 a 11.10.90
REGINA MAURA SOUZA AQUINO Ag. Administ. 12.09.90 a 11.10.90
RUTH LEA DOS SANTOS PINTO Ag. Administ. 12.09.90 a 11.10.90
RUBENIA FERREIRA BENTO Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90
RUTH PENHA DA SILVA Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90

Port. n.º 11766 de 06.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Augusto Meira, de acordo com o quadro abaixo:

MARIA JOSÉ ATUIZER Ag. Administ. 12.09.90 a 11.10.90
MARIA LUCIA NOGUEIRA SANTOS Datilógrafa 12.09.90 a 11.10.90
MARIA ONEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS Datilógrafa 12.09.90 a 11.10.90
MATILDE COSTA VERA CRUZ Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90

MARIA CELIA GADVÃO DA SILVA Ag. Administ. 12.09.90 a 11.10.90
MARCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE Datilógrafa 12.09.90 a 11.10.90
NAZARÉ DE LIMA FREIRE LOBO Aux. de Disciplina 12.09.90 a 11.10.90
OSVALDINA FRANCO DE ANDRADE Ag. Administ. 12.09.90 a 11.10.90
OCIMAR DE NAZARÉ FERRAZ Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90

Port. n.º 11768 de 06.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Augusto Meira, de acordo com o quadro abaixo:

RAIMUNDO NAZARENO LOPES BARBOSA Vigia 12.09.90 a 11.10.90
RAIMUNDA MERCEDES PEREIRA Insp. de alunos 12.09.90 a 11.10.90
ROSALIA CATARINA SANTOS FENICHE Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90
SANDRA DE OLIVEIRA GARCIA servente 12.09.90 a 11.10.90

SEBASTIANA CAMPOS DA CUNHA Insp. de alunos 12.09.90 a 11.10.90
MARIA SIQUEIRA GOMES Insp. de alunos 12.09.90 a 11.10.90
TEREZINHA DE JESUS DA SILVA LEAL Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90
TEREZINHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE Ag. Administ. 12.09.90 a 11.10.90
TEREZINHA DE JESUS CASTRO LOPES Insp. de alunos 12.09.90 a 11.10.90
VICENTE MARTINS LOBO Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90

Port. n.º 11765 de 06.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Augusto Meira, de acordo com o quadro abaixo:

MARIA NEIDE FERREIRA DA COSTA Ag. de Portaria 12.09.90 a 11.10.90
MARIA JOSÉ SALES QUEIROZ Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90
MANOEL BARROS DO NASCIMENTO FILHO Ag. de Port. 12.09.90 a 11.10.90
MARIA GRACIETE CHAVES DE OLIVEIRA Insp. de alunos 12.09.90 a 11.10.90
MARIA LUIZA DE MOURA Insp. de alunos 12.09.90 a 11.10.90
MAGNOLIA GARCEZ DE ABREU Insp. de alunos 12.09.90 a 11.10.90
MANOEL DIDACIO DUARTE Ag. Administ. 12.09.90 a 11.10.90
MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL FRADE Datilógrafa 12.09.90 a 11.10.90
MARIA ELIZABETH P. DA COSTA Insp. de alunos 12.09.90 a 11.10.90

Port. n.º 11476 de 24.07.90-CONCEDER(60) dias de I/ Saúde Protr. a AVANI JUSTINA MORAIS DE FARIAS, Prof. lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 29.06.90 a 27.08.90.

Port. n.º 11473 de 24.07.90-CONCEDER(30) dias de I/ Assist. a MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS TEIXEIRA, Ag. Administ., lotada na EE Benjamin Constant, no per. de 13.06.90 a 12.07.90.

Port. n.º 11471 de 24.07.90-CONCEDER(45) dias de I/ Saúde a NILZA BAHIA DE SOUZA, servente, lotada na EE Renato Condurú, no per. de 12.06.90 a 26.07.90.

Port. n.º 11470 de 24.07.90-CONCEDER(45) dias de I/ Saúde a CECY UBIRACY MORAES DA VERA CRUZ, Administ. Escolar EE2, lotada na ERC Bento XV, no per. de 12.06.90 a 26.07.90.

Port. n.º 11466 de 24.07.90-CONCEDER(10) dias de I/ Saúde a FRANCISCA PINHEIRO DA COSTA, Ag. de Port., lotada na ERC Bento XV, no per. de 17.05.90 a 26.05.90.

Port. n.º 11468 de 24.07.90-CONCEDER(20) dias de I/ Saúde a MARIA DA CONCEIÇÃO BARRETO FONSECA, Ag. Adm. lotada na EE Augusto Olímpio, no per. de 26.06.90 a 15.07.90.

Port. n.º 11467 de 24.07.90-CONCEDER(20) dias de I/ Saúde a MARIA ORBELIA REIS SILVA, Prof., lotada na EE Emiliiana Sarmento Ferreira, no per. de 11.06.90 a 30.06.90.

Port. n.º 11464 de 24.07.90-CONCEDER(45) dias de I/ Saúde a BENTA DE CASTRO HEIXOTO, servente, lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 15.03.90 a 28.04.90.

Port. n.º 11456 de 24.07.90-CONCEDER(30) dias de férias a MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA CANDIDO, servente, lotada na EE Bom Jardim, no per. de 01.10.90 a 30.10.90.

Port. n.º 12078 de 16.08.90-CONCEDER(45) dias de férias a MARYLENE MENDES SOARES, Prof., lotada na EE Domingos Acatauaesu Nunes, no per. de 17.08.90 a 30.09.90.

Port. n.º 11901 de 09.08.90-CONCEDER(45) dias de férias a JOÃO BATISTA NEGRÃO RHOSSARD GUIMARÃES, Prof. Colab., lotado no Depart. de Administração de Pessoal, no período de 02.07.90 a 15.08.90.

Port. n.º 10885 de 13.07.90-DESIGNAR MARIA DE NAZARÉ CANTÃO MELO, Ag. Administ., lotada no Depart. de Administração de Pessoal, na função de Chefe do Setor do Pasesp, no período de 09.07.90 a 08.08.90.

Port. n.º 11690 de 02.08.90-DESIGNAR JUREMA NAZARÉ DOS PRAZERES HENRIQUES, Professor, lotado na Divisão de Currículo do 1º Grau, pela função de Chefe da Divisão de Currículo na Diretoria de Ensino, no período de 16.07.90 a 29.08.90.

Port. n.º 11689 de 02.08.90-DESIGNAR WILTON OLIVEIRA COLLEYER, Professor, lotado na Divisão de Administração, p/ responder a função de Chefe da Divisão de Administração, no CTRH Prof. Arthur Porto, no período de 02.07.90 a 15.08.90.

Port. n.º 11830 de 08.08.90-CONCEDER(90) dias de Lic. Especial a MARIA DO P SOCORRO M PANTOJA, Professor, lotada na EE Augusto Montenegro, ref. ao quinq. de 21.02.85 a 20.02.90 no período de 01.08.90 a 29.10.90.

Port. n.º 11957 de 10.08.90-CONCEDER(45) dias de Férias a ELIZABETH QUEIROZ MEDEIROS, Professor, lotada na Assessoria de Planejamento, no período de 18.06.90 a 01.08.90.

Port. n.º 10860 de 08.08.90-DETERMINAR que ANALLIA GAMA DA SILVA, Professor, lotada na EE Artur Porto, goze a Lic. Esp. através da Determinação na Port. n.º 13656/86

de 09.12.86 no período de 01.08.90 a 27.01.91. ref. aos quinq., de 01.03.74 a 01.03.79 e de 01.03.79 a 01.03.84.

Port. n.º 11725 de 03.08.90-CONCEDER(45) dias de férias a EDNA MARIA CORREIA AMARAL, Esc. Datilog., lotada no Depart. de Ensino de 2º Grau no período de 01.08.90 a 30.08.90.

Port. n.º 11721 de 03.08.90-CONCEDER(45) dias de Férias a CELIA MOTA RODRIGUES DE SOUZA, Professor, lotada na EE Duque de Caxias, no período de 02.07.90 a 15.08.90.

Port. n.º 11719 de 03.08.90-CONCEDER(45) dias de Férias a WALDIR NUNES DE AZEVEDO ANDRADE, Professor, lotado no Depart. de Administ. de Pessoal, no período de 03.09.90 a 15.10.90.

Port. n.º 11720 de 03.08.90-CONCEDER(30) dias Férias a MARIA TEREZA MARTINS E SOUZA, Insp. de Alunos, lotada no Depart. de Administ. de Pessoal, no período de 01.08.90 a 30.08.90.

Port. n.º 11713 de 03.08.90-APROVAR as férias dos servidores, lotados no Depart. de Administ. de Pessoal, no quadro abaixo.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO. Includes entries for MERIAM NAZARÉ SILVA E SOUZA, MARLENE MACHADO PINHEIRO, and RAIMUNDA BERENICE NORONHA RIBEIRO.

Port. n.º 11714 de 03.08.90-APROVAR as férias dos servidores, lotados no Departamento de Administ. de Pessoal, no quadro abaixo.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO. Includes entries for EDINAER PANTOJA CATIVO and LEA DE FATIMA BOTEELHO GUEDES.

Port. n.º 11717 de 03.08.90-APROVAR as férias dos servidores, lotados no Depart. de Administ. de Pessoal no quadro abaixo.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO. Includes entries for MARIA LUCIA SILVA VERSTAPPEN, ERINICE AMARAL DA SILVA, ANA LUCIA FERREIRA ARAUJO, ANA MARIA ARSOLINO DE AMORIM, ZACARIAS DE ASSUNÇÃO CAVALCANTE DA SILVEIRA, LUTERCIO DE BARROS BARBALHO JUNIOR, JOSE ALBERTO ABDON DOS SANTOS, MARIA CECILIA FONTES DO NASCIMENTO, JOSE FERREIRA DAS NEVES.

Port. n.º 11724 de 03.08.90-CONCEDER(30) dias de férias a INES MARIA BARROSO MENEZES, Insp. de Alunos, lotada na Divisão de Lotação, no período de 17.09.90 a 15.10.90.

Port. n.º 11726 de 03.08.90-CONCEDER(40) dias de Lic. Saúde a FRANCISCA DA COSTA GONÇALVES, Insp. de Alunos, lotado na EE Deodoro de Mendonça, no período de 28.05.90 a 06.07.90.

Port. n.º 11716 de 03.08.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Prof. Orlando Bitar, no quadro abaixo.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO. Includes entries for ANA MACHADO PRADO, IRACEMA NUNES NEVES, LUCILENE LEONOR DA GAMA COSTA, RAIMUNDA NUNES, SOLANGE MARIA DE ARAUJO, CECILIA DE OLIVEIRA B RESQUE, BETCE BASILE DE OLIVEIRA, LEODETE CORREIA DE AZEVEDO.

Port. n.º 11715 de 03.08.90-APROVAR férias dos servidores, lotados na EE Prof. Orlando Bitar, no quadro abaixo.

Table with columns: NOME, CARGO, PERÍODO. Includes entries for CARMEM RICARDINA AIROSA PINTO, EDILEIDA MARIA DA SILVA MESQUITA, JANETE MIRANDA PEREIRA, ROSA DE FATIMA FERREIRA SILVA.

Port. n.º 11772 de 06.08.90-CONCEDER(30) dias de Férias a MARIA REGINA SOUZA PEREIRA, Esc. Datilog., lotada na EE Prof. Orlando Bitar, no período de 02.07.90 a 11.07.90.

Port. nº 11455 de 24.07.90-CONCEDER (30) dias de férias a MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA, Insp. de alunos, lotada na EE Augusto Montenegro, no per. 01.09.90 a 30.09.90.

Port. nº 745-B de 09.08.90-DESIGNAR CLELIA LÚCIA BOTELHO DE MATOS, Profª, lotada na Diretoria de Recursos Humanos, para Coordenar o Projeto de Recadastramento de Habilitação - Grupo Magistério, a partir de 01.04.90.

Port. nº 720-B de 03.08.90-MANDAR SERVIR, na Federação Metropolitana de Centros Comunitários e Associações de Moradores, nesta Capital, EDMILSON NAZARENO MONTEIRO DA COSTA, Datilógrafo, lotado no Deptº de Distribuição e Controle/SEDUC, pelo per. de (um) ano, a partir de 05.07.90.

Port. nº 11999 de 14.08.90-DESIGNAR MARIA ELIZABETH TRINDADE, Profª, lotada no Deptº Educ. de Atividade Físicas, para exercer, até ulterior deliberação a função de Chefe de Seção de Atividade Comunitária FG-4 no Deptº Educ. de Atividade Físicas (DEAF) a partir de 10.07.90.

Port. nº 11780 de 06.08.90-DEMITIR, por abandono de Emprego, OLIVAL SIQUEIRA, Vigia, lotado na ERC Francisco da Silva Nunes, a partir de 06.08.90.

Port. nº 11850 de 08.08.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA LUCIMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Ag. de Port., lotada na EE Maria Luiza da Costa Rêgo, no per. de 01.10.90 a 29.12.90, ref. ao quinq. de 29/08.83 a 28.08.88.

Port. nº 11849 de 08.08.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA CELIA DE LIMA PEREIRA, Ag. Administ., lotada na EE Guelia Correia de Araújo, no per. de 01.09.90 a 29.11.90; ref. ao quinq. de 24.06.85 a 23/06.90.

Port. nº 11894 de 09.08.90-CONCEDER (40) dias de L/Saúde a INOYA DO CARMO NASCIMENTO CORTES, Profª, lotada na EE Mateus do Carmo, no per. de 01.04.90 a 10.05.90.

Port. nº 11856 de 07.08.90-DEMITIR, a pedido, VANIA MARIA DA SILVA PEREIRA, Profª, lotada na ERC São Francisco de Assis, a partir de 01.04.90.

Port. nº 11847 de 08.08.90-CONCEDER (45) dias de férias a TEREZINHA SILVA DOS REIS, Profª, lotada na EE Maria Luiza da Costa Rêgo, no per. de 25.07.90 a 07.09.90.

Port. nº 11846 de 08.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE José Bonifácio de acordo com o quadro abaixo:

MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS  
Ag. de Port. 01.10.90 a 30.10.90  
RAIMUNDA JESUS ROSARIO SILVA  
Datilógrafo 01.10.90 a 30.10.90

Port. nº 11854 de 08.08.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE José Alves Maia, de acordo com o quadro abaixo:

ALVARO MENDES DOS SANTOS  
servente 01.10.90 a 30.10.90  
LUZIA DO ESPIRITO SANTO SERRA  
Ag. de Port. 01.10.90 a 30.10.90

Port. nº 11852 de 08.08.90-CONCEDER (45) dias de férias a MARLY DO SOCORRO BENTES KATO, Profª, lotada na EE General Gurjão, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº 11853 de 08.08.90-CONCEDER (30) dias de férias a MARIQUELIA PINTO SILVA, Profª, lotada na EE Inglês de Souza, no per. de 01.09.90 a 30.09.90.

Port. nº 11832 de 08.08.90-CONCEDER (45) dias de férias a MARIA ILCA BRASIL DA SILVA, Profª, lotada na EE Dom Pedro II, no per. de 01.08.90 a 14.09.90.

Port. nº 11831 de 08.08.90-RETIFICAR na port. 9342/90 de 12.06.90, o per. de 02.08.90 a 30.10.90, para 03.05.90 a 31.07.90, ref. ao quinq. de 01.03.74 a 28.02.89, da servidora MARIA ILCA BRASIL DA SILVA, Profª, lotada na EE Dom Pedro II.

Port. nº 10810 de 12.07.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a NOEME NEVES DOS SANTOS, Profª, lotada na EE Agostinho Monteiro, no per. de 12.08.90 a 09.11.90 ref. ao quinq. de 01.03.83 a 28.02.88.

Port. nº 11126 de 16.07.90-AUTORIZAR JOANA DA COSTA MOTA, Profª, lotada na EE Fernando Ferrari, a participar do Curso de Interiorização da UFPA, Campos Unid.

Port. nº 12070 de 15.08.90-CONCEDER (120) dias de L/Repouso a MARGARIDA MARIA BEZERRA FALECKO, Profª, lotada na EE Dr. Alcântara, no per. de 31.07.90 a 27.11.90.

Port. nº 11651 de 02.08.90-DESIGNAR NINA SEBASTIANA REIS DA SILVA, Profª, lotada na EE Gelmiraz Melo e Silva, para responder pela função de Diretor na EE Gelmiraz Melo e Silva em Ananindeua, durante o impedimento da Titular, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº 11543 de 01.08.90-DEMITIR, a pedido, EDNA REGINA ANDRADE VILHENA, Profª, lotada na EE Dr. Justo Chermont, a partir de 31.01.90.

Port. nº 11542 de 01.08.90-DESIGNAR ROSA BARBOSA LIMA, Profª, lotada na EE Joaquina de Andrade, para responder pela direção da EE João Alves de Andrade, durante o impedimento da Titular, no per. de 06.07.90 a 20.07.90.

Port. nº 11472 de 24.07.90-CONCEDER (120) dias de L/Repouso a MARIA LINDA DE OLIVEIRA, Profª, lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 29.06.90 a 26.10.90.

Port. nº 12176 de 22.08.90-DEMITIR, a pedido, GONÇALVES DA COSTA, lotado na EE Brig. Fontenelle, no per. de 22.08.90 a 22.08.90.

nelle, goze Lic/ESP. concedida atrav. da Port. nº 13673/86 de 12.12.86, ref. ao quinq. de 09.06.78 a 09.06.83, no per. de 13.08.90 a 10.11.90.

Port. nº 11861 de 08.08.90-RETIFICAR na port. nº 5919/90 de 10.04.90, o per. de 01.04.90 a 29.06.90 para 01.06.90 a 29.08.90, ref. ao quinq. de 01.04.90 a 29.08.85, do servidor DAMARES LAURENTINA DA SILVA, Profª, lotada na EE Augusto Olímpio.

Port. nº 754-B de 17.08.90-DEMITIR a pedido, AGOSTINHO BATISTA BARRETO, Vigia, lotado na EE Fláclia Cardoso, a partir de 01.04.74.

Port. nº 11944 de 10.08.90-CONCEDER (180) dias de L/Esp. a RAIMUNDA IRACEKA DOS SANTOS NUNES, Ag. Adm. lotada na EE Pinto Marques, no per. de 01.08.90 a 29.10.90, ref. ao quinq. de 14.04.84 e 15.04.84 a 14.04.89, no per. 30.10.90 a 27.01.91.

Port. nº 11898 de 09.08.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ROSANA OLIVEIRA DO CARMO, Profª, lotada na ERC Nº 5ª de Pátima II, no per. de 01.09.90 a 29.11.90, ref. ao quinq. de 16.04.85 a 15.04.90.

Port. nº 11899 de 09.08.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DO CARMO DOS SANTOS IPIRANGA, Profª, lotada na EE Teodora Bentes, no per. de 12.06.90 a 09.09.90, ref. ao quinq. de 02.04.79 a 01.04.84.

Port. nº 11897 de 09.08.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA ESTALINA DIAS, Ag. de Port., lotada na EE Poranga Jucá, no per. de 01.10.90 a 29.12.90, ref. ao quinq. de 30.04.85 a 29.04.90.

Port. nº 11902 de 09.08.90-CONCEDER (45) dias de férias a IEDA MARIA RAMPONA RIBEIRO, Profª, lotada na EE José Alves Maia, no per. de 01.10.90 a 14.11.90.

Port. nº 715-B de 01.08.90-CONCEDER (30) dias de férias a MARCIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA, Ag. Administ., lotada na EE Jonathan Pontes Athias, no per. de 01.08.90 a 30.08.90.

Port. nº 6150 de 20.04.90-DESIGNAR MARIA CELESTE ALVES LIMA, Ag. Administ. lotada no Deptº de Educ. e Assist. ao Estudante, para responder pela função de Diretor GEP-DAS-OLII durante o impedimento do Titular, nos per. de 16.04.90 a 30.04.90.

Port. nº 11742 de 06.08.90-DESIGNAR MARIA GUARDALUPE SANTIAGO DA COSTA, Profª, lotada na EE José Edmundo Queiroz, para responder pela função de Diretor da EE José Edmundo Queiroz, durante o impedimento da Titular no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº 11905 de 09.08.90-DESIGNAR MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SANTIAGO, Ag. de Port., lotada na no Deptº de Administ. de Pessoal, para responder / função de Secretária FG-4, no Deptº de Administ. de Pessoal, durante o impedimento da Titular, no per. de 08.08.90 a 06.09.90.

Port. nº 11728 de 03.08.90-DISPENSAR, a pedido / MARIZETE SOUZA DA ROCHA, Profª, lotada no Deptº de Educ. Especial, da função de Secretária do Deptº de Educ. Especial (DEES), a partir de 01.08.90.

Port. nº 11904 de 09.08.90-DESIGNAR HELGA SOFIA MULLER FALESI, Profª, lotada na EE General Gurjão, para responder pela Direção da EE General Gurjão, durante o impedimento do Titular, no per. de 01.07.90 a 14.08.90.

Port. nº 11741 de 06.08.90-DESIGNAR EUNICE BARBOSA DE MOURA PAIVA, Profª, lotada na EE Inglês de Souza, para responder pela função de Diretor na EE Inglês de Souza, durante o impedimento do Titular no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº 11743 de 06.08.90-DESIGNAR ROSILDA DE ARAÚJO ALMEIDA, Profª, lotada na EE Gaspar Viana, para responder pela função de Diretor da EE Gaspar Viana, durante o impedimento do Titular, no per. de 01.07.90 a 30.07.90.

Port. nº 597-B de 06.08.90-RETIFICAR na Port. nº 13302/88 de 28.11.88, o per. de 01.02.89 a 01.05.89 para 03.09.90 a 01.12.90, ref. ao quinq. de 21.02.80 a 20.02.85, a MARIA DE FÁTIMA TELXEIRA ARAÚJO, mat. nº 450812/014, lotada na EE Jarbas Passarinho (Marco).

Port. nº 712-B de 31.07.90-TORNAR SEM EFEITO a port. nº 58897/89 de 01.11.89, que concedeu 03 meses de L/Esp. a LUZIA ODILE MAUES DA COSTA E LERES, Profª ref. ao quinq. de 06.03.79 a 05.03.84, no per. de 01.08.90 a 29.10.90, lotada na EE Hilda Vieira.

Port. nº 11463 de 24.07.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DA GLÓRIA QUARESMA RODRIGUES, Profª, lotada na EE Fernando Ferrari, no per. de 01.12.90 a 28.02.91, ref. ao quinq. de 17.04.85 a 16.04.90.

Port. nº 11462 de 24.07.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA DA ANUNCIAÇÃO CASTRO MIRANDA, Ag. de Port., lotada na EE Emília Sarmiento Ferreira, no per. de 01.10.90 a 29.12.90, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.

Port. nº 11461 de 24.07.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a DORALICE GOMES BRITO, Profª, lotada na EE Donatila Lopes, no per. de 01.08.90 a 29.10.90, ref. ao quinq. de 04.04.72 a 31.03.77.

Port. nº 11460 de 24.07.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a IRACI SOUZA DE SENA, Ag. de Port., lotada na EE Almet. Guillobel, no per. de 18.09.90 a 16.7.12.90, ref. ao quinq. de 01.05.80 a 30.04.85.

Port. nº 11459 de 24.07.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a REGINALDO RAYOL FAVACHE, Ag. de Port., lotado na EE Edvaldo Brandão de Jesus, no per. de 28.08.90 a 25.11.90, ref. ao quinq. de 28.03.85 a 17.03.90.

Port. nº 11458 de 24.07.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a JOSÉ MARIA DA SILVA, Ag. de Port., lotado na EE Almet. Guillobel, no per. de 01.09.90 a 29.11.90, ref. ao quinq. de 03.04.80 a 02.04.85.

Port. nº 11457 de 24.07.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a TEREZINHA JOANA SANTOS DA SILVA, Ag. de Artes Práticas, lotada na EE Tamarandá, no per. de 01.09.90 a 29.11.90, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.

Port. nº 10500 de 10.07.90-APROVAR (30) dias de férias aos servidores lotados na EE Brig. Fontenelle: LINDALVA QUEIROZ MAGNO, servente, LINDALVA RIBEIRO SOARES, Ag. Administ., LINDEIA BRONIL DOS SANTOS, Insp. de alunos, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PERNA, Ag. Administ., LUZIA MIRANDA MORAES, Ag. Administ., MARIA ALICE DA SILVA FONSECA, Ag. Administ., TEREZINHA AJVES DE FREITAS, Ag. de Port., TEREZINHA PEREIRA AMORAS, servente, UMBELINO NASCIMENTO DE SOUZA, Ag. de Port., VARANDIR LOBO NEGRÃO, Ag. de Port.,

Port. nº 10586 de 10.07.90-APROVAR (30) dias de férias aos servidores lotados na EE Augusto Montenegro: Maria do Socorro Silva, Ag. de port. Maria das Graças Azevedo das Anins, Insp. de alunos, Manoel Calandrini Ribeiro, vigia, Maria José Abdon Rodrigues, ag. de port., Maria das Graças Ferreira Guedes, Ag. de port., Maria Lucia Miranda Lima, ag. Adm. Maria Emília Nunes Lima, ag. de port. Maria Mercedes dos Santos Fagundes, Ag. de port., Maria Denilza Brito da Costa, servente, Maria Rosângela Cardoso - servente.

Port. nº 10476 de 10.07.90-CONCEDER (45) dias de férias a JOSÉ HENDONÇA RICINO - Profª, lotado na EE Augusto Montenegro, no per. de 01.08.90 a 14.09.90.

Port. nº 11697 de 03.08.90-CONCEDER (45) dias de férias a VALDELICE DO SOCORRO BASTOS MONTEIRO, Profª, lotada na EE Coronel Sarmiento, no per. de 09.09.90 a 23.10.90.

Port. nº 10727 de 11.07.90-CONCEDER (90) dias de L/Saúde Profª. a VARANDIR LOBO NEGRÃO, Ag. de port., lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 23.05.90 a 20.08.90.

Port. nº 10788 de 12.07.90-APROVAR (30) dias de férias aos servidores lotados na EE Ercildes Frota Aguiar em Ananindeua: JARDELENE VITAL DA SILVA, servente, HELOÍSA MARIA DA COSTA SILVA E SILVA, servente.

Port. nº 10509 de 16.07.90-APROVAR (45) dias de férias aos servidores lotados na EE Agostinho Monteiro: MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA, Profª, MARIA ELZA DE SOUZA OLIVEIRA, Profª, FÁTIMA DO ROSÁRIO NASCIMENTO, Profª, TELMA GUERREIRO PINTO, Profª, SEBASTIÃO DA COSTA PEREIRA, Profª.

Port. nº 10480 de 10.07.90-APROVAR (30) dias de férias aos servidores lotados na EE Anibal Duarte: MARIA ROSALVA DA SILVA, servente, ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MASCARENHA, ag. de Port., MARIA HELENA OLIVEIRA, ag. de port.

Port. nº 11650 de 11.08.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIANE DOS SANTOS, Ag. de Port., lotada na EE Amílcar Alves Tuiassá, no per. de 01.07.90 a 29.11.90.

Port. nº 11751 de 06.08.90-DESIGNAR JOSÉ LUIZ SANTOS DA SILVA, Professor, lotado na EE Prof. Renato Gondura, para exercer a função de Diretor da EE Prof. Renato Gondura, a partir de 03.08.90.

Port. nº 11637 de 01.08.90-CONCEDER (180) dias de L/Esp. a ALBERTO JORGE PEREIRA, ag. de port., lotada na EE Fernando Ferrari, no per. de 01.09.90 a 29.11.90, ref. ao quinq. de 09.03.77 a 08.03.82.

Port. nº 11639 de 01.08.90- DETERMINAR que JOÃO RODRIGUES DE MOURA, Ag. de port., lotado na ERC Bom Pastor goze L/Esp. concedida através da port. nº 8823 de 21.08.84, ref. aos quinq. 01.05.74 a 30.04.79 e de 01.05.79 a 30.04.84, no per. de 01.10.90 a 29.12.90.

Port. nº 11640 de 01.08.90-CONCEDER (120) dias de L/Repouso a OBINEIRA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Datilógrafo, lotada na EE Brig. Fontenelle, no per. de 19.7/07.90 a 15.11.90.

Port. nº 11633 de 01.08.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a SANDRA OLIVIA TOLENTINO DE ARAÚJO CARVALHO, Profª, lotada na EE Artur Porto, no per. de 07.08.90 a 04.11.90, ref. ao quinq. de 09.05.85 a 08.05.90.

Port. nº 11634 de 01.08.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a GILBERTO DE OLIVEIRA PAIVA, servente, lotada na EE Benjamim Constant, no per. de 06.09.90 a 04.12.90, ref. ao quinq. de 11.06.84 a 10.06.89.

Port. nº 11635 de 01.08.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a FRANCISCA CARDOSO DASILVA, servente, lotada na EE Fernando Ferrari, no per. de 01.04.90 a 29.06.90, ref. ao quinq. de 23.06.83 a 22.06.88.

Port. nº 11829 de 08.03.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a TEREZINHA ECILA M. BARRETO, Insp. de alunos, lotada na EE Dona Helena Guilhon, no per. de 09.08.90 a 06.11.90, ref. ao quinq. de 28.06.85 a 27.06.90.

Port. nº 12045 de 15.08.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a HELENA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ag. de port., lotada na EE Renausco Amanajás, no per. de 03.12.90 a 02.03.91, ref. ao quinq. de 11.04.85 a 10.04.90.

Port. nº 12042 de 15.08.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIA SOCORRO DE BARROS, Profª, lotada na EE Temístocles Araújo, no per. de 13.08.90 a 10.11.90, ref. ao quinq. de 18.04.85 a 17.04.90.

Port. nº 12043 de 15.08.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a BERNADETE DE JESUS LAGO, Profª, lotada na EE ERC Stº Afonso, no per. de 01.08.90 a 29.10.90, ref. ao quinq. de 03.08.84 a 02.03.89.

Port. nº 12044 de 15.08.90-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a MARIOLIA ANDRADE DE FARIAS, Sup. Escolar M-402/EE-2, lotada na EE Virginia Alves da Cunha, no per. de 20.08.90 a 17.11.90, ref. ao quinq. de 19.02.85 a 18.02.90.

Port. nº 11735 de 03.08.90-CONCEDER (180) dias de L/Esp. a JOSÉ ORTIZ DE MATOS, Profª, lotado na EE Deodoro de Mendonça, no per. de 12.09.90 a 10.12.90, ref. ao quinq. de 01.03.80 a 28.02.85.

Port. nº 11736 de 03.08.90-CONCEDER (180) dias de L/Esp. a BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA, Profª, lotada na Divisão de Currículo do 1º Grau, no per. de 09.09.90 a 07.12.90, ref. ao quinq. de 11.04.80 a 10.04.90.

Port. nº 11737 de 03.08.90-CONCEDER (180) dias de L/Esp. a GETULIO ALVES RAMALHO, Profª, lotado na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 01.08.90 a 29.10.90, ref. ao quinq. de 24.06.80 a 23.04.85.

- Port. nº 11733 de 03.08.90-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a EUNICE NUNES DA SILVA, ag. de port., lotada Técnica Estadual do Pará, no per. de 03.09.90 a 01.12.90, ref. ao quinq. de 03.04.84 a 02.07.89.
- Port. nº 10296 de 05.07.90-CONCEDER(180) dias de L/ Esp. a REINALDO SOARES MOREIRA, Profº, lotada na Deptº de Ensino de 2º Grau, no per. de 01.10.90 a 29.12.90 e 30.12.90 a 29.03.91, ref. aos quinq. de 10.06.77 a 19.06.82 e 10.06.82 a 09.06.87.
- Port. nº 11729 de 03.08.90-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a ODEMAR AFONSO MODESTO GONÇALVES, Datilógrafo lotada na Divisão de Treinamento e Avaliação, no per. de 10.09.90 a 08.12.90, ref. ao quinq. de 01.06.85 a 31.05.90.
- Port. nº 11730 de 03.08.90-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a MANOEL BARROS DO NASCIMENTO FILHO, ag. de port. lotada na EE Augusto Meira, no per. de 01.10.90 a 29.12.90, ref. ao quinq. de 01.05.85 a 30.04.90.
- Port. nº 11732 de 03.08.90-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a ANGELA MARIA BEGOT DE FREITAS, Profº, lotada na ERC Lourenço Filho, no per. de 05.09.90 a 03.12.90, ref. ao quinq. de 15.07.81 a 14.07.86.
- Port. nº 11731 de 03.08.90-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a FILOJULIA SANTOS E SILVA, Insp. de alunos, lotada na EE Augusto Meira, no per. de 01.10.90 a 29.12.90, ref. ao quinq. de 20.09.90 a 19.09.90.
- Port. nº 11734 de 03.08.90-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a BENIGNA MOURA REBELO, Profº, lotada na EE Deodoro de Mendonça, no per. de 12.09.90 a 10.12.90, ref. ao quinq. de 01.06.83 a 31.12.90.
- PORT. nº 11776 de 06.08.90-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a BENEDITA FERREIRA LOBATO, Ag. de Port., lotada na ERC Lar de Maria, no per. de 11.09.90 a 09.12.90, ref. ao quinq. de 10.04.85 a 09.04.90.
- Port. nº 11775 de 06.08.90-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a LUCIA MARIA DA COSTA FERNANDES, Profº, lotada na EE Maria Antonieta Serra Freire, no per. de 01.09.90 a 28.11.90, ref. ao quinq. de 03.05.85 a 02.05.90.
- Port. nº 11774 de 06.08.90-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a JOAO BRITO ALVES, Profº, lotado na EE Joaquim Viana, no per. de 07.06.90 a 04.09.90, ref. ao quinq. de 30.06.85 a 29.06.90.
- Port. nº 12091 de 17.08.90-APROVAR (30) dias de férias aos servidores lotados na ERC Na. Sa. do O. MARIA DE LOURDES LOUCHARD BARATA, servente, SONIA MARIA RODRIGUES E SILVA, Ag. de port.
- Port. nº 12090 de 17.08.90-CONCEDER(45) dias de férias a JOSENEA MANTOS DA COSTA, Profº, lotada na EE Pinto Marques, no per. de 01.08.90 a 14.09.90.
- Port. nº 11790 de 06.08.90-DESIGNAR PAULO MARQUES DE ARAUJO, Professor, lotado na EE Pedro Amazonas Pedroso, p/ exercer a função de Vice-Diretor da EE Pedro Amazonas, a partir de 06.08.90.

(Ext. nº 23633, Reg. nº 42194, Dia 31/08/90)

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 177 DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O Diretor da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30.09.90, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados: ARIVALDO BARRROS FERREIRA - Aux. de Serviços Gerais - período aquisitivo de 21.08.89 a 21.08.90. CARLOS OTAVIO MOURA CUNHA - Aux. de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.03.89 a 01.03.90. DOMINGOS JOAO LIMA - Aux. de Serviços Gerais - período aquisitivo de 21.08.89 a 21.08.90. ELI FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Operações Gráficas - período aquisitivo de 05.03.89 a 05.03.90. HELIO NEVES DE SOUZA - Aux. de Operações Gráficas - exercício de 1989. JOEL FRANCELINO DE MELO - Aux. de Serviços Gerais - período aquisitivo de 21.08.89 a 21.08.90. JOSE RIBAMAR SILVA RANGEL - Assistente de Atividades Jornalísticas - exercício de 1989. LUIS CARLOS BARBOSA DO NASCIMENTO - Assistente de Op. Gráficas - período aquisitivo de 01.09.88 a 01.09.89. MANOEL NAHUN DE ALFAIA - Agente de Operações Gráficas - exercício de 1989. MARIA SULADI DO NASCIMENTO DIAS - Técnico - período aquisitivo de 01.04.89 a 01.04.90. NEMER PECANHA SALIMOS FILHO - Motorista - exercício de 1989. OCIMAR DA SILVA MOREIRA - Aux. de Operações Gráficas - período aquisitivo de 01.07.89 a 01.07.90. RAIMUNDO DAS CHAGAS ARAUJO - Aux. de Operações Gráficas - período aquisitivo de 18.03.89 a 18.03.90. REGINA LUCIA ALVES PIMENTEL - Aux. de Serviços Gerais - período aquisitivo de 11.07.89 a 11.07.90. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. PEDRO PINTO Diretor Presidente (G. Reg. nº 33320)

PORTARIA Nº 178 DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O Diretor da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder ao servidor JONATHAS PROFETA DE JESUS - Auxiliar de Operações Gráficas, admitido em 20.01.52, três (03) meses de Licença Especial, no período de 01.09 a 30.11.90, referentes ao quinquênio de 20.01.77 a 20.01.82. Registre-se, publique-se e cumpra-se. PEDRO PINTO Diretor Presidente (G. Reg. nº 33321)

PORTARIA Nº 179 DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O Diretor da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder vinte e quatro (24) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 24.09.90, referente ao exercício de 1989, à servidora desta Repartição CONSUELO MARQUES DAS CHAGAS - Auxiliar de Operações Gráficas. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. PEDRO PINTO Diretor Presidente (G. Reg. nº 33322)

PORTARIA Nº 180 DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O Diretor da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Conceder dezesseis (16) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 18.09.90, referentes ao período aquisitivo de 18.05.83 a 18.05.90, ao servidor desta Repartição EDEVALDO SALES DA SILVA - Agente de Operações Gráficas. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. PEDRO PINTO Diretor Presidente (G. Reg. nº 33324)

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DA 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL ESCRIVÃO - Dra. MARIA GAUDÊNCIA SOUZA NUNES EDITAL

CITAÇÃO DE DANIEL VENTURA DE SOUZA

(PRAZO DE 30 DIAS) A DOUTORA EDNA ANJOS NUNES, JUÍZA DE DIREITO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL E COMÉRCIO - FEITOS DA FAMÍLIA DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC... FAZ SABER que pelo presente Edital aos quantos vierem ou dele tiverem conhecimento, por este meio cita, a DANIEL VENTURA DE SOUZA, brasileiro, casado, profissão, residência e domicílio ignorados, e que se encontra em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 30 (trinta) dias tomar conhecimento da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO promovida por DENAL LIMA DE SOUZA, feito que se processa perante o Juízo da 17ª Vara Cível, expediente do cartório do 17º Ofício, Cível e Comércio - Feitos da Família - Assistência Judiciária da Comarca de Capital, tendo sido na referida Ação, designada audiência de tentativa de conciliação para o dia 1º (primeiro) de Outubro do ano em curso, às 10:30 horas (dez e trinta horas), em sala de audiência, localizada no Palácio da Justiça, 2º andar, sala 317, Praça Felipe Patroni, nesta Capital, para dele participar, ficando ciente de que a partir dessa data começa a fluir o prazo para a CONTESTAÇÃO. E para que chegue ao conhecimento de todos e o interessado, não alegue ignorância, será o presente Edital publicado, na forma da Lei e para todos os devidos fins de Direito. - Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 1990. Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrivã Vitalícia do Cartório do 17º Ofício da Comarca de Capital, datilógrafa e subscravo.

Dra. EDNA ANJOS NUNES Juíza de Direito da 17ª Vara Cível Assistência Judiciária da Comarca de Capital (G. Reg. nº 33317)

ESTADO DO PARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ANANINDEUA

EDITAL DE CITAÇÃO

A DRA. MARNEIDE PEREIRA TRINDADE TERABET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC...

FAZ SABER que pelo presente Edital, ficam citados a Sra. MARIA LIMA DE MACEDO VIANA, HILDEBRANDO DOS PASSOS GUIMARÃES e esposa e a quem interessa possas, ausentes incertos e desconhecidos, de conformidade com o art. 231-item II do Código Processo Civil. Para virem acompanhar a Justificação de Posse na audiência preliminar de Justificação de Posse no dia 19 de setembro de 1990 às 10 horas nos autos da Ação de USUCAPIÃO, que é promovida pela Sra. DO RALICE DA SILVA PALHETA, viúva do Sr. Raul dos Santos, brasileiros, do lar, residente e domiciliada nesta cidade à Passagem Ubiratam Maciel nº 7, requerido através da Defensoria Pública desta Comarca Comarca. Concedo os benefícios da Justiça Gratuita com relação a publicação do Edital. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados não alegue ignorância será o presente Edital afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e por cópia publicado no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei. Em tudo observado o art. 319 do Código Processo Civil CIENIE O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO. O prazo para contestar será contado na forma do art. 943, combinado com o art. 942 § 1º, do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua, aos 19 de agosto de 2010 de mil novecentos e noventa e três, às dez e sete horas do dia. Eu, WILSON DE ALMEIDA B. SILVA JUNIOR, Escrivão do 1º Ofício, o datilógrafa. WILSON DE ALMEIDA B. SILVA JUNIOR

Dra. MARNEIDE PEREIRA TRINDADE TERABET - JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANANINDEUA-PA. (G. Reg. 33.310)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Amílcar Roberto Bezerra Guimarães, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, etc... FAZ SABER: - aos que o presente EDITAL vierem, ou dele tiverem conhecimento que, perante o Juízo da 2ª Vara Cível e expediente do cartório do 2º Ofício, se processam os autos de AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO (LITIGIOSO) em que é requerente: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS OLIVEIRA, e como requerido: ADINALDO DE OLIVEIRA, e tendo em vista que o requerido supra nomeado atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, requer-se que o mesmo seja CITADO por EDITAL para contestar a Ação no prazo legal sob pena de confissão e revelia. Ficando o requerido desde já devidamente citado nos termos da presente Ação bem como do despacho que é de teor seguinte: "Faça-se a citação requerida, constando no mandado o respectivo dia e hora para a realização da audiência de conciliação a ser realizada no dia 27.09.90, próximo futuro, às 10:00 horas, cientificando o requerido que o prazo para resposta se inicia à data da audiência, e não havendo contestação, serão presumidos verdadeiros e certos por ele os fatos articulados na inicial (Art. 285, 2º Par. do CPC), ciente o órgão do M.P. Dra. Edinéa Oliveira Yavores - Juíza de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância será o presente EDITAL publicado pela Imprensa Oficial, e afixado em lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove (1990). Eu Alberto Santo Filho, Escrivão Judicial este datilógrafa e subscravo.

Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES (G. Reg. 33.316)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

EDITAL-CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOÃO BRISOLLA DUARTE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.....

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias, vierem ou dele tiverem conhecimento, que por sua força fica citada a MARIA ZULEIDE VASCONCELOS DA COSTA, brasileira, amazonense, casada, de prendas do lar, ora em lugar incerto e não sabido, para que dentro do prazo acima estabelecido, querendo, apresente contestação, sob pena de revelia, no procedimento de AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe é proposto por CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, amazonense,

casado, electricista, portador do CIG/MF nº..... 030.194.622 - 15, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº9, bairro da Cidade Alta, nesta cidade de Monte Alegre - PA, feito em curso nesta Comarca pelo expediente do Cartório do 1º Ofício. E para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a Requerida alegar ignorância, será o presente edital publicado no Diário Oficial do Estado e nos lugares de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Monte Alegre - PA, aos 21 dias do mês de agosto de 1990. Eu, *João Brisolla Duarte de Oliveira*, Escrivente do Cartório do 1º Ofício, o escrevi.

Dr. JOÃO BRISOLLA D. DE OLIVEIRA - Juiz de Direito -

(G. Reg. 33.324)

MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ERRATA:

PORTARIA Nº 294/90, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 26.729, DE 28.05.90, ÚLTIMA PÁGINA.

ONDE SE LÊ:

24) O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PERANTE A 24ª ZONA ELEITORAL (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA):

LEIA-SE:

24) O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PERANTE A 24ª ZONA ELEITORAL (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA):

BELÉM, 29 DE AGOSTO DE 1990

WILSON DE ALMEIDA B. SILVA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

(G. Reg. 33 - 309)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

20ª Sessão Ordinária das 2ªs Câmaras Isoladas, realizada em 23 de agosto de 1990, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Aurélio do Carmo. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Christo Alves, Nelson Amorim, e Ossiam Almeida. Ausência justificada: Des. Humberto de Castro e Clímenie Pontes. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça: Câmara Penal, ausente e Câmara Cível, Afonso Pinto da Silva.

MATÉRIA PENAL

01- Recurso Ex-Ofício de Habeas Corpus de Marapanim Recte: Dra. Juíza de Direito da Comarca Recto: Sérgio Negrão Martins Relator: Des. Aurélio do Carmo Presidência: Des. Aurélio do Carmo Decisão: Unanimemente, conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida, em todos os seus termos. T. Julg.: Deses. Aurélio do Carmo, Christo Alves e Ossiam Almeida.

02- Recurso Ex-Ofício e em Sentido Estrito de Habeas Corpus da Capital Rectes: Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal e José Martinho Moraes da Silva e outros (Adv. Raymundo Nonato Fidellis) Rectos: Os mesmos Relator: Des. Aurélio do Carmo Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso oficial para confirmar a decisão que isentou o paciente da prisão e da identificação criminal. Por maioria de votos, deram provimento ao recurso voluntário, para trancar o inquérito policial, contra o voto do Exmo. Sr. Des. Manoel de Christo Alves Filho, que negava provimento ao recurso.

T. Julg.: Deses. Aurélio do Carmo, Humberto de Castro e Christo Alves. MATÉRIA CÍVEL

01- Apelação Cível da Capital Apte: Gláucia Maria Jorge da Rocha (Adv. José Maria do Nascimento) Apda: Terezinha Dias Trindade (Adv. José Maria Viana Oliveira) Relator: Des. Christo Alves Decisão: Unanimemente, acolheram a preliminar de cerceamento de defesa, para anular o processo a partir de fls.47, inclusive, nos termos do voto do Exmo. Sr. Des. Relator. T. Julg.: Deses. Christo Alves, Nelson Amorim e Ossiam Almeida

02- Idem, Idem, Idem Apte: Banco Bamerindus de Investimento S/A (Adv. Eliana Monteiro) Apda: Distribuidora Paraense de Carnes Ltda. (Adv. Flávio Maroja) Relator: Des. Christo Alves Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa. No mérito, negaram provimento ao apelo para confirmar a decisão recorrida, a unanimidade. T. Julg.: Deses. Christo Alves, Nelson Amorim e Ossiam Almeida

Gabinete do Subsecretário do T.J.E. Belém (Pa) 29 de agosto de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G. Reg. 33.310)



pelô Banco Central do Brasil.

0709 Av. Lauro Teles de Sa Comarca CRC-PA - REG. 6411 CPF - 041.968.132-81

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

AOS ADMINISTRADORES DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

1. Examinamos a demonstração da posição financeira do FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO, levantada em 30 de junho de 1990 e as respectivas demonstrações do resultado, da movimentação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, relativas ao semestre findo naquele período de data. Recursos relativos ao semestre findo naquele período de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

2. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 15 de março de 1990, elaboradas para atendimento ao plano de estabilização de que trata a Medida Provisória nº 160/90, tornada pública pela Lei nº 8024/90, foram auditadas por outros auditores independentes, conforme parecer datado de 15 de maio de 1990, sem ressalvas e no referencial das demonstrações independentes, conforme mencionado no parágrafo 2º das demonstrações financeiras relativas ao período "T", lidas em conjunto com as notas explicativas que os acompanham, representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira do FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO em 30 de junho de 1990, o resultado das operações, a movimentação do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, relativas ao semestre findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de forma consistente em relação ao período anterior.

CAMPÍGUILA, BIANCHETTI & CIA. AUDITORES CRC-SP nº 755-T-RS-S-PA CCG 60.849.529/0001-61

CLÁUDIO CALDAS BIANCHETTI CONTADOR CRC-RS 24.685-T-SF-PA CPF 390516000-44

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL JOSÉ GARDENALLI - Presidente • AVELINO DE ALMEIDA NETO - Conselheiro • JOSÉ DROSA - Conselheiro • JANIN BARRIGA AYMORE - Conselheiro • EDILSON ALMEIDA PEREIROZA - Conselheiro • DIRETORIA EXECUTIVA SILVESTRE DE CASTRO FILHO - Presidente • JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor • PAULO CORDEIRO SALDANHA - Diretor • MÁRIO JORGE DE MACEDO BRINGEL - Diretor • AUREA LAURIA TEIXEIRA SA - Contador CRC-PA-REG. 6411 - CPF 041.968.132-81

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

Instituto pelo Decreto-Lei nº 1.376 de 12.12.74 Supervisionado pelo Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA C.G.C. 04.902.979/0001-44 Sede: Belém-Pará

BALANÇO GERAL - POSIÇÃO EM 29.06.90

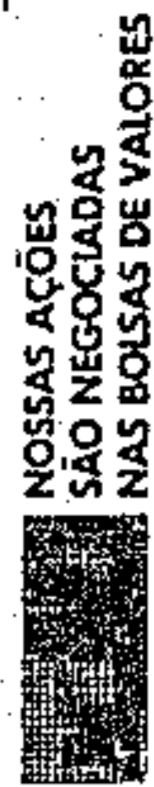
Table with columns ATIVO and PASSIVO. Rows include DISPONÍVEL, DISPONIBILIDADE, REALIZÁVEL, ATIVO TOTAL, INVESTIDORES, Recursos Fiscais, Realizáveis e Variações Patrimoniais, etc.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Table with columns DÉBITO and CRÉDITO. Rows include DESÁGIO NA VENDA DE TÍTULOS, PREJUÍZO, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, RESULTADO DO EXERCÍCIO, etc.

NOTA: As bonificações recebidas em títulos são computadas para efeito de apuração do custo médio unitário dos Títulos da Carteira.

DIRETORIA EXECUTIVA SILVESTRE DE CASTRO FILHO - Presidente • JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor • PAULO CORDEIRO SALDANHA - Diretor • MÁRIO JORGE DE MACEDO BRINGEL - Diretor • LUIZ ESTANISLAU PINHEIRO LOBÃO - Gerente • AUREA LAURIA TEIXEIRA SA - Contador CRC-PA-REG. 6411 C.F. 041.968.132-81



SOBRAS NAS BOLSAS DE VALORES

(Ext. nº 23.653 - Reg. nº 42215 - Dia: 31.08.90)

Table with columns for DESPESAS OPERACIONAIS, Taxa de Administração do BSA, Despesa Auditoria Externa, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Table with columns DISCRIMINAÇÃO, PRIMEIRO SEMESTRE/90, C/5 Mil, etc. Rows include A - ORIGENS, RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO, B - APLICAÇÕES, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with columns EVENTOS, PRIMEIRO SEMESTRE/90, C/5 Mil, etc. Rows include SALDO EM 31.12.89, LIBERAÇÕES NO SEMESTRE, RESULTADO DO SEMESTRE, SALDO FINAL.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL JOSÉ GARDENALLI - Presidente • AVELINO DE ALMEIDA NETO - Conselheiro • JOSÉ DROSA - Conselheiro • JANIN BARRIGA AYMORE - Conselheiro • EDILSON ALMEIDA PEREIROZA - Conselheiro • DIRETORIA EXECUTIVA SILVESTRE DE CASTRO FILHO - Presidente • JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Diretor • PAULO CORDEIRO SALDANHA - Diretor • MÁRIO JORGE DE MACEDO BRINGEL - Diretor • AUREA LAURIA TEIXEIRA SA - Contador CRC-PA-REG. 6411 - CPF 041.968.132-81

Table with columns for DEMONSTRAÇÃO DAS OPERAÇÕES COMPROMISSADAS, A - VENCIMENTO DAS OPERAÇÕES COMPROMISSADAS, etc.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

Table with columns for A - VENCIMENTO DAS OPERAÇÕES COMPROMISSADAS, B - VENCIMENTO DOS TÍTULOS DE LASTRE NAS OPERAÇÕES COMPROMISSADAS, etc.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Table with columns for DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, SALDO EM 31.12.89, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS

Table with columns for AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, 1. Considerações Gerais, 2. Balanço Geral, etc.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

Nota explicativa sobre a correção monetária e a atualização de índices.

COCIPA-COMPANHIA DE CITRUS DO PARÁ-CGC/NF: 04.374.427/0001-00

**RELATÓRIO DA DIRETORIA:** SENHORES ACIONISTAS, CUMPRINDO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS, APRESENTAMOS A V. SAS., O BALANÇO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989. ESTAMOS A DISPOSIÇÃO DE V. SAS., PARA QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SE FIZER NECESSÁRIO. A DIRETORIA.

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989.**

ATIVO	1989		1988		PASSIVO	1989		1988	
	1989	1988	1989	1988		1989	1988	1989	1988
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	12.423,78	3.434,63	1.453,88	1.161,64	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	1.453,88	1.161,64	5,30	5,30
CAIXA E BANCOS	12.423,78	49,96	5,29	5,30	FORNECEDORES	5,29	5,30	12,29	12,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	3.384,67	324,54	515,46	OBRIGAÇÕES A RECOLHER	324,54	515,46	608,59	608,59
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	5.730.962,67	308.164,14	48.184,40	2.875,11	HONORÁRIOS A PAGAR	515,46	515,46	608,59	608,59
IMOBILIZADO	4.684.540,69	250.268,01	15.651,00	-	CONTAS A PAGAR	608,59	608,59	48.184,40	2.875,11
(-) DEP. ACUMULADA	(126.388,89)	(4.765,65)	15.651,00	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	48.184,40	2.875,11	15.651,00	-
<b>ATIVO DIFERIDO</b>	1.192.810,87	62.661,78	32.533,40	2.875,11	EMP. E FINANCIAMENTOS	15.651,00	2.875,11	5.693.748,17	307.582,02
ESTUDOS E PROJETOS	242.680,38	13.800,59	5.693.748,17	307.582,02	C/C ACIONISTAS	32.533,40	2.875,11	715.572,00	52.696,65
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	950.130,49	48.861,19	715.572,00	52.696,65	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.693.748,17	307.582,02	715.572,00	52.696,65
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	5.743.386,45	311.598,77	5.743.386,45	311.598,77	CAPITAL INTEGRALIZADO	715.572,00	52.696,65	4.978.176,17	254.885,37
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS</b>					CORR. MON. DO CAP. REALIZADO	4.978.176,17	254.885,37	5.743.386,45	311.598,77
	1989	1988			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	5.743.386,45	311.598,77		
<b>ORIGENS</b>			<b>CONTAS INÍCIO</b>	<b>FINAL</b>	<b>VARIAÇÃO</b>				
REALIZAÇÃO DO CAPITAL	408.000,00	27.700,00	ATIVO CIRC.	12.423,78	8.989,15				
DEPRECIÇÃO DO EXERCÍCIO	11.195,98	737,44	PASSIVO CIRC.	1.161,64	312,24				
SALDO DA CORR. MONETÁRIA	113.595,19	7.917,97	CAP. CIRC. LÍQ.	2.292,99	8.676,91				
VAR. DO EXIG. A L. PRAZO	45.309,29	2.587,64							
TOTAL DAS ORIGENS	578.100,46	39.043,05							
<b>APLICAÇÕES</b>									
AQUISIÇÃO DO IMOBILIZADO	374.508,61	25.248,28							
APLICAÇÃO DO DIFERIDO	212.268,76	10.876,83							
TOTAL DAS APLICAÇÕES	586.777,37	36.125,11							
CAP. CIRC. LÍQUIDO	(8.676,91)	2.917,94							

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.89**

CONTAS / MUTAÇÕES	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA DE CAPITAL (CH)	TOTAL
SALDO EM 31.12.89	52.697,00	254.885,02	307.582,02
AUMENTO DE CAPITAL	254.875,00	(254.875,00)	-
AUMENTO DE CAP. COM RECURSOS DO FINAN	304.000,00	-	304.000,00
RECURSOS DE ACIONISTAS	104.000,00	-	104.000,00
DE RESERVAS:			
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	4.978.166,15	4.978.166,15
<b>T O T A I S</b>	<b>715.572,00</b>	<b>4.978.176,17</b>	<b>5.693.748,17</b>

**COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.89.**

	AUTORIZADO	SUBSCRITO	A SUBSCREVER	VLR. P/ AÇÃO
ACÇÕES ORDINÁRIAS	400.000	222.935	177.065	1,00
ACÇÕES PREFERENCIAIS	800.000	492.637	307.363	1,00
QUANTIDADE DE ACÇÕES	1.200.000	715.572	484.428	-

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** 01)- NAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, ESTÃO REFLETIDOS ATRAVÉS DA CORREÇÃO MONETÁRIA OS EFEITOS INFLACIONÁRIOS, COM BASE NA VARIAÇÃO DAS BTN's; 02)- AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM A LEI 6.404/76 E EM OBEDEÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS; 03)- O ATIVO IMOBILIZADO FOI REGISTRADO AO CUSTO, ACRESCIDO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA; 04)- AS DEPRECIÇÕES ESTÃO CALCULADAS DENTRO DOS LIMITES E TAXAS ADMITIDAS PELO FISCO E NO SISTEMA LINEAR; 05)- NÃO APRESENTAMOS AS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM VIRTUDE DE A SOCIEDADE ESTAR EM FASE DE IMPLANTAÇÃO, SENDO, AS DESPESAS E O RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA ESCRITURADOS NO ATIVO DIFERIDO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

JOSÉ GERMANO HUHNS - PRESIDENTE  
RONALDO GILBERRO HUHNS - MEMBRO  
ANA CLARA C.P. HUHNS - MEMBRO

**DIRETORIA:**

RENATO CHALU PACHECO - PRESIDENTE  
ROGÉRIO GERMANO HUHNS - DIRETOR  
LINA HÁ BARBOSA HUHNS - DIRETORA

VALDONIRO VIEIRA COSTA

CIC: 024.364.422-15 - CRC-PA. 4885

(Ext. nº 23621 - Reg. nº 42179 - Dia: 31.08.90)

**GABINETE DO GOVERNADOR**

REFERÊNCIA: Ofício Nº 199/90, de 14.08.90

INTERESSADO: FRIMAPA

ASSUNTO: Dispensa de licitação

**DESPACHO:**

Nos termos da lei, autorizo dispensa de licitação para que a FRIMAPA conserte o guincho da sala de graxaria e o funcionamento dos Tendais, bem como, para a aquisição de duas balanças eletrônicas com impressoras em registros contínuos, destinadas ao melhor controle da produção do Matadouro.

PUBLIQUE-SE.

Em, 14.08.90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

PROCESSO Nº: 0435/89-GG

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO: Inquérito Administrativo - Portaria nº 12, de 12.08.90

**DESPACHO:**

Acolho a proposta da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, nos presentes autos e, em consequência, aplico a pena de demissão, capitulada no art. 186, II, § 22, da Lei nº 749/53, por infringência do art. 174, I, do mesmo dispositivo

legada, a servidora Iolene Ribeiro da Silva, Agente de Saúde - Código CEP-ANM, matrícula nº 0084107/12, lotada no Laboratório Central do Estado/SESPA.

A SEAD para ato.

PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de agosto de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 316/90-GAB, de 22.08.90

INTERESSADO: SEICOM

ASSUNTO: Dispensa de licitação

**DESPACHO:**

Reconheço a inexibibilidade da licitação para aquisição pela SEICOM de duas máquinas de escrever eletrônica IBM.

PUBLIQUE-SE.

Em, 29.08.90

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

PROCESSO Nº: 0414/90-GG

INTERESSADO: Tereza Cristina Castro Furtado

ASSUNTO: Inquérito Administrativo - Portaria nº 285/89-GS

**DESPACHO:**

Acolho a proposta da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, nos presentes autos e, em consequência, aplico a sanção disciplinar de demissão, capitulada no art. 186, II, § 22, c/c art. 205 da Lei nº 749/53, a servidora Tereza Cristina Castro Furtado.

A SEAD para ato.

PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de agosto 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado

PROCESSO Nº 0486/90-GG

INTERESSADO: Regina Maria do Nascimento Almeida

ASSUNTO: Inquérito Administrativo - Portaria nº 638/90-GS

**DESPACHO:**

Acolho a proposta da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, nos presentes autos e, em consequência, aplico a pena de demissão, capitulada no art. 186, II, § 22, da Lei nº 749/53, a servidora Regina Maria do Nascimento Almeida.

A SEAD para ato.

PUBLIQUE-SE.

Em, 29 de agosto de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL P/ AS OBRAS DE CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA, EM VISEU, firmado entre SEVOP/C.H.E. LIDA. I) PRAZO: Fica prorrogado o prazo da obra p/ 30.09.90. II) ASSINATURAS: Ismar Pereira da Silva e Jose Augusto Marques.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL FIRMADO ENTRE SEVOP/CHE LIDA. p/ a Construção de uma escola em Igarapé-Miri. I) PRAZO: fica prorrogado p/ 30.09.90 II) ASSINATURAS: Ismar Pereira da Silva e Jose Augusto Marques.

(Ext. nº 23.645 - Reg. nº 42207 - Dia: 31.08.90)

**ERRATA** - No Diário Oficial do dia 13 de agosto de 1990, foi publicada o Resumo do Estatuto da Associação Comunitária Bandeirantes, deixaram de ser publicados os seguintes itens: Art. 5º - poderá contar com os seguintes meios para garantir a sua sobrevivência a) contribuições dos sócios; b) subvenções, auxílios e doações; c) rendas patrimoniais, aluguéis da sede e terrenos; d) arrecadações eventuais; e) qualquer outro meio legal. **SEDE:** Belém-Pará. **DISSOLUÇÃO:** A Assembleia decidirá a quem destinarem os seus bens. E fica este benefício que os bens da associação deverão ser destinados a entidades cujos objetivos sejam iguais ao da associação.

(G.Reg. 33.334)

**RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE RECREATIVO E BENEFICENTE AREIADENSE**, Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 05.01.90. Denominação: Clube Recreativo e Beneficente "AREIADENSE". Natureza Jurídica: Sociedade civil sem fins lucrativos e de cunho filantrópico. **Patrimônio:** Contribuições dos associados, doações, aluguel de bens móveis e imóveis e juros de depósitos bancários. **Duração:** Tempo indeterminado. **Finalidade:** Cultural, promocional, filantrópica, esportiva e outras atividades. **Sede:** Vila Areião, município de Cametá-Pará. **Administração:** Diretoria, Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo.

**Mandato:** três (03) anos, admitindo-se a reeleição. **Representação:** Presidente. **Dissolução:** O Clube recreativo e beneficente areiaense poderá ser extinto por deliberação expressa da Assembleia Geral para esse fim especialmente convocada e com a presença mínima de 2/3 dos associados quites e os bens percentes a entidades serão destinados a obras assistenciais social ou ministério da Previdência e Assistência Social. **Diretoria:** Presidente: José Nunes Caldas; Vice-Presidente: Carsonil Almeida Pereira; Maúdes de Farias Caldas (1º secretário); Devaldino Nunes Caldas (2º secretário); Manoel Caldas (1º tesoureiro); Amilton Azimar Caldas (2º tesoureiro).

(G.Reg. 33.333)

**RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**. Denominação: Centro Comunitário São Francisco de Assis. Data de Fundação: 21 de março de 1990. Sede e Foro: Cidade de Santarém Novo sito à Trav. São Sebastião s/nº, Estado do Pará. **Objetivos:** Incentivar e promover serviços públicos assistenciais, sociais e filantrópicos, bem como, colaborar com os poderes públicos e associações e na solução dos problemas relacionados com o interesse coletivo, mantendo a Escola de 1º grau São Francisco de Assis. **Composição da Diretoria:** Presidente, Vice-Presidente, Coordenador, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, Diretor Social. **Tempo de mandato da Ddo Presidente Executivo:** Tempo indeterminado. **Tempo de Duração:** Indeterminado. **Dissolução:** Só se dará por deliberação da assembleia geral e do Presidente Executivo, convocada exclusivamente para tal fim e com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos sócios fundadores e efetivos, o seu patrimônio social, pagas as dívidas, legítimamente constituídas e decorrentes de sua responsabilidade, será dado UMA INSTITUIÇÃO de caridade sediada em Belém, e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (C.N.S.S.). **MARIA DOMINGAS PIMENTEL CORRÊA** Presidente Executiva

(G.Reg. 33.332)

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 639 DE 24 DE AGOSTO DE 1990**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Conceder, a servidora JUDITH PEREIRA GOMES VIEIRA, matrícula nº 506.8231-010 e portadora do CIC nº 327.861.582-48, ocupante da Função Atividade de Advogada, lotada nesta Secretaria, a quantia de Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101	03	07	021	2023	3131	Cr\$-30.000,00
Total						Cr\$-30.000,00

O prazo para aplicação deverá ser no período de 24.08 a 22.09.90 e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
(G. Reg. nº 33325)

**PORTARIA Nº 696 DE 28 DE MARÇO DE 1990**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com os arts. 33, Item III, alínea "a" e 31, Item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DA CUNHA BARROS, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Março de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.471 de 09/08/1990  
(G. Reg. nº 33325)

**PORTARIA Nº 918 DE 11 DE ABRIL DE 1990**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com os arts. 33, Item III, alínea "d" e 31, Item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SULAMITA DA SILVA MUNHOZ, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Santos Dumont.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Abril de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.471 de 09/08/1990

**PORTARIA Nº 0336 DE 16 DE ABRIL DE 1990**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, Item I da Constituição Estadual, art. 36, "caput" da Lei nº 5351/86, RITA JOSEMEIA SANTOS DA COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-ADZ-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Pinto Marques".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Abril de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.465 de 09/08/1990

**PORTARIA Nº 955 DE 17 DE ABRIL DE 1990**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, Item I da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DJANIRA ROSA DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Luiz Nunes Direito".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Abril de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.471 de 09/08/1990

**PORTARIA Nº 0960 DE 17 DE ABRIL DE 1990**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, Item III, alínea "a" da Constituição Esta-

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 00250 DE 30 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as articulações mantidas entre esta SEPLAN e a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, com a aquiescência da titular desta última;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 0766, de 21/08/90, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado; e

CONSIDERANDO a autorização exoressa no ofício em questão, por Sua Excelência o Governador do Estado;

**R E S O L V E :**

I - Designar a Dra. ÍRIS MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA para ocupar o cargo de Secretário Adjunto desta Secretaria, durante o período de afastamento da titular, Dra. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, para gozo de licença e férias.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a 30 de agosto de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ODINEIA KETTE CARVALHO

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

duel, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE LOURDES SANTOS MIRANDA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Benjamin Constant".

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de Abril de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.465 de 09/08/1990

**\* PORTARIA Nº 1976 DE 02 DE AGOSTO DE 1990**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, considerando os termos do Proc. nº 01573/90-SEAD.  
**RESOLVE:**  
Cancelar do acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedido através da Port. nº 0356, de 13.02.90, a MARILU-CIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula nº 070227/011, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, Código GEP-ANM-808.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, e contar da 01.08.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de agosto de 1990  
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.783, 01.08.90

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**DECRETO**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Municipal e Lei Municipal nº 693, de 21/11/80.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, de acordo com o art. 77, § 2º da Constituição Municipal, e art. 9º, Inciso II, da Lei Municipal 693, de 21/11/80 (EPPCMA), a Drª NILCE GOMES DA SILVA para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL do Município de Ananindeua.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 24 de maio de 1990

FERNANDO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 067 DE 06 DE JULHO DE 1990**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Ananindeua e Estatuto do Funcionário Público Civil do Município de Ananindeua, a todo em vista os termos do processo nº 21.678/90.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aposentar, nos termos do artigo 40, Inciso I, da Constituição Federal, artigo 33, Inciso I, da Constituição Estadual, artigo 91, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua, artigos 100, Inciso IV, 101, e 124, Inciso III, § 1º, da Lei Municipal nº 693, de 21/11/80 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA), NELSON ALVES DE SOUSA, no cargo de VIGIA, lotado na Divisão Municipal de Educação e Cultura, com provento mensal de Cr\$ 5.589,86 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) abaixo discriminado:

PROVENTO BÁSICO	Cr\$ 5.323,68
Grat.Tempo de Serviço (5%)	Cr\$ 266,18
<b>PROVENTO MENSAL</b>	<b>Cr\$ 5.589,86</b>

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 06 de julho de 1990.

FERNANDO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal de Ananindeua

ANTONIO GERALDO RODRIGUES DE BRITO

Secretário Municipal

**DECRETO**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 693, de 21/11/80.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Exonerar, de acordo com a alínea "a", Inciso I, do artigo 39, da Lei Municipal nº 693, de 21/11/80 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA), JOÃO RIBEIRO LIMA do cargo em comissão de procurador Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 17 de maio de 1990

FERNANDO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal de Ananindeua

ANTONIO GERALDO RODRIGUES DE BRITO

Secretário Municipal

(Ext. nº 23637, Reg. nº 42198, Dia 31/08/90)

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 2.248 de 02.08.90  
Processo nº 902603-00  
Interessada: Maria de Nazaré Oliveira Magalhães  
Origem : Prefeitura Municipal de Capanema  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Laércio Franco  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.244 de 02.08.90  
Processo nº 902499-00  
Interessado: Darcimar da Silva Ferreira  
Origem : FMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Laércio Franco  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.213 de 19.06.90  
Processo nº 901675-00  
Interessado: José Raimundo Monteiro Ramos  
Origem : SAAE de Baião  
Assunto : Prestação de Contas de 1989  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Raimundo Monteiro Ramos, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 2.206,73 (dois mil, duzentos e seis cruzados novos e setenta e três centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.212 de 19.06.90  
Processo nº 901021-00  
Interessado: João Bernardo de Souza  
Origem : SMER de Santarém - Novo  
Assunto : Prestação de Contas de 1989  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. João Bernardo de Souza, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 131.522,10 (cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte e dois cruzados novos e dez centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de NCz\$ 570,95 (quinhentos e setenta cruzados novos e noventa e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 2.223 de 21.06.90  
Processo nº 902345-00  
Interessado: Osmarino de Souza  
Origem : FMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : Refristada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.225 de 21.06.90  
Processo nº 900637-01  
Interessada: Carmelina Maria Dias  
Origem : Prefeitura Municipal de Soure  
Assunto : Pensão  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.214 de 19.06.90  
Processo nº 901841-00  
Interessada: Anância Martins Souza  
Origem : FMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria



Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : Registrada, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.230 de 28.06.90

Processo nº 902500-00  
Interessada: Antonia Neto Soares  
Origem : PMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : Registrada, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.215 de 19.06.90

Processo nº 902197-00  
Interessado: Antonio de Araújo Vilaça  
Origem : Câmara Municipal de Belém  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : Registrada, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.222 de 21.06.90

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão realizada em 21 de junho de 1990.

**CONSIDERANDO** a manifestação feita em Plenário pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodades, relator do supracitado processo, originário da Prefeitura Municipal de Portel, concessivo de aposentadoria a Sra. Maria Dias Matos.

**RESOLVE:**

À unanimidade, determinar seja suprimida a parte final do voto do Relator, constante do Acórdão nº 2.176, que passa a ter a seguinte redação:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do registro do Decreto nº 280/89, de 30 de setembro de 1989, da Prefeitura Municipal de Portel, consoante legislação vigente, concessivo da aposentadoria de Maria Dias Matos, ocupante do cargo de Diretora Municipal, por estar com 31 (Trinta e um) anos, 10 (Dez) dias de função pública municipal, percebendo nessa situação o provento mensal discriminado no Ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, À unanimidade, deferir o registro do Decreto nº 280/89.

ACÓRDÃO Nº 2.208 de 19.06.90

Processo nº 900428-00  
Interessado: Miguel Nascimento da Paixão  
Origem : Câmara Municipal de Maracanã  
Assunto : Prestação de Contas de 1989  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Miguel Nascimento da Paixão, relativa - mente ao emprego da importância de Cz\$198.671, 39 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e hum cruzados e trinta e nove centavos), devendo, ainda, recolher aos cofres públicos municipais a importância de Cz\$ 2.738,81 (dois mil, setecentos e trinta e oito cruzados e oitenta e hum centavos), referentes ao saldo de caixa do exercício de 1988.

II - Deve ser alertado ao Sr. Miguel Nascimento da Paixão, quanto ao não cumprimentos prazos legais para remessa da documentação. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.226 de 21.06.90

Processo nº 901962-00  
Interessado: José Maria de Souza Barros  
Origem : Federação Paraense de Tênis  
Assunto : Prestação de Contas, referente ao convênio nº 0913/88 firmado com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC),  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Jose Maria de Souza Barros, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.227 de 26.06.90

Processo nº 892163-00  
Interessado: Francisco Cesar Nunes da Silva  
Origem : FUNTELPA  
Assunto : Prestação de Contas referente ao convênio com a PMB, através da 9ª parcela, exercício financeiro de 1988.

Relator : Conselheiro Laércio Franco  
Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Francisco Cesar Nunes da Silva, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 449,92 (quatrocentos e quarenta e nove cruzados novos e noventa e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.229 de 28.06.90

Processo nº 900306-05  
Interessado: Alberto Vieira de Souza  
Origem : COGEP/PMB  
Assunto : Prestação de Contas de 1989  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Alberto Vieira de Souza, relativamente ao emprego da importância de Cz\$ 921.913,91 (novecentos e trinta e hum mil, novecentos e treze cruzados e noventa e hum centavos), passando um saldo para o exercício de 1990, de Cz\$ 95,77 (noventa e cinco cruzados e setenta e sete centavos), recolhido em 22.01.90, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.221 de 21.06.90

Processo nº 892727-00  
Interessado: Josué Almeida Lira  
Origem : SMER de Santarém  
Assunto : Prestação de Contas de 1988  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : I - Negar Aprovação à presente Prestação de contas uma vez que o Balanço Financeiro, está consignado um saldo negativo de Cz\$ 572.723,10 (quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e três cruzados e dez centavos).

II - Aplicar, com base no Art. 36, Lei Estadual nº 5.033/82, a multa de 05 (cinco) VRR (Valor de Referência Regional) ao ordenador de despesa, Sr. Josué Almeida Lira, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Caso esse recolhimento não seja feito no prazo estipulado, o ordenador de despesa, nos termos do § 3º, do Art. 179, do Regimento Interno, será considerado em débito com a Fazenda Pública, ficando, desde já, a Presidência desta Corte autorizada a tomar as providências previstas nos artigos 176 a 178, do mesmo diploma legal, observando o mandamento do § 3º, do Art. 116, da Constituição do Estado do Pará. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.228 de 28.06.90

Processo nº 01341/87  
Interessado: Antonio Marques da Costa  
Origem : Câmara Municipal de Capitão Poço  
Assunto : Prestação de Contas de 1986  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : I - Negar aprovação à presente prestação de contas, pelo pagamento indevido de representação ao 1º e 2º Secretários, devendo o referido ordenador, recolher aos cofres público municipais, a quantia de Cz\$ 2.681.145,79 (dois milhões, seiscentos e oitenta e hum mil, cento e quarenta e cinco cruzados e setenta e nove centavos), em moeda vigente com juros e correção monetária.

II - Deve, ainda, ser encaminhado ao Ministério Público, com a retificação devida, para as providências legais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.210 de 12.06.90

Processo nº 901843-00  
Interessada: Raimunda Costa e Silva Andrade  
Origem : PMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Registrada, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.216 de 19.06.90

Processo nº 902346-00  
Interessado: Sebastião Lopes de Siqueira  
Origem : PMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Registrada, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.220 de 19.06.90

Processo nº 901984-00  
Interessado: Guilherme Magalhães Nascimento  
Origem : PMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Registrada, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.231 de 28.06.90

Processo nº 894961-00  
Interessada: Odmarina Avelino de Souza  
Origem : Câmara Municipal de Belém  
Assunto : Retificação de Proventos  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Deferir o registro do Ato nº 254/90, que retifica para 40% a gratificação de adicional de tempo de serviço de Odmarina Avelino de Souza. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.224 de 21.06.90

Processo nº 901978-00  
Interessado: Mario Eugênio da Silva  
Origem : PMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Registrada, Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.217 de 19.06.90

Processo nº 902348-00  
Interessado: Eurico Ananias Braga  
Origem : PMB/SEMAD  
Assunto : Aposentadoria  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Registrada, Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.317 de 21.06.90

Processo nº 901793-00  
Origem : Câmara Municipal de Acará  
Assunto : Resolução nº 32/90, que dispõe sobre Representação concedida aos 1º e 2º Secretários daquele Poder  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Cadastrada, Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.323 de 26.06.90

Processo nº 900927-02  
Origem : Prefeitura Municipal de Oriximiná  
Assunto : Decreto nº 005/90, referente a reajuste dos vencimentos e salários dos funcionários e servidores daquele Poder.  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : Cadastrado, Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.321 de 26.06.90

Processo nº 901386-00  
Origem : Câmara Municipal de Ponta de Pedras  
Assunto : Resolução nº 135/90, que institui ajuda de custo aos Srs. Vereadores daquele Poder  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Cadastrada, Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.322 de 26.06.90

Processo nº 901662-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Capanema  
Assunto : Contratos de Pessoal Temporário  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Negar registro aos contratos nºs 17, 18 e 19/90, por contrariar o Art. 7º, IV e 37, II da Constituição Federal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.319 de 26.06.90

Processo nº 900943-00  
Origem : Câmara Municipal de Mocajuba  
Assunto : Resolução nº 002/90, que dispõe sobre a fixação de ajuda de custo aos Srs. Edis daquele Poder  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : Cadastrada, Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.338 de 07.08.90

Processo nº 902149-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Óbidos  
Assunto : Decreto nº 016-A/90, que abre Crédito Suplementar  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : Cadastrado, Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.327 de 02.08.90

Processo nº 902537-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Colares  
Assunto : Decreto nº 08/90, autorizado pela Lei nº 06/90, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.  
Relator : Conselheiro Laércio Franco  
Decisão : I - Negar cadastramento ao Decreto nº 08/90, pela impossibilidade de verificação na fonte de recurso, por que o mesmo não cumpriu o disposto no Art. 5º da Instrução Normativa nº 01/90-TCM-PA.  
II - Deve ser aplicada ao ordenador de despesas multa de 01 VRR, pela não observância ao disposto no Art. 151 do Regimento Interno.  
III - Deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.358 de 07.08.90

Processo nº 901806-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Rondon do Pará  
Assunto : Consulta sobre a realização de concursos públicos sua obrigatoriedade, e legalidade de concurso interno.  
Relator : Conselheiro Laércio Franco  
Decisão : Responder a consulta formulada pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, nos termos do despacho exarado pelo nobre Conselheiro Relator. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.357 de 07.08.90

Processos nºs 900506 e 902863  
Origem : PMB/SEFIN  
Assunto : Contrato nº 001/90, celebrado com a CINEESA  
Relator : Conselheiro Lecyr Riodades  
Decisão : Cadastrado, Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.314 de 19.06.90

Processo nº 901282-00  
Origem : Câmara Municipal de Tailândia  
Assunto : Resolução nº 10/90, que fixa ajuda de custo aos Srs. Vereadores  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Cadastrada, Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.335 de 02.08.90

Processo nº 902573-00  
Origem : Câmara Municipal de Óbidos  
Assunto : Orientação das Contas de 1987 e 1988  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Responder a consulta formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Sr. Antônio Ferrari, no sentido de esclarecer a necessidade por disposição constitucional, da apreciação por aquele Poder, das suas respectivas presta-

ções de contas de 1987 e 1988, uma vez que já obtiveram aprovação e o respectivo Alvará de Quitação deste Tribunal, entretanto nos termos do que discrimina o Art. 71, combinado com o Art. 75 da Lei Maior do País, a competência do julgamento das contas da Mesa da Câmara é do Tribunal de Contas dos Municípios, e não da Câmara Municipal, que, no entanto, julga o Parecer Prévio das contas do Gestor Municipal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.330 de 02.08.90  
Processo nº 900206-01  
Origem : Câmara Municipal de Colares  
Assunto : Resolução nº 001/90, que fixa diárias aos Vereadores daquele Poder.  
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.328 de 02.08.90  
Processo nº 902393-00  
Origem : Prefeitura Municipal de Colares  
Assunto : Decreto nº 06/90, baseado na Lei nº 04/90, que abre Crédito Especial  
Relator : Conselheiro Laércio Franco  
Decisão : I - Negar cadastramento ao Decreto nº 06/90, visto que não foi possível verificar a existência da fonte de recurso, devido o mesmo não ter cumprido o Art. 5º da Instrução Normativa nº 01/90-TCM-Pa.  
II - Deve o presente processo ser anexado à respectivo prestação de contas para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.309 de 12.06.90  
Processo nº 901661-00  
Origem : Câmara Municipal de Primavera  
Assunto : Termo de Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Primavera e os Srs. Sueli Sampaio de Lima, Lucideia das Graças Souza da Silva, Judith Melo de Oliveira e Francisco Leal de Lima.  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : I - Negar registro ao Termo de Contrato, por violar o art. 37, inciso II da Constituição Federal II - Aplicar multa de 05 VRR ao Vereador Benedito Rodrigues da Silva, Presidente daquele Poder, por ter remetido os atos fora do prazo regimental. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.320 de 26.06.90  
Processo nº 901158-00  
Origem : Câmara Municipal de Salinópolis  
Assunto : Resolução nº 05/90, que fixa ajuda de custo aos Srs. Vereadores daquele Poder.  
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Decisão : Negar cadastramento, por infringir norma contida no art. 37, XI da Constituição Federal, uma vez que pela Informação nº 562/90, de 23.05.90, do DAM, de fls. 04 e 05 dos autos, a remuneração do Presidente da Câmara Municipal, com essa ajuda de custo, ultrapassa a do Prefeito Municipal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.260 de 26.04.90  
Processo nº 900228-00  
Origem : Câmara Municipal de Dom Eliseu  
Assunto : Resolução nº 010/89, que fixa ajuda de custo aos Srs. Vereadores daquela edilidade  
Relator : Conselheiro Laércio Franco  
Decisão : I - Negar cadastramento, por não ter sido encaminhado os atos de reajuste da remuneração dos Gestores Municipais, referente ao 2º semestre de 1989, bem como ao 1º trimestre de 1990, o que impossibilitou a verificação do amparo do mesmo, ao art. 37, item XI, da Constituição Federal.  
II - Deve o presente processo ser anexado à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.313 de 19.06.90  
Processo nº 880373-00  
Interessado: Roldão de Almeida Lobato  
Origem : Prefeitura Municipal de Açuá  
Assunto : Prestação de Contas de 1988  
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão : I - Parecer Prévio contrário, face as seguintes irregularidades:  
a) Realização de despesas além dos Créditos concedidos, no montante de Cz\$ 13.900.000,00 (treze milhões, novecentos mil cruzados), descumprindo o Art. 59, § 4º, da Lei nº 4.320/64;  
b) Não recolhimento dos cofres públicos municipais dos valores de Cz\$ 2.183.335,12 (dois milhões cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta e cinco cruzados e doze centavos) e Cz\$ 2.694.606,74 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e seis cruzados e setenta e quatro centavos), pagos a maior ao Ex-Prefeito e Vice;  
II - Deve o Ordenador das Despesas, com base no Art. 36, da Lei nº 5.033/82, recolher aos cofres públicos municipais, a multa de 02 VRR, por ter infringido a Legislação financeira, consoante o que estabelece a Legislação Federal vigente, devendo, também, aquele Gestor recolher as diferenças recebidas a maior, devidamente corrigidas, dando ao mesmo o prazo de 30 (trinta) dias para as correspondentes recolhimentos.

III - O atual Gestor Municipal deverá ser comunicado da nova posição patrimonial levantada pelo setor técnico e ratificada pelo Auditor, desta Corte, para que o Saldo Patrimonial - Ativo Real Líquido - espelhe a realidade de 31.12.1988. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.325 de 28.06.90  
Processo nº 900736-00  
Interessado: Jurandir Ubirajara dos Anjos Lobato  
Origem : Prefeitura Municipal de Chaves  
Assunto : Recurso interposto à decisão desta Corte, prolatada nas contas de 1988.  
Relator : Conselheiro Laércio Franco  
Decisão : Tomar conhecimento do Recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, permanecendo a decisão contida na Resolução nº 1.862, de 17.10.89, do TCM/Pa. Unanimidade (G.Reg.33.330)

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 1990, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTEs PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 901835-00  
INTERESSADO: JOSÉ MILESI  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
ASSUNTO : RECURSO A DECISÃO DESTA TRIBUNAL, PROLATADA NAS CONTAS DE 1988  
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
- 02) PROCESSO Nº 903188-00  
INTERESSADO: HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS  
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO  
ASSUNTO : RECURSO A DECISÃO DESTA TRIBUNAL, PROLATADA NAS CONTAS DE 1988  
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIÃO DA GAMA
- 03) PROCESSO Nº 891005-00  
INTERESSADA: MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE SOUZA  
ORIGEM : SAAE DE RONDON DO PARÁ  
ASSUNTO : RECURSO A DECISÃO DESTA TRIBUNAL, PROLATADA NAS CONTAS DE 1988  
RELATOR : CONSELHEIRO LECYR RIBOADES

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE AGOSTO DE 1990,  
A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR  
SECRETÁRIO  
(G.Reg.33.331)

EDITAL Nº 137/90  
(Processo nº 893802-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JESSE ALVES NÉ

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jesse Alves Nê, Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 893802-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 138/90  
(Processo nº 901241-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELIAS LIMA SAMPAIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Elias Lima Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901241-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 139/90  
(Processo nº 901762-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Pacajá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901762-03, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 140/90  
(Processo nº 901014-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO MORAES DE ABREU

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião Moraes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Portel, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901014-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 141/90  
(Processo nº 901187-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DOMICÍLIO IBIAPINO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Domicílio Ibiapino da Silva, Prefeito Municipal de Prainha, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901187, referente a prestação de contas daquela Prefeitura exercício financeiro de 1989.  
Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 142/90  
(Processo nº 901484-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WANDICK GUTIERREZ

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wandick Gutierrez, Prefeito Municipal de Barcarena, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901484-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 21 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 143/90  
(Processo nº 895056-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. NILO RUFINO DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Nilo Rufino de Souza, Prefeito Municipal de Capitão Poço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 895056-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 21 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 144/90  
(Processo nº 902629-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Srª MARIA DAMASCENO SANTA BRIGIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Damasceno Santa Brigida, Diretora do SAAE de São João de Pirabas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 902629-00, referente a prestação de contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 145/90  
(Processo nº 902129-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. ILDA FERRAZ LEAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Ilda Ferraz Leal, Diretora do SMER de Tucuruí, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 902129-00, referente a prestação de contas daquele SMER, exerci

cio financeiro de 1989.  
Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 146/90  
(Processo nº 900784-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL ANTONIO DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Antonio da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Tucuruí, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900784-03, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 146/90  
(Processo nº 902531-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Alves dos Santos, Prefeita Municipal de Brejo Grande do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 902531-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 147/90  
(Processo nº 901563-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel das Graças de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901563-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 148/90  
(Processo nº 900786-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HERMINIO DE OLIVEIRA AMANCIO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Herminio de Oliveira Amancio, Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900786-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 149/90  
(Processo nº 901117-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Leandro dos Santos Souza Filho, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901117-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 21 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 150/90  
(Processo nº 900541-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HUGO ANTONIO FERRARI

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hugo Antonio Ferrari, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos au-

tos do processo nº 900541-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 152/90  
(Processo nº 900605-01)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OSVALDO ANTONIO MAUES QUARESMA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Osvaldo Antonio Maues Quaresma, Presidente da Câmara Municipal de Abaetetuba, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 900605-01, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.  
Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 292/90  
(Processo nº 893848-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MENDONÇA LEÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, pelo presente o Sr. José Mendonça Leão, Ex-Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 05 (cinco) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do balanço Geral de 1988, ferindo, consuetudinariamente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.  
Belém, 19 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

EDITAL Nº 293/90  
(Processo nº 882532-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILLY DE SOUZA VIEL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, III do citado Regimento, intima, pelo presente o Sr. Willy de Souza Viel, ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 1988, a no prazo de quinze (15) dias, apresentar junto a este Tribunal documentos hábeis que comprovem que o mesmo, prestou contas aos órgãos competentes das quantias de CZ\$ 11.780.019,94 (onze milhões, setecentos e oitenta mil, dezenove cruzados e noventa e quatro centavos) e CZ\$ 11.102.293,50 (onze milhões, cento e dois mil, duzentos e noventa e três cruzados e cinquenta centavos), oriundas de convênio com órgãos Federais e Estaduais.  
Alerta-se outrossim, que a não remessa do solicitado no prazo marcado, implicará na rejeição da respectiva prestação de contas, e posterior remessa dos autos no Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.  
Belém, 21 de agosto de 1990  
Conselheiro PAULO DOURADO  
Presidente

(G.Reg.33.216-Dias 23,27 e 31/08/90)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 682

Processo nº 1316/90

EMENTA: Transferência da sede da 58ª Zona de Marabá para a Comarca de Curionópolis.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprecian do solitações formuladas pelo Juiz de Direito da Comarca de Curionópolis e pela Juíza Eleitoral, em exercício, da 23ª Zona,

RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Juizes, transferir a sede da 58ª Zona de Marabá para a Comarca de Curionópolis.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de agosto de 1990.

(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente e Relatora, Juíza Clímenie Pontes, Juiz Daniel Paes, Juíza Sônia Parente, Juiz Francisco Mileo, Juiz João Alberto Paiva, Dr. Paulo Meira-Proc.Regio.Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 090

Processo nº 1287/90  
Representação nº 39/90, do Diretor Geral da Secretaria da TRE/PA.

EMENTA: Ordena o cancelamento de Comissões Provisórias Regional e Municipais do Partido Político cujo Registro Definitivo foi indeferido pelo TSE.

O Tribunal Regional do Pará, usando de suas atribuições legais e

Considerando a exposição feita, por via da Representação nº 39/90, pelo Diretor Geral da Secretaria deste TRE, no que pertina às Comissões Regionais e Municipais Provisórias do Partido Nacionalista - PN, mantidas na Secretaria desta Corte, tendo em vista o indeferimento de seu pedido de registro definitivo pelo Egrégio TSE.

RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Juizes, ordenar o cancelamento das Comissões Provisórias Regional e Municipais do Partido Nacionalista-PN, ante o cancelamento do Registro TSE que indeferiu e Registro Definitivo do Partido a nível Nacional, anualmente por meio do Procurador Regional Eleitoral.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de agosto de 1990.

(aa) Des. Lydia Fernandes, Presidente e Relatora, Daniel Ribeiro, Cláudio Pontes, Gláucia Parente, Francisco Mileo, João Alberto Paiva e Dr. Paulo Meira - Proc.Reg.Eleitoral.

ATO Nº 6.271

A PRESIDENTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto-Lei nº 200/67,

RESOLVE:

CONCEDER, a MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o suprimento de CR\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS) para ser aplicado dentro do prazo de 60 (SESENTA) dias, para aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços de urgência isentos de licitação, atribuída à rubrica: 3490.30.00 - Material de Consumo; 3490.3099 - Outros Materiais de Consumo (Convênio FUNDEPARÁ nº 324/90).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 15 de agosto de 1990

(a) Des. Lydia Dias Fernandes - Presidente

ACÓRDÃO Nº 11.810

Processo nº 904/90-1  
Pedido de Registro de Candidatos no pleito de 03-10-90

IMPRESSADO: "Coligação Frente do Trabalho - CRT (PMDB, PFL, PDC, PPR), Seções de Pará.

Referência: Câmara Federal.  
Relator: Juiz João Alberto Paiva

EMENTA: Defere-se o pedido de Registro de Candidatos da Coligação Frente do Trabalho - CRT (PMDB, PFL, PDC, PPR), Seções de Pará, para concorrerem às eleições preparatórias à Câmara Federal, a se realizarem em 03 de outubro de 1990, com ressalva expressa aos candidatos que não apresentaram a documentação original, cujos Pedidos de Registro se indeferiu. Na relação aos candidatos impugnados, em processos em andamento em curso no presente, os julgamentos de seus registros e suas consequências, até a decisão das instâncias impugnadas. Assina-se e homologa-se a decisão emitida pelo candidato a Deputado Federal pelo PT, Gilberto Cavalcanti da Belle. Observa-se, ainda, que no Registro de Candidatos, sejam 15 minutos em menos minutos por cada um deles a quatro, deferindo-se a preferência, em caso de qualidade a quem tenha usado a denominação em eleição imediatamente anterior, ficando excluídas as abreviações que contenham letra ou junção de letras, por incompatíveis à lei.

REMATÉRIO

Trata-se do Pedido de Registro formulado pela

ACÓRDÃO Nº 11.821

PROCESSO Nº 984/90-B  
PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATOS AO PLEITO DE 03.10.90  
INTERESSADO: "COLIGAÇÃO FRENTE DE TRABALHO" - C.F.T. ( PMDB, PIR, PDC ), Seções do Pará  
REFERÊNCIA: Candidatos a Deputados Estaduais

**EMENTA:** Deferir-se o Pedido de Registro dos Candidatos da Coligação Frente de Trabalho - C.F.T. (PMDB, PIR, PDC) Seções do Pará, que apresentaram a documentação exigida em lei. Indeferir-se os Pedidos de Registro dos candidatos José Pereira da Souza, Theodoro Ernesto Palmeira e Waldemar Butra, por terem deixado de satisfazer aquele requisito, apesar de instado a o fazeres. Em relação aos candidatos impugnados, os processos autônomos ou conexos ao presente, fica sobrestado este julgamento, até a decisão das impugnações, por versarem matéria de alta indagação.

**RELATÓRIO**

Trata-se de Pedido de Registro de Candidatos às eleições proporcionais, para a Assembleia Legislativa Estadual, formulado pela Coligação Frente de Trabalho.

A emendal que contém a nominata dos candidatos, está instruída com a documentação oferecida pelos candidatos. Consta também o Edital de Convocação do PMDB e do PST, emitido - os os demais Partidos.

De acordo com a informação de fls. 250 as Convenções Partidárias realizaram-se regularmente, e o PMDB e o PST têm Diretório Regional registrado neste Regional, enquanto o PIR e o PDC têm Comissão Diretora Regional Provisória.

As Atas das Convenções que deliberaram pelas escolhas estão revestidas das formalidades legais, tendo sido conferidas pela Secretaria do TRE.

Como alguns candidatos deixaram de apresentar a documentação exigida em lei, determinei diligência, a fim de que fosse suprida a omissão, no prazo de 48 horas.

Há certidão de fls. 252 v, dando conta de que foi interposta impugnação contra os registros dos candidatos Emanuel Borges Moreira, Gerônimo Bandeira Ferreira, Alderico Queiroz Miranda, Benedito Bidi de Azevedo Teófilo, Oivaldo Felix Nauray, José Milani, José Mendonça Leão, Iomar Rodrigues Mendonça e Raimundo das Neves Rosa.

A diligência foi cumprida em parte, pois alguns candidatos não atenderam ao que lhes foi requisitado, tanto que as fls. 326 dos Autos renovou o prazo para que fossem supridas as falhas apontadas na Informação do Setor competente.

No curso da instrução processual Antonio Santos Figueiredo Neto, candidato a Deputado Estadual pelo PMDB, requereu preferencial das opções ANTONIO BENTES, ANTONIO NETO, NETO, visto haver concorrido nas eleições anteriores para o mesmo cargo e o as iguais denominações.

De mesmo modo, também, solicitou preferencial de opções, os candidatos OSVALDO FÉLIX MAIARI, VAVÁ MAIARI, Raimundo das Neves Rosa, candidato a Deputado Estadual pelo PDC, após manifestar sua existência à opção RAIMUNDO ROSA, ROSA, e ANTONIO ARMANDO AMARAL DA COSTA, candidato a Deputado Estadual pelo PMDB em relação às opções ANTONIO ARMANDO, ANTONIO BIG-BOX, ANTONIO AMARAL.

Registra-se, ainda, que Emanuel Borges Moreira, candidato a Deputado Estadual pelo PMDB, requereu a exclusão da opção EMANUEL em virtude de impugnação oposta por outro candidato, solicitando preferencial às opções EMANUEL MOREIRA, EMANUEL BORGES, EBM.

Pela Informação de fls. 324, complementada pela de fls. 344, constata-se que somente os candidatos José Pereira da Souza, Theodoro Ernesto Palmeira e Waldemar Butra deixaram de anexar aos autos os documentos exigidos.

O Ilustre doutor Procurador Regional Eleitoral manifestou-se oralmente, deferindo o registro aos candidatos que apresentaram a documentação exigida em lei, indeferindo aqueles que deixaram de apresentá-la, aduzindo, ainda que em relação aos candidatos impugnados, o julgamento de seus registros ficarão sobrestados até decisão das impugnações, e quanto aos nomes usados pelos candidatos em seus registros, que ficam limitados por cada um deles a quatro, deferindo-se a preferência onde houver dualidade, a quem tenha usado a opção na eleição imediatamente anterior.

É o relatório.

**VOTO**

Em face do exposto, deferir-se o Pedido de Registro dos Candidatos da COLIGAÇÃO FRENTE DE TRABALHO às eleições de 03 de outubro de 1990 para concorrerem à Assembleia Legislativa do Estado que tenham apresentado a documentação exigida em lei. Indeferir-se aos candidatos José Pereira da Souza, Theodoro Ernesto Palmeira e Waldemar Butra o direito de concorrer às mesmas eleições, por terem deixado de satisfazer aquele requisito, muito embora instados a o fazeres. Em relação aos candidatos impugnados, os processos autônomos ou conexos ao presente, fica sobrestado o julgamento de seus registros, até a decisão dessas impugnações, por versarem matéria de alta indagação.

Declaro, também, que no registro de candidatos sejam limitadas as opções dos nomes a quatro, por cada um deles, deferindo-se a preferência, onde houver dualidade, a quem tenha usado a denominação ou denominações na eleição imediatamente anterior.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em deferir o Pedido de Registro dos Candidatos que apresentaram a documentação exigida em lei; inde-

rir aos candidatos que não apresentaram documentos e em relação aos impugnados, sobrestar o julgamento até decisão das impugnações.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em 04 de agosto de 1990.

(aa) Desª Lydia Fernandes-Presidente; Juiz João Alberto Paiva-Relator; Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.856/90

Processo nº: 984/90  
Autos de: Pedido de Registro de Candidatos ao Pleito de 03.10.90

Interessado: Coligação Frente de Trabalho - C.F.T. (PMDB, PST, PIR, PDC)

Referência: Candidatos a Governador, Vice-Governador, Senador e Suplentes de Senador.

**EMENTA:** Deferir-se e registre dos candidatos a Governador, Senador e 2ª Suplente.

Indeferir-se e registre dos candidatos a Vice-Governador e 1ª Suplente de Senador, uma vez excluída da Coligação, e Partido do Social Trabalhista (Acórdão nº 11.854, de 07.08.90), pelo qual foram indicados os respectivos candidatos.

Faculta-se à Coligação integrada pelos Partidos remanescentes, prover as substituições dos nomes dos candidatos, cujos registros foram indeferidos.

**RELATÓRIO**

Trata-se de Pedido de Registro de Candidatos às eleições majoritárias de 03.10.90, em que figura o requerente a C.F.T., por seu Delegado, excluída da mesma, quanto ao candidato ao Senado da República, e P.D.C., que concorrerá com candidato próprio.

Foram indicados para Governador o Sr. JADER PONTE NELLE BARRALHO, para Vice-Governador CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS, para Senador da República FERNANDO COUTINHO JORGE, para 1ª Suplência de Senador JUVENIL ANTONIO VERGOLINO DIAS, para 2ª Suplência de Senador DONATO CARDOSO DE SOUZA.

A emendal que faz acompanhar da documentação por anexada às Convenções Partidárias e aos candidatos, como é exigida pela legislação eleitoral.

Foi publicada o Edital dando ciência aos interessados, na Edição de Diário Oficial do Estado de 10.07.90 e certificado às fls. 130 v. que foi interposta impugnação no prazo legal, contra os candidatos a Governador, Vice-Governador, Senador e Suplentes.

O Setor competente prestou as informações que lhe competiam, verificadas algumas irregularidades com relação à documentação dos candidatos indicados. Com vista, o Dr. Procurador Eleitoral opinou pelo deferimento dos registros requeridos, com exceção de Dr. Juvêncio Vergolino Dias, "por estar a documentação exigida em lei incompleta".

Ocorre, que, por ocasião da remessa destes Autos ao digno Representante do Ministério Público, na dia 24 do corrente, a documentação dos candidatos Juvêncio Dias foi complementada por iniciativa de seu Partido como certificado às fls. 137 v. e mesmo ocorrendo em relação aos demais interessados, ainda, no curso da instrução se sanarem as falhas detectadas pela informação do Setor competente.

Quanto à impugnação oposta ao presente Pedido de Registro, como testificam estes autos, este Egrégio Regional, através do Acórdão nº 11.854, de 07.08.90, decidiu acolhê-la, em parte, para indeferir os Pedidos de Registro dos Srs. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS e JUVENIL ANTONIO VERGOLINO DIAS, aos cargos de Vice-Governador e 1ª Suplente de Senador.

**VOTO**

Iste posto, deferir-se o Pedido de Registro em relação aos candidatos a Governador, Senador e 2ª Suplente.

Indeferir-se o Pedido de Registro dos candidatos aos cargos de Vice-Governador e 1ª Suplente de Senador, em razão do deferimento da impugnação oposta a esses candidaturas.

Faculta-se que os Partidos remanescentes da Coligação requerente, faça a exclusão do PST, consoante o que prescreve no mesmo "decisão" aludida no relatório, as substituições dos candidatos cujos registros, ora são indeferidos (art. 49 da Resolução nº 16.347, de 27.03.90, do T.S.E.).

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, venho o Juiz Francisco Castano Milés, em deferir o registro dos candidatos JADER BARRALHO, COUTINHO JORGE e DONATO CARDOSO.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08.08.90.

aa) Desª Lydia Fernandes - Presidente, Juiz João Alberto de Paiva - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACORDÃO Nº 11.885-A

Processo nº: 1047/90-B  
Embargos de Declaração

Coligação Frente de Trabalho, constituída pelas Partidas mencionadas no preâmbulo, de seus candidatos às eleições proporcionais às eleições de 03 de outubro para a Câmara Federal.

A emendal contém a relação dos candidatos que concorrerão ao pleito em aludida e está instruída com a documentação apresentada pelos candidatos sob registro.

O Edital dando ciência aos interessados foi publicado no Diário Oficial do Estado de 10.7.90 (fls. 405), sendo interposta impugnação contra os candidatos José Romaldo Campos de Sousa e Paulo Sérgio Rodrigues Lima, dentro do prazo legal, que me suscitou a certidão de fls. 408 v.

Pelo que se constata dos Autos e da informação do Setor Competente, que a emendal (fls. 406/407), o PMDB e o PST têm Diretório Regional registrado neste Regional, enquanto o PIR e o PDC não possuem Diretórios Regionais devidamente constituídos, estando a emendal acompanhada das Atas das Convenções Partidárias devidamente constituídas pela Secretaria deste TRE.

Tendo havido irregularidades e omissões quanto a documentação apresentada pelos candidatos, as quais foram supridas no curso da instrução, como se infere dos Autos, e Setor Competente voltou a informar às fls. 463, mencionando que os candidatos a Deputado Federal Luis Felipe Cesar Santos Passarinho de Paiva Nemeses (PDC) e o candidato Carlos Alberto de Aragão Viçagre, por haverem concorrido às eleições anteriores, com as opções especificadas na informação, e que quanto aos seus registros foram deferidos com as mesmas opções, para concorrerem às eleições de 03 de outubro de corrente ano.

De mesmo modo, o candidato Carlos Augusto Cavaleiro Barros requereu direito de preferência na utilização de seus nomes Carlos Cavaleiro, por ter concorrido nas eleições de 86 e 88 com a mesma opção, pedindo também que o Tribunal tornasse certidão de existência, havendo referida, ainda, no pedido formulado pelo candidato Fausto Fernandes, pela opção FAUSTO com a qual concorreu em eleição anterior, bem assim, que seja indeferida a mesma opção a Wagner Espindola de Almeida, candidato a Deputado Federal pelo PDB.

Com vista ao Ilustre Procurador Regional, Sua Excelência opinou às fls. 467 dos Autos, que se prontamente passou a ler, recomendando à Secretaria que retire cópia da instrução desta voto.

Após o parecer Ministerial e candidato Gil - hercio Cavaleiro Babilio (PST), solicitou o cancelamento de sua inscrição a candidato a Deputado Federal, comente textos expressos em telegrama de fls. 468. Solicitação tornada pública através do Edital nº 363. Há também, requerimento de candidato André Teixeira Dias (PST) pleiteando retificação de nome da primeira opção indicada ante corrente, substituindo-a para "A" de fls. 47 e o relatório.

**VOTO**

Ante o exposto, deferir-se o presente pedido de Registro excluídos os candidatos que não apresentaram a documentação exigida, cujos pedidos de Registro se indeferem. Os candidatos impugnados, os processos autônomos ou conexos ao presente, não seus registros julgados, após decisão das impugnações que contra si foram opostas em processo autônomos ou conexos ao presente. Acolhe-se e homologa-se a assistência oposta à sua candidatura pelo candidato a Deputado Federal, Gilberto Cavaleiro Babilio (PST).

Conserve-se, ainda, no registro de candidatos, os critérios definidos em lei a uso de nomes, limitando-se a quatro, a cada um deles, e onde houver dualidade, deferir-se a preferência a quem tenha usado a denominação na eleição imediatamente anterior. Fica, também, vedada a opção que versar sobre letra ou junção de letras, por contrariar os objetivos da legislação eleitoral.

Indeferir-se aos candidatos Eduardo Melo Machado, Luis Eduardo Soares Carneiro, Anacleto Cruz, e dirigidos a concorrer às eleições de 03.10.90, por terem deixado de apresentar a documentação exigida em lei.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos de voto do Relator; observando em relação à assistência de Gilberto Cavaleiro Babilio, acolheu e homologou. Aos candidatos que não apresentaram os documentos exigidos no edital e o pedido de Registro; em relação aos candidatos impugnados, sobrestar-se-á o julgamento de seus registros até decisão dessas impugnações; também, que os registros de candidatos, sejam limitados em nomes usados por cada um deles a 04 (quatro), deferindo-se a preferência, onde houver dualidade, a quem tenha usado a denominação na eleição imediatamente anterior.

Sala das Seções de TRE/PA, em 03.08.90.

(aa) Desª Lydia Fernandes-Presidente, Dr. João Alberto Paiva - Relator e Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

Embargante : Telmo Lima Marinho  
Embargado : O V. Acórdão nº 11.854 de 07.08.90  
Relator : Juiz JCÁC ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA.

**EMENTA:** Embargos de Declaração - A inclusão da cláusula pretendida pelo embargante, além de não haver sido pré-questionada, não se constitui em omissão do julgado. Ao assegurar o direito de substituição dos candidatos atingidos pela impugnação à Coligação Partidária, o V. Acórdão, embargado nada mais fez de que enfatizar o previsto na legislação eleitoral. Embargos improvidos.

**RELATÓRIO**

Telmo Lima Marinho, candidato a Deputado Estadual pela Coligação Frente de Trabalho, e impugnante neste processo, interpôs embargos de declaração ao V. Acórdão nº 11.854 de 07.08.90, deste E. Regio - nal.

Em suas razões, o embargante sustenta, em síntese, que o julgado, ao assegurar o direito de substituição dos candidatos objeto da impugnação, ali deferida, deveria conter cláusula condicional, afim de evitar que a Coligação interessada deixasse de manifestá-la, violentando o princípio da indivisibilidade e unicidade da chapa majoritária de Governador e de Senador.

Deste modo, acrescenta, bastaria acrescentar à parte final do V. Acórdão as expressões " sob pena de cancelamento do direito ".

É o relatório.

**VOTO**

Aponta o embargante omissão do julgado, quanto à cláusula que julga, se omitida, propiciaria à Coli-

gação Frente de Trabalho concorrer às eleições majoritárias, sem preencher os cargos de Vice-Governador e 1º Suplente de Senador.

Os embargos da declaração, consoante exige o art 275 e anexos, do Código Eleitoral, deve ser admitido nos casos de obscuridade, dúvida, contradição ou omissão no Acórdão.

Todavia, no caso " sub judice ", não há, em realidade, qualquer omissão no julgado. Questionou-se diversas matérias no processo, todas, integralmente decididas, não nos constando que o problema, ora suscitado tenha sido pré-questionado pelo embargante.

Deste modo, o V. Acórdão Embargado, assegurando à Coligação Partidária o direito de substituir os candidatos, nada mais fez do que pronunciar um direito que se acha esculpido na legislação eleitoral, consoante se verifica do art. 101 e seus parágrafos do Código Eleitoral, inclusive quanto aos prazos para a manifestação dos interessados.

Conseqüentemente, desnecessária e redundante a cláusula reivindicada pelo embargante.

Ante o exposto, rejeito os embargos. ACORDAM, os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar os embargos nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de agosto de 1990. (aa) Des. Lydia Fernandes - Presidente, Juiz João Alberto Paiva - Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral.

(G. Reg. 33.319)

J. J. J. J. Nº 01/90

O Bacharel Werthler Benedito Coêlho Juiz de 30a. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, etc.,

Em 16.08.90, a todos os interessados e especialmente aos senhores Delegados credenciados de Partidos Políticos, que este Juízo, de acôrdo com o estabelecido no Artº 133, § 3º, do Código Eleitoral em vigor, procederá no dia (20) vinte de setembro do corrente ano, às 10:00 horas, em audiência pública que se realizará na sede desta 30a. Zona, a VERIFICAÇÃO e LACTE das urnas que contêm o resultado da votação do pleito de 03 de outubro próximo, nos Municípios de AÇÓIA, BUIARÃO, CONCÓRDIA DO PARÁ e Distritos de ICOMRACI e POCUSEIRO. E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar este Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede deste Cartório. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30a. Zona Eleitoral, aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa (1990). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã da 30a. Zona Eleitoral, o Substituto. (a.) WERTHLER BENEDITO COELHO, Juiz de 30a. Zona Eleitoral.

*Werthler Benedito Coêlho*

(G. Reg. 33.318)

**GOVERNO DO ESTADO**

DECRETO Nº 7160 DE 30 DE agosto DE 1990

**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 7159 DE 30 DE agosto DE 1990

Abre à Assembleia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 85.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei nº 5.604, de 26 de junho de 1990.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Assembleia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 85.000.000,00 (OITENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇAO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	01000	
UNID. ORÇ.: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	01101	
FUNÇÃO: Legislativa	01	
PROGRAMA: Processo Legislativo	01	
SUBPROGRAMA: Ação Legislativa	001	
ATIVIDADE: Processamento Legislativo do Estado	2.001	
3120.00.01 - Material de Consumo		Cr\$ 30.000.000,00
3131.00.01 - Remuneração de Serviços Pessoais		Cr\$ 15.000.000,00
3132.00.01 - Outros Serviços e Encargos		Cr\$ 40.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA QUEIROS  
Governador do Estado

JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

Abre à Secretaria de Estado de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00, para reforço de dotação orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.580, de 22 de dezembro de 1989 e artigo 1º da Lei nº 5.604, de 26 de junho de 1990.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública - Entidades Supervisionadas, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ORÇAO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	21900
UNID. ORÇ.: ENTIDADES SUPERVISIONADAS	21200
FUNÇÃO: Administração e Planejamento	03
PROGRAMA: Administração	07
SUBPROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Atividades à Cargo do Departamento de Trânsito do Estado do Pará	2.817
3211.01.00 - Despesas Correntes - Transferências Correntes - Transferências Intragovernamentais - Transferências Operacionais	Cr\$ 10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HELIO MOTA QUEIROS  
Governador do Estado

JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

ODINEA LEITE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANTAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Governador do Estado:  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, do cargo de Diretor do Departamento Jurídico, lotado no Instituto de Terras do Pará - ITERPA.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Governador do Estado:  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, GILBERTO VALENTE MARTINS, do cargo em comissão de Chefe do Gabinete Código GEP-DAS-011.2, lotado na Procuradoria Geral do Estado e contar de 23.08.90.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Governador do Estado:  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, AMADEU ALMIR BOGÉA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Procuradoria Geral do Estado e contar de 24.08.90.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Governador do Estado:  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 57 do Regulamento da Lei 5249/85, aprovado pelo Decreto nº 4244/86, o 1º Ten PM RG 14842 VALDIR PEDRO PEREIRA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Médico, lotado no Quadro de Saúde da Polícia Militar do Pará.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Governador do Estado:  
**RESOLVE:**  
Autorizar o Dr. PAULO MENDES BARROSO REBELLO, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Vitória/ES, no período de 16 a 19 de agosto do corrente ano, a fim de tratar assuntos de interesse do referido órgão, devendo responder pelo expediente da Secretaria o Dr. JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN, Secretário Adjunto.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Governador do Estado:  
**RESOLVE:**  
Autorizar o Cel. QOPM RG 4253 RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para Brasília, no período de 02 a 04 de setembro do corrente ano, a fim de participar da reunião preliminar que antecederá a posse do Exmo. Sr. General de Brigada WLADIR ICAVALCANTE DE SOUZA LIMA, na Inspeção Geral das Polícias Militares, devendo responder pelo Comando, durante impedimento do titulares, o Cel. FM BENEDITO ORLANDO DE FARIAS AGUIAR.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Governador do Estado:  
**RESOLVE:**  
Tornar sem efeito o Decreto datado de 15.08.90, que exonerou "ex-offício" de acordo com art. 135 item XII da Constituição Estadual, ODILSON SILVA PISCANÇO, do cargo de Diretor de Mecanização da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
ODINEA LEITE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Governador do Estado:  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, EDNA CÉLIA LOUREIRO NEVES, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
ODINEA LEITE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Governador do Estado:  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ABIAS CALDAS DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
ODINEA LEITE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Governador do Estado:  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, EDNA CÉLIA LOUREIRO NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor, especificado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
ODINEA LEITE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Governador do Estado:  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, EDNA CÉLIA LOUREIRO NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor, especificado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
ODINEA LEITE CAMINHA  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Governador do Estado:  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Assistente Social, Odontólogo, Agente Administrativo e Auxiliar de Informática, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública/Guanabara, Pólo Belém, Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO  
PÓLO: BELÉM  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1 - CLASSE "A"  
SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA  
CARGO: ODONTÓLOGO - CÓDIGO GEP-ANSO-614.1, CLASSE "A"  
MARIZEL VIANA DE ARAÚJO  
GENY MAURÍCIO DE SOUZA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"  
ADERBAL RIBEIRO FEITAS  
MARIA LUZIA COSTA FREITAS  
ARLINDO NATALINO PAIXÃO  
EDILBERTO VERAS PIMENTEL  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - CÓDIGO GEP-ANM-014.1, CLASSE "A"  
RUTH SIQUEIRA DOS SANTOS

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Governador do Estado:  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Assistente Social, Engenheiro, Nutricionista, Psicólogo, Auxiliar de Saúde, Auxiliar de Informática, Agente de Eletricidade, Agente Administrativo, Técnico de Contabilidade e Agente de Artes Práticas - Cozinha, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública/Hospital de Clínicas, Pólo Belém.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO  
PÓLO: BELÉM  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1, CLASSE "A"  
JOAQUINA MORAIS PEREIRA  
CARGO: ENGENHEIRO - CÓDIGO GEP-ANSEN-608.1, - CLASSE "A"  
MARCUS VINICIUS AMOURY ATAIDE  
CARGO: NUTRICIONISTA - CÓDIGO GEP-ANSN-623.1, CLASSE "A"  
SILVIA MOURA SAMPÃO MELO  
CÉLIA DE SOUZA PINHEIRO  
CARGO: PSICÓLOGO - CÓDIGO GEP-ANSPis-615.1, CLASSE "A"  
JOÃO BOSCO MONTEIRO  
MARILDA NAZARÉ NASCIMENTO BARBEDO COUTO  
SANDRA BERNADETE MOREIRA DE FREITAS  
SORAYA BARBOSA CANUTO  
OSVALDO BELLARMINO MARQUES JÚNIOR  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE - CÓDIGO GEP-ANM-802.1, CLASSE "A"  
MÁRIA DE NAZARÉ ATAIDE DOS SANTOS  
VILAR GOMES MONTEIRO  
MÁRIA DO SOCORRO CHUVA SIMONETTI  
MÁRIA ANGÉLICA BARBOSA GODINHO  
MÁRIA DE LOURDES OLIVEIRA  
MERIAN DA CONCEIÇÃO LAMEIRA LIMA  
BETÂNIA DE ARAÚJO QUEIROZ  
MÁRIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO  
CARMÉLIA SARAIVA OLIVEIRA  
ADILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA  
CECÍLIA QUEIROZ DOS SANTOS  
MÁRIA DE NAZARÉ LEAL  
SUELY BITENCOURT DA COSTA  
ELOIANA FIGUEIRA  
MÁRIA DA CONCEIÇÃO BAIA PANTOJA  
ROSICLÉA PACHECO SILVA  
MÁRIA JOSÉ FREITAS DE LIMA  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE - CÓDIGO GEP-ANM-802.1, CLASSE "A"  
ROSÁ MARIA DAS GRAÇAS SILVA MIRANDA  
MÁRIA DO SOCORRO BARBOSA PECANHA DELGADO  
ANA CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
CÂNDIDA AQUINO DA LUZ  
ANA COELI MORAES PINTO  
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA  
MARLÚCE DO SOCORRO FRANCO DE OLIVEIRA  
MARISTELA FREITAS DE OLIVEIRA  
MÁRIA SUELY CASTRO SILVA  
ANA LÚCIA GOMES CORDEIRO  
ELIENAI LIRA DAS CHAGAS  
LUCIVALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES  
NELY DA SILVA VULCÃO  
ADEMAR COSTA NEVES  
MÁRIA ZÉLIA DOS SANTOS SILVA  
MÁRCIA MARIA SILVA DOS SANTOS  
EPIGÊNIA MARIA MIRANDA ARAÚJO  
CELINA MERCEDES VALENTE PEREIRA  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - CÓDIGO GEP-ANM-014.1, CLASSE "A"  
CLOTILDE DO ROSÁRIO SANTANA  
LUIZ OTÁVIO DOS SANTOS NUNES  
MARCOS DOUGLAS DA SILVA GOMES  
LUCIVALDO VASCONCELOS BARROS  
CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE - CÓDIGO GEP-SO-1.091.1, CLASSE "A"  
EDMILSON CARVALHO DE MORAES  
DARLAN HELLEN DE SOUZA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"  
PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS  
JOSÉ ALEXANDRE AVELAR ARIMATEA  
MARINALDO OLIVEIRA DA SILVA  
MARCUS VINICIUS SILVA CAVALCANTE  
TELMA TRINDADE CAMPOS  
JOSÉ NAZARENO VIEIRA MONTE  
ROSENEIDE DOS SANTOS TAVARES  
CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"  
SYLVIO AUGUSTO FERNANDES MARQUES DA SILVA  
SHYRENE BRAZ POMPEU BRASIL  
PEDRO NELITO DE SOUZA JÚNIOR  
YONE MARIA DE ANDRADE MATTIETTO  
UDNEY DO NASCIMENTO RIBEIRO  
MÁRIA D'ALVA MARTINS CALDAS  
ROBERTO MACHADO PIRES  
ANGÉLA DA CONCEIÇÃO DUARTE DO COUTO  
JOÃO LUIZ GARCIA SAPUCAIA  
OLAVO RIBEIRO DE BARROS  
RAIMUNDA MARCY SILVA FAVACHO  
ROSEMARY DIAS TELES  
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE - CÓDIGO GEP-ANM-810.1, CLASSE "A"  
VANILDA DO SOCORRO SANTOS BITENCOURT  
ANTÔNIO LUIZ GOMES

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - COSINHEIRA - CÓDIGO GEP-SO-1.010.1, CLASSE "A"  
CARMELINA SOARES GUINDERE  
MÁRIA DE NAZARÉ DA SILVA MAIA  
DIRCELEIA DA SILVA MOURÃO  
SÉRGIO APARECIDO SILVA DOS SANTOS

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O GOVERNADOR DO ESTADO)  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Sociólogo, Código GEP-ANSS-616.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Belém.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de agosto de 1990  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MÁRIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
ANEXO

PÓLO: BELÉM  
CARGO: SOCIOLOGO - CÓDIGO GEP-ANSS-616.1, CLASSE "A"  
MÁRIA GORETTI GUIMARÃES VIEIRA  
MÁRIA MARIZE DUARTE ROLIM  
MARICELI DE CAMPOS PARAENSE

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O GOVERNADOR DO ESTADO)  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, JULIANA MÁCIEL DE QUEIROZ para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Técnico em Reabilitação - Fisioterapia, Código GE-ANSTR-622.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Belém.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de agosto de 1990  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
MÁRIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES  
Secretária de Estado de Administração  
PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O GOVERNADOR DO ESTADO)  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente de Portaria - Vigia, Auxiliar de Informática e Agente Administrativo, Códigos GEP-TP-1.102.1, GEP-ANM-814.1 e GEP-SA-901.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólos Capanema/Santarem Novo, Nova Timboteua, São João de Pirabas, Primavera, Quatipuru e São Miguel do Guamá/Capitão Poço.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de agosto de 1990  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
ANEXO

PÓLO: CAPANEMA/SANTAREM NOVO  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA - CÓDIGO GEP-TP-1.102.1, CLASSE "A"  
OSVALDO BRITO DA COSTA  
CAPANEMA/NOVA TIMBOTEUA  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - CÓDIGO GEP-ANM-814.1, CLASSE "A"  
SE "A" - DJALMA LIMA MACIEL  
CAPANEMA/SÃO JOÃO DE PIRABAS  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - CÓDIGO GEP-ANM-814.1, CLASSE "A"  
SE "A" - EDVALDO CORREIA DA COSTA  
CAPANEMA/PRIMAVERA  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - CÓDIGO GEP-ANM-814.1, CLASSE "A"  
SE "A" - MÁRIA HELENA FARIAS MAIA  
CAPANEMA/QUATIPURU  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"  
"A" - ELIÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA NEGRÃO  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/CAPITÃO POÇO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"  
"A" - RUFINO CORRÊA DA ROCHA JÚNIOR

ANEXO:  
DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O GOVERNADOR DO ESTADO)  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Assistente Social, Odontólogo, Agente Administrativo, Auxiliar de Informática, Técnico de Laboratório, Códigos GEP-ANSAS-602.1, GEP-ANSO-602.1, GEP-SA-901.1, GEP-ANM-814.1, GEP-ANM-905.1, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública/Júlia Seifler, Pólo Belém/Ananindeua.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
ANEXO

PÓLO: BELÉM/ANANINDEUA  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CÓDIGO GEP-ANSAS-602.1, CLASSE "A"  
- Lindor Celina Freitas Borges  
CARGO: ODONTÓLOGO - CÓDIGO GEP-ANSO-602.1 CLASSE "A"  
- Maria Faustina Paz Martins  
- Maria Tereza Frazete Silva  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"  
- Álvaro de Miranda Aires Júnior  
- Orlando Zecarias da Silva Gomes  
- Daise Nazaré Tinoco Cyrus  
- Galdino Viana Mota  
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA - CÓDIGO GEP-ANM-814.1, CLASSE "A"  
- Ana Cristina Albuquerque Newbery  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO - CÓDIGO GEP-ANM-905.1, CLASSE "A"  
- Lourival Luiz Barbosa Cordeiro

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1990  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Odontólogo, e auxiliar de Saúde, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Santa Izabel do Pará/Americano.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990.  
HÉLIO MOTA GUEIROS  
Governador do Estado do Pará  
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
PAULO MENDES BARROSO REBELLO  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
ANEXO

PÓLO: SANTA IZABEL DO PARÁ/AMERICANO  
CARGO: ODONTÓLOGO - CÓDIGO GEP-ANSO - 614.1, CLASSE "A"  
Carlo Marib de Brito Kató  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE - CÓDIGO GEP-ANM-802.1, CLASSE "A"  
Edilmar Silveira de Souza  
Estelamar dos Santos Corrêa  
Raimunda Pereira Rodrigues

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, DÁRIO SANTOS DA SILVA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Obidos/Juruti.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de abril de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício PAULO MENDES BARROSO REBELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Auxiliar de Saúde, Códigos GEP-ANM-808.1, GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício PAULO MENDES BARROSO REBELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

- PÓLO: BELÉM CARGO: AUXILIAR SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - CÓDIGO GEP-ANM-808.1, CLASSE "A" - Ruberlitz Nascimento CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE - CÓDIGO GEP-ANM-802.1, CLASSE "A" - Maria das Graças Freitas da Silva - Dousanir Ribeiro Marques - Ana Aurea Dias da Silva - Marta Jandra Silva Pinto

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Farmacêutico-Bioquímico, Auxiliar de Saúde, Códigos GEP-ANSFa-611.1, GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Marabá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração PAULO MENDES BARROSO REBELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

- PÓLO: MARABÁ CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - CÓDIGO GEP-ANSFa-611.1, CLASSE "A" - Marinete Sousa Bastos CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE - CÓDIGO GEP-ANM-802.1, CLASSE "A" - Jandira Barata Guimarães - Terezinha de Jesus Pereira Cabral - Maria Iêda Ferreira da Silva

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o artigo 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Auxiliar de Saúde, Auxiliar de Serviço de Comunicação e Agente de Artes Práticas-Cozinheira, Códigos GEP-ANM-802.1, GEP-ANM-808.1 e GEP-ANM-1.001.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública/Hospital Barros Barreto, Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício PAULO MENDES BARROSO REBELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

- PÓLO BELÉM CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE - CÓDIGO GEP-ANM-802.1, CLASSE "A" - Osmarina Ferreira do Nascimento - Cecília Margerida Dantas da Silva - Sandra Helena Barriga de Holanda - Darcia Palleta dos Santos - Léia Solange de Lima Fonseca - Claudio Renato Costa Gonçalves da Rocha - Tita dos Santos Trindade - Antonia Rosilda Costa da Silveira - Raimunda Nunes - Graçilda Marques Siqueira - Abelardina Maria Cabral Moura - Valda Maria Batista Leão - Ivanete Raimunda Alves do Nascimento - Maria Celina Silva dos Santos - Ana Lúcia Bentes da Silva - Madalena Cecim Pinto - Jockbeyde Sabino da Silva - Sonia Maria Nogueira de Jesus - Maria Neris Monteiro da Luz - Eliete Socorro Carvalho dos Santos - Maria de Nazaré Portal da Silva - Orminda de Moraes Ribeiro - Luisa Marques da Silva - Raimunda Célia dos Santos Brito - Maria Célia da Silva Souza - Valmir do Carmo Brito de Assis - Neci Silva das Neves - Dalva Nazaré Otaviano Rabelo - Joselita Franco Maia - Antonia Cândida Pereira dos Santos - Maria Goreli Brasil da Silva - Rosilda Veras Santana - Maria Madalena de Cristo Felix - Filomena Araújo da Silva - Rute Maia Pinto - Maria da Conceição Pantoja de Melo - Alzira Silva da Costa CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - CÓDIGO GEP-ANM-808.1, CLASSE "A" - Vilma Francisca de Souza CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS-COZINHEIRA - CÓDIGO GEP-ANM-1.001.1, CLASSE "A" - Francisca de Assis Oliveira Monteiro - Sonia Regina Rodrigues da Souza - Maria Lúcia de Mesquita

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Saúde, Agente de Portaria-Servente, Motorista, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Castanhal/Inhangapi.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício PAULO MENDES BARROSO REBELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

- PÓLO: CASTANHAL/INHANGAPI CARGO: Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.1, CLASSE "A" - Rosa Helena dos Santos Malheiros - Elza Maria de Oliveira da Silva CARGO: Auxiliar de Saúde - Código GEP-ANM-802.1, CLASSE "A" - Isidória Diogo Maciel CARGO: Agente de Portaria-Servente, Código GEP-TP-1.102.1, CLASSE "A" - Maria da Guia Lopes Filho CARGO: Motorista - Código GEP-TP-1.101.1, CLASSE "A" - José Marques de Souza e Silva

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Odontólogo, Auxiliar de Saúde, e Motorista, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo São Miguel do Guamá/São Domingos do Capim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício PAULO MENDES BARROSO REBELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

- PÓLO: São Miguel do Guamá/São Domingos do Capim CARGO: Odontólogo - Código GEP-ANSO-614.1, CLASSE "A" - Adina Maria do rosário Casseb CARGO: Auxiliar de Saúde - Código GEP-ANM-802.1, CLASSE "A" - Wanlia Lucia da Silva Luz CARGO: Motorista - Código GEP-TP-1.101.1, CLASSE "A" - Adalto Oliveira Vera Cruz

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Assistente Social, Odontólogo, Agente Administrativo, Auxiliar de Informática e Agente de Portaria-Servente, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública/Maguaré, Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício PAULO MENDES BARROSO REBELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

- PÓLO: Belém CARGO: Assistente Social - Código GEP-ANSAS-602.1, CLASSE "A" - Sandra Lúbia do Nascimento Monteiro CARGO: Odontólogo - Código GEP-ANSO-614.1, CLASSE "A" - Edine Maria Neri Quintas CARGO: Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.1, CLASSE "A" - Mário Reginaldo Fortado Araújo - Gilvandro Pereira Costa - Ocy Carvalho Pereira - Luis Cláudio de Oliveira Melo CARGO: Auxiliar de Informática - Código GEP-ANM-814.1, CLASSE "A" - Silvia Helena Pessoa Bandeira CARGO: Agente de Portaria-Servente - Código GEP-TP-1.102.1, CLASSE "A" - Alcineia Maria da Costa Santos - Paulo Sérgio dos Santos Souza

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente Administrativo, Auxiliar de Saúde, Códigos GEP-SA-901.1, GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Belém/Salvaterra.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício PAULO MENDES BARROSO REBELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

- PÓLO: Belém/Salvaterra CARGO: Agente Administrativo - Código GEP-SA-901.1, CLASSE "A" - Célia de Lima Cordolero CARGO: Auxiliar de Saúde - Código GEP-ANM-802.1, CLASSE "A" - Jorge Almeida da Cruz - Maria José Gomes da Luz - Maria do Fátima de Luz Vieira

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, WILLIAN JOSÉ PEREIRA COELHO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Capanema/Santa Luzia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício PAULO MENDES BARROSO REBELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, RUTH ABREU DA SOUZA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício PAULO MENDES BARROSO REBELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, RUTH ABREU DA SOUZA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Marabá/Jacundá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício

PAULO MENDES BARROSO RABELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO PAIXÃO CARVALHO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Administrador, Código GEP-ANSD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício PAULO MENDES BARROSO RABELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente de Informática, Agente de Portaria-Servente e Administrador, Códigos GEP-ANM-814.1, GEP-TP-1.102.1 e GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração PAULO MENDES BARROSO RABELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.794, de 28.08.90

ANEXO

- PÓLO: Conceição do Araguaia CARGO: Auxiliar de Informática - Código GEP-ANN-814.1, CLASSE "A" - Raimundo Rodrigues Leite - Divan Martins Leite CARGO: Agente de Portaria-Servente - Código GEP-TP-1.102.1, CLASSE "A" - Ednaldo Chaves de Souza CARGO: Administrador - Código GEP-ANSAD-617.1, CLASSE "A" - Eliana Maria de Souza e Silva

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Assistente Social, Médico Veterinário, Nutricionista, Auxiliar de Serviços de Comunicação, Auxiliar Técnico-Fisioterapia, Códigos GEP-ANSAS-602.1, GEP-ANSMV-613.1, GEP-ANSN-623.1, GEP-ANM-808.1, GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública/CIASPA, Pólo Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES Secretária de Estado de Administração PAULO MENDES BARROSO RABELLO Secretário de Estado de Saúde Pública

\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.797, de 28.08.90

ANEXO

- PÓLO: Belém/Ananindeua CARGO: Assistente Social - Código GEP-ANSAS-602.1, CLASSE "A" - Maria do Nazaré da Silva Gomes CARGO: Médico Veterinário - Código GEP-ANSMV-613.1, CLASSE "A" - Maria de Fátima Cordeiro CARGO: Nutricionista - Código GEP-ANSN-623.1, CLASSE "A" - Jane D'arc Tavares Silva - Francisco Araújo de Oliveira CARGO: Auxiliar Técnico-Fisioterapia - Código GEP-ANMAT-815.1, CLASSE "A" - Orlando João Lopes Corrêa

CARGO: Auxiliar de Serviços de Comunicação - Código GEP-ANM-808.1, CLASSE "A" - Cecília Azevedo - Zenaldo de Souza Santos

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Demitir de acordo com o art. 186, item II § 2º, combinado com o art. 205 da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO DE ALBUQUERQUE PAIVA FILHO, do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Diretoria de Planejamento e Coordenação - capital, considerando os termos do inquérito administrativo, instaurado, através da Port. nº 0281/90, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício TEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Demitir de acordo com o art. 186, item II § 2º, combinado com o art. 205 da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIAM LOURDES DA SILVA REIS, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Agostinho Monteiro" - capital, considerando os termos do inquérito administrativo, instaurado, através da Port. nº 0366/90, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício TEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Demitir de acordo com o art. 186, item II § 2º, combinado com o art. 205 da Lei nº 749, de 24.12.53, MERIAM LOURDES DA SILVA REIS, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Agostinho Monteiro" - capital, considerando os termos do inquérito administrativo, instaurado, através da Port. nº 0366/90, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício TEREZINHA MORAES GUEIROS Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO, RESOLVE: Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, DENISE RADESCA ALVARES, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de psicólogo, Código GEP-ANSPB-615.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública/ACADEPOL.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de agosto de 1990. HÉLIO MOTA GUEIROS Governador do Estado JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO Secretário de Estado de Administração, em exercício MARIO MONTEIRO MALATO Secretário de Estado de Segurança Pública

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORT. N.º 738 de 10.07.90 - Informar o valor dos re-  
passes da Quota-parte Municipal do ICMS, relaciona-  
dos em anexo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda  
Anexo a Portaria n.º 738 de 10 de julho de 1990  
Distribuição da Quota-Parte dos Municípios ICMS  
relativo 25.06 à 29.06.90

MUNICIPIO	ICMS-QPM ARRECADADO 25.06 à 29.06.90
<b>1ª REGIÃO</b>	<b>87.346.066,18</b>
<b>BELEM</b>	<b>87.346.066,18</b>
<b>2ª REGIÃO</b>	<b>12.259.464,66</b>
S. MIGUEL GUAMÁ	523.908,74
CASTANHAL	6.203.079,55
COLARES	188.607,15
CURUÇÁ	356.257,95
IGARAPÉ-AÇU	523.908,74
INHANGAPI	209.563,50
M. BARATA	188.607,15
MARACANÁ	251.476,20
MARAPANIM	230.519,85
STA. ISABEL PARÁ	1.823.202,43
STA. MARIA PARÁ	314.345,25
STO. ANTONIO TAUÁ	398.170,65
S. CAETANO ODIVELAS	251.476,20
S. FRANCISCO DO PARÁ	419.127,00
VIGIA	377.214,30
<b>3ª REGIÃO</b>	<b>9.912.353,48</b>
CURIONÓPOLIS	775.384,94
PACAJÁ	272.432,55
PARAUPEBAS	481.996,05
ITUPIRANGA	419.127,00
JACUNDÁ	691.559,55
MARABÁ	3.981.706,46
S. JOÃO ARAGUAIA	461.039,70
BREJO GRAND. ARAGUAIA	209.563,50
BOM JESUS TOCANTINS	146.694,45
TUCURUI	2.472.849,28
<b>4ª REGIÃO</b>	<b>22.213.730,84</b>
ALENQUER	502.952,40
ALMEIRIM	9.451.313,77
AVEIRO	146.694,45
RURÓPOLIS	188.607,15
FARO	293.388,90
ITAITUBA	2.535.718,32
JURUTI	314.345,25
MONTE ALEGRE	544.865,10
ÓBIDOS	628.690,50
ORIXIMINÁ	1.110.686,54
PRAINHA	670.603,20
SANTARÉM	5.825.865,26
<b>5ª REGIÃO</b>	<b>4.421.789,92</b>
AFUÁ	461.039,70
ANAJÁS	293.388,90
BAGRE	251.476,20
BREVES	1.026.861,13
CHAVES	272.432,55
CURRALINHO	251.476,20
GURUPÁ	335.301,60
MELGAÇO	293.388,90
OEIRAS PARÁ	272.432,55
PORTEL	733.472,24
S. SEBASTIÃO BOA VISTA	230.519,85
<b>6ª REGIÃO</b>	<b>27.871.945,30</b>
ABAETETUBA	838.253,99
BALÃO	335.301,60
BARCARENA	24.057.889,62
CAMETÁ	943.035,74
IGARAPÉ-MIRIM	419.127,00
LIMOEIRO AJURU	230.519,85
MOCAJUBA	586.777,80
MOJU	461.039,70
<b>7ª REGIÃO</b>	<b>8.487.321,69</b>
CONC. ARAGUAIA	922.079,38
REDENÇÃO	1.990.853,23
RIO MARIA	649.646,85
SANTANA ARAGUAIA	502.952,40
STA. MARIA BARREIRAS	565.821,45
S. FELIX XINGUÁ	691.559,55
TUCUMA	649.646,85
OURILÂNDIA NORTE	691.559,55
XINGUARA	1.921.208,38
S. GERALDO ARAGUAIA	481.996,05
<b>8ª REGIÃO</b>	<b>6.433.599,40</b>
PARAGOMINAS	4.317.008,06
CAPITÃO POÇO	523.908,75
IRITUIA	440.083,35
MÃE DO RIO	314.345,25
CARRAPÃO NORTE	251.476,20
S. DOMINGOS DO CAPIM	586.777,79
<b>9ª REGIÃO</b>	<b>14.082.667,10</b>
ANANINDEUA	12.510.940,86
BENEVIDES	1.571.726,24
<b>10ª REGIÃO</b>	<b>2.850.063,58</b>
ALTAMIRA	1.907.027,83
MEDICILÂNDIA	167.650,80
URUARA	125.738,10
PORTO DE MOZ	314.345,25

SEN. JOSÉ PORFÍRIO	335.301,60
<b>11ª REGIÃO</b>	<b>2.263.285,78</b>
RONDON PARÁ	1.068.773,83
VIÇEU	544.865,10
D. ELISEU	649.646,85
<b>12ª REGIÃO</b>	<b>7.104.202,60</b>
CAPANEMA	3.604.492,16
AUGUSTO CORREA	272.432,55
BRAGAÇA	1.026.861,14
NOVA TIMBOTEUA	230.519,85
PEIXE-BOI	188.607,15
PRIMAVERA	146.694,45
S. JOÃO PIRABAS	125.738,10
SALINÓPOLIS	649.646,85
SANTARÉM NOVO	209.563,50
OURÉM	419.127,00
BONITO	230.519,85
<b>13ª REGIÃO</b>	<b>2.703.369,13</b>
TOMÉ-AÇU	1.278.337,34
BUJARÚ	251.476,20
CONCÓRDIA PARÁ	230.519,85
ACARÁ	712.515,89
TAILÂNDIA	230.519,85
<b>14ª REGIÃO</b>	<b>1.613.638,94</b>
SOURE	335.301,60
STA. CRUZ ARARI	209.563,50
SALVATERRA	209.563,50
CACHOEIRA ARARI	251.476,20
PONTA DE PEDRAS	251.476,20
MUANÁ	356.257,94
<b>T.O.T.A.L</b>	<b>209.563.498,50</b>

PORT. N.º 875 de 22.08.90 - 1. DISPENSAR da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bujará - 13ª Região fiscal, símbolo FG-2, MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, Agente Tributário.  
2. DESIGNAR, MANOEL DE JESUS COSTA LIMA, para exercer a função de Chefe do Serviço regional de Informações Econômico-Fiscais da 13ª Região fiscal, símbolo FG-3.  
PORT. N.º 876 de 22.08.90 - DESIGNAR, ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Oeiras do Pará - 5ª Região Fiscal, símbolo FG-2.  
PORT. N.º 878 de 22.08.90 - TRANSFERIR da 1ª para a 16ª Região fiscal, PEDRO AUGUSTO CUNHA CORRÊA, Fiscal de tributos Estaduais.  
PORT. N.º 880 de 22.08.90 - DISPENSAR, a pedido da função de Chefe da Contadoria Setorial da SEFA, junto a Defensoria Pública, símbolo FG-3, ANTONIA LUCIDEIA LIMA DE BARROS, Técnica.

PORT. N.º 881 de 24.08.90 - DESIGNAR, JOSÉ DA CONCEIÇÃO YORAES DE ALBUQUERQUE, para responder pelo expediente da Contadoria Setorial junto a Procuradoria Geral do Estado, no período de 01 à 30.08.90 em virtude de férias do titular.  
PORT. N.º 884 de 24.08.90 - DESIGNAR, JOÃO RODRIGUES BINO, para responder pelo expediente do Departamento de Administração Central da DGA, no período de 01 à 24.08.90 no impedimento do titular.  
PORT. N.º 890 de 27.08.90 - CONCEDER, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade de LÉGIO ROSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Rombi	BV-7148

PORT. N.º 885 de 27.08.90 - CONCEDER, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da ARQUIDIOCESE DE BELÉM.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Voyage	9BWZZZ3OZLT067880
Volkswagen	Gol	9BWZZZ3OZLT054029

PORT. N.º 886 de 27.08.90 - CONCEDER, a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC.

MARCA	TIPO	PLACA
Chevrolet	Caravan	9BGVP15HLLB116986

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a DIOCESE DE MARABÁ. Objeto: Locação do imóvel situado à Travessa 13 de maio nº 87 - Marabá - Pioneira. Vigência: 01.09.90 a 31.12.90. Valor: Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Órgão Central - 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 003285 de 27.08.90.  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Diocese de Marabá

PORTARIA Nº 906 DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Secretário de Estado da Fazenda usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7055, de 24 de julho de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (DDQT).  
RESOLVE:  
I - Alterar em CRS-2.120.000,00 (dois milhões cento e vinte mil cruzeiros), a quota do 3º trimestre da Secretaria de Estado de Agricultura - Entidades Supervisionadas referente a Auxílios para Investimentos.  
II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:  
UNID. ORÇ. SAGRI - 14101 EM CRS-1,00

MESES DISPÊNDIOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Inst. Terras do Pará Aux. p/ Investimentos	-	2.120.000	-	2.120.000

CLEOMARINA DE M. CARDOSO  
p/ Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 909 DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Secretário de Estado da Fazenda usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7055, de 24 de julho de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (DDQT).  
RESOLVE:  
I - Alterar em CRS-25.918.915,72 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e quinze cruzeiros e setenta e dois centavos) a quota do 3º trimestre da Secretaria de Estado de Cultura - Entidades Supervisionadas referente a Auxílios para Investimentos.  
II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:  
UNID. ORÇ. SEC. EST. DE CULTURA ENT. SUPERVISIONADAS - 15200 EM CRS-1,00

MESES DISPÊNDIOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Fund. Cultural do Pará Aux. p/ Investimentos	500.000	26518915,72	-	27018915,72

CLEOMARINA DE M. CARDOSO  
p/ Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 910 DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Secretário de Estado da Fazenda usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7055, de 24 de julho de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (DDQT).  
RESOLVE:  
I - Alterar em CRS-5.657.853,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três cruzeiros) a quota do 3º trimestre da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Entidades Supervisionadas referente a Subvenções Sociais, Pessoal e Encargos e Outros Custeios.  
II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:  
UNID. ORÇ. SECR. EST. SAÚDE PUB. ENT. SUPERVISIONADAS EM CRS-1,00

MESES DISPÊNDIOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Hospital de Clínicas Gaspar Viana Subvenções Sociais	4.237.054	4.484.979	5.107.691	13.829.724
Pessoal e Encargos Outros Custeios	1.750.350	1.750.350	2.100.420	4.601.120
	2.486.704	2.734.629	3.007.271	8.228.604

CLEOMARINA DE M. CARDOSO  
p/ Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 911 DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Secretário de Estado da Fazenda usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7055, de 24 de julho de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (DDQT).  
RESOLVE:  
I - Alterar em CRS-3.255.701,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e um cruzeiros), a quota do 3º trimestre da Secretaria de Estado de Cultura referente a outros Custeios.  
II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:  
UNID. ORÇ. SECR. EST. DE CULTURA 15101 EM CRS-1,00

MESES DISPÊNDIOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Outros Custeios	9.633.600	30.889.301	12.844.800	53.367.701

CLEOMARINA DE M. CARDOSO  
p/ Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 912 DE 30 DE AGOSTO DE 1990  
O Secretário de Estado da Fazenda usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7055, de 24 de julho de 1990, que dispõe sobre alteração no Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais (DDQT).  
RESOLVE:  
I - Alterar em CRS-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) a quota do 3º trimestre da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração - Entidades Supervisionadas referente a Outras Despesas Correntes.  
II - Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:  
UNID. ORÇ. SECR. E IND. COM. E MIN. ENT SUPERVISIONADAS 24200 EM CRS-1,00

MESES DISPÊNDIOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Cla. Paraense de Turismo Outras Despesas Correntes	2.490.338	5.738.625	3.011.666	11.240.629

CLEOMARINA DE M. CARDOSO  
p/ Secretário de Estado da Fazenda

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT R EX OFF - RO 3/90  
RECORRENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER  
Advogada: Dra. Amélia Fátima Cardoso Fajardo  
RECORRIDO: ALDENIR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO e OUTROS (9)  
Advogado: Dr. Alin Sílvio Afonso Garcia

## DESPACHO

I - A Revista de fis.74/79 preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade e fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", de CLT.  
II - Nos autos, discute-se o pleito de recomposição salarial e respectivas diferenças, tendo o E.Tribunal de origem pelo inconstitucionalidade de 1ª do art. 8º, do Decreto-Lei 2.335/67, deferindo a permissão em questão.  
III - No arremesso, o recorrente sustenta tese contrária a de v. decisão, apontando violação de lei e conflito jurisprudencial. Contudo, os autos transcritos são inservíveis, porque inespecíficos, sendo que, a teor do enunciado nº 221 do IST, a natureza interpretativa do matéria ofensa a admissibilidade do recurso por violação de lei.  
IV - Pelo exposto, denega a interposição do apelo.  
Intima-se.

Belém, 17 de agosto de 1990

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA  
Juíza Presidente